



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONTRATO DE GESTÃO N° 11 /SESPA/2014

PROCESSO:

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GALILEU, PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, na avenida Padre Eutíquio, 1300, neste ato representada por sua Secretaria de Estado de Saúde Pública em exercício HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, brasileira, solteira, médica, CRM/PA 5647, portadora da cédula de identidade RG nº 3323065-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.529.202-00, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Coronel Juvêncio nº 498, Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, neste ato representada por seu presidente, DOM EURICO DOS

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará,  
em exercício

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, neste ato denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, combinada com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1991 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 4784/2014 SESPA, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Galileu, situado na Rodovia Mário Covas nº 2553, Belém-Pará, de cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente **CONTRATO** tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Galileu, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito:

- a) Anexo Técnico I – Plano de Trabalho/Descrição de Serviços;
- b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento;
- c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade;
- d) Termo de Cessão de Uso de Bens.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1.** Cabe à **Contratada**, além das obrigações constantes dos Anexos Técnicos I e III e Termo de Cessão de Uso de Bens e, daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- 2.1.1.** Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente Contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade Hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do Hospital;
- 2.1.3.** Aderir e alimentar o sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Contratante;
- 2.1.4.** Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e no Sistema de Internações Hospitalares (SIH/SUS), segundo os critérios da Contratante e do Ministério da Saúde;
- 2.1.5.** Garantir, em exercício no Hospital, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis com o porte da unidade e serviços combinados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à espécie, estando definida, como parte de sua infra-estrutura técnico-administrativa nas 24 (vinte e quatro) horas/dia;
- 2.1.6.** Adotar identificação especial (crachá) e uniforme de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua freqüência, pontualidade e boa conduta profissional;
- 2.1.7.** Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, o logotipo da SESPA e do Hospital;
- 2.1.8.** Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento à Contratante de acordo com a cláusula nona deste contrato e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no Hospital;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- 2.1.9.** Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Convocação Pública;
- 2.1.11.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à Contratante, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em conseqüência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
- 2.1.12.** Não efetuar, sob nenhuma hipótese, cobrança, direta ou indireta, ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada;
- 2.1.13.** Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, contratado ou preposto, em razão da execução deste contrato;
- 2.1.14.** Consolidar a imagem do Hospital como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;
- 2.1.15.** Responsabilizar-se, após análise, aprovação e correspondente aditamento contratual, pela aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios, bem como, pela execução de obras complementares, efetuadas com recursos do presente contrato, necessárias ao pleno funcionamento da unidade de saúde;
- 2.1.16.** Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do Hospital, conforme Termo de Cessão de Uso de



Heloisa Melo Quimbarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Bens;

- 2.1.17.** Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, prediais, elétricas e de gases em geral;
- 2.1.18.** Devolver à Contratante, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;
- 2.1.19.** Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, da informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo, no mínimo, nome, RG e endereço completo da residência;
- 2.1.20.** Enviar à Contratante, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas as informações sobre as atividades desenvolvidas no Hospital, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados pela unidade hospitalar de saúde;
- 2.1.21.** Encaminhar a Contratante as informações de que trata o item anterior, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas e até o dia 20 (vinte) a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;
- 2.2.22.** Encaminhar, sempre que necessário, e após análise e recomendações do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR, **plano de investimentos para aquisição de equipamentos e instrumentos e serviços visando a adequação, ampliação ou melhoria da assistência.**



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**2.1.23.** Em relação aos direitos dos usuários, a Contratada obriga-se a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei;
- b) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, o paciente para fins de experimentação;
- c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
- d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;
- e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários;
- h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro de qualquer culto religioso;
- i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no Hospital, nas internações de adolescentes, gestantes, idosos e outros previstos em lei;
- j) Garantir atendimento indiferenciado aos usuários.

**2.1.24.** Fornecer ao usuário por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- a) Nome do usuário;
- b) Nome do Hospital;
- c) Localização do Hospital (endereço, município, estado);
- d) Motivo da internação (CID-10);
- e) Data de admissão e data da alta;
- f) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso;

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- g) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta;
- h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos";
- i) Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar;
- j) Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

**2.1.25.** Incentivar o uso seguro de medicamentos, tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo a notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da SESPA/ANVISA;

**2.1.26.** Implantar pesquisa de satisfação na alta hospitalar, conforme item 3 do Anexo Técnico III;

**2.1.27.** Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

**2.1.28.** Instalar um Serviço de Atendimento ao Usuário, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SESPA, encaminhando, mensalmente, relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

**2.1.29.** Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à SESPA, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

**2.1.30.** Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do Hospital, sem a prévia ciência e aprovação da Contratante;



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**2.1.31.** Alcançar os índices de qualidade estabelecidos e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para obter os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e III, deste Contrato;

**2.1.32.** Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação e de Cirurgia Eletiva, incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do Hospital;

**2.1.33.** Dispor e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- a) Comissão de Prontuários do Paciente;
- b) Comissão de Verificação de Óbitos;
- c) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;
- d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Comissão de Farmácia e Terapêutica.

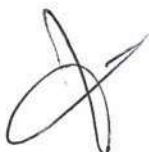
**OBS:** A contratada deverá providenciar e registrar as comissões acima mencionadas no prazo máximo de até 90 dias do início das atividades do hospital.

**2.1.34.** Dispor e manter em pleno funcionamento um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito Hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;

**2.1.35.** Dispor e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG, que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Núcleo de Engenharia Clínica, para o bom desempenho dos equipamentos e, um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos de Saúde no Hospital;

**2.1.36.** Estabelecer e executar os planos, programas e sistemas constantes do Anexo Técnico I;

**2.1.37.** Movimentar os recursos financeiros transferidos pela Contratante para a execução do objeto deste Contrato em contas bancárias específicas e exclusivas no



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Banco do Estado do Para, vinculadas ao Hospital, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com outros recursos da Contratada;

**2.1.38.** Publicar, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do presente Contrato de Gestão, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente;

**2.1.39.** Elaborar e encaminhar à Contratante, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução trimestral, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período em questão;

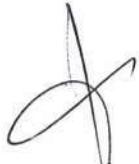
**2.1.40.** Elaborar e encaminhar à Contratante, relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, até o dia 10 (dez) de maio do ano subsequente;

**2.1.41.** Encaminhar, mensalmente, à Contratante comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários também relativos ao mês anterior;

**2.1.42.** Comunicar à Contratante todas as aquisições e doações recebidas de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

**2.1.43.** Permitir o livre acesso dos órgãos de controle legalmente constituídos, das Comissões instituídas pela Contratante, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

**2.1.44.** Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, os regulamentos de recursos humanos, financeiros e de aquisição de bens e serviços realizados com recursos públicos, devendo os mesmos serem, referendados pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos



Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saude Pública do Para  
em exercicio



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) do presente Contrato e devidamente publicados no DOE;

**2.1.45.** Realizar processo seletivo para contratação de Recursos Humanos, com critérios objetivos e impressenciais com publicidade de forma a permitir o acesso a todos os interessados;

**2.1.46.** Garantir à segurança patrimonial, pessoal dos usuários do Sistema Único de Saúde que estão sob sua responsabilidade, bem como a de seus empregados/contratados;

**2.1.47.** Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato, e executá-lo de acordo com a legislação vigente.

**2.2.** A **Contratante** obriga-se a:

**2.2.1.** Disponibilizar à Contratada adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Hospital;

**2.2.2.** Prover a Contratada dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e a programar, nos orçamentos dos exercícios subseqüentes, os recursos necessários para custear os seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto;

**2.2.3.** Prestar esclarecimentos e informações à Contratada que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

**2.2.4.** Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), o qual observará “*in loco*” o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela Contratada aos usuários no Hospital;

Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**2.2.5.** Referendar, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), os regulamentos de que trata o item 2.1.44, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**2.2.6.** Aprovar, e após análise e recomendações do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR, os **planos de investimentos para aquisição de equipamentos, instrumentos e serviços** que venham a ser propostos pela contratada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 14.02.2014 e término em 13.02.2015, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados em até 60 (sessenta) meses, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

**4.1.** O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer momento, mediante revisão das metas de produção e dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente justificada, mediante parecer favorável do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) e autorização do Secretário de Estado de Saúde Pública;

**4.2.** As obrigações contratuais, ora estabelecidas, poderão sofrer acréscimos ou supressões, desde que devidamente justificados, e efetuados em prazo, pelo menos de 30 (trinta) dias, anterior ao término da vigência;

**4.3.** As alterações de que tratam os itens acima deverão ser formalizados por meio de Termos Aditivos, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente Contrato.



Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saude Publica do Para  
em exercicio



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCIEROS E DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato serão alocados para a Contratada mediante transferências oriundas da Contratante, sendo permitido à Contratada o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da OS;

5.2. Os recursos repassados à Contratada poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato;

5.3. O valor global do Contrato, R\$ 38.171.200,00 (Trinta e oito milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais), será registrado no Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEN, sendo R\$ 34.171.200,00 (Trinta e quatro milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais) destinados à remuneração do serviço de gestão da assistência em saúde, onerando dotação orçamentária 10.302.1185.6705 no elemento de despesa 339039, fontes de recurso 0103 e 0149.

5.4. Fica destacado do valor global o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que poderá, a critério da contratante, ser investido pela contratada na ampliação de estrutura física e aquisição de bens necessários para adequação, ampliação ou melhoria do serviço de assistência em saúde.

5.5. A realização dos investimentos mencionados na cláusula 5.4 dependerão de expressa autorização da contratada, e será formalizada mediante apostilamento que identificará, além do valor a ser investido, a dotação orçamentária adequada conforme a natureza da despesa a ser realizada.

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**5.6.** As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015 e demais exercícios, quando couber, correrá(ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) subsequente(s).

**5.7.** A especificação anual da dotação orçamentária correspondente aos próximos exercícios financeiros, poderá ser objeto de apostilamento ao presente Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme as condições a seguir estabelecidas:

I - O valor global, R\$ 34.171.200,00 (trinta e quatro, cento e setenta e um mil e duzentos reais) será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, cujo valor é composto por uma parte fixa correspondente a 90% (noventa por cento) dessa parcela e, por uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal, calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade, conforme Anexo Técnico III, sendo, a primeira parcela, correspondente à fase de implantação da gestão do Hospital GALILEU, a **CONTRATADA** perceberá o montante de R\$ 2.847.600,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), após a assinatura e devida publicação do contrato de gestão;

II - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente, Relatórios Gerenciais, bem como, o extrato bancário das contas, referentes ao período em questão;

III – As parcelas mensais serão pagas pela Contratante, através de transferência bancária, ate o décimo quinto (15º) dia de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

*Heloisa Melo Gomide*  
Secretaria de Estado de  
Saude Publica do Para  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**6.2.** As metas de qualidade serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de, até, 10% (dez por cento), aplicados sobre cada parcela mensal, conforme disposto no Anexo Técnico - III;

**6.3.** A parte variável da parcela mensal será paga juntamente com a parte fixa e os eventuais ajustes financeiros a menor, decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção, serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS**

**7.1.** Os bens móveis, bem como o imóvel referente ao Hospital, têm o seu uso permitido pela Contratada, durante a vigência do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual 5.980/96 e suas alterações posteriores;

**7.2.** A Contratada receberá através de seu preposto, os bens inventariados na forma do Termo de Cessão de Uso dos Bens, e, de forma idêntica, devolvê-los ao término da vigência contratual, em bom estado de conservação, sempre considerando o tempo de uso dos mesmos;

**7.3.** Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado do Pará, após prévia avaliação e expressa autorização da Contratante;

**7.4.** A Contratada deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Cessão de Uso de Bens, até sua restituição ao Poder Público;

**7.5.** A Contratada poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens, cujo uso lhe fora permitido, que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS**

**8.1.** A Contratada utilizará os recursos humanos que sejam necessários e



Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saude Publica do Pará  
Em Exercicio

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato e seus Anexos que integram este instrumento;

**8.2.** A Contratada responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à Contratante;

**8.2.1.** Os valores relativos aos dissídios coletivos serão objetos de aditivos ao valor deste contrato e devidamente aprovados pela Contratante;

**8.3.** A Contratada poderá utilizar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a si repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados;

**8.3.1** A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de, pelo menos, 6 (seis) instituições mantenedoras de hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade sob gestão de OS no Brasil, e, deverá ainda estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

**8.4.** Utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor de mercado da região, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria;

**8.5.** A Contratada em nenhuma hipótese poderá ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados que são remunerados à conta deste instrumento;

**8.6.** A capacitação dos profissionais da Contratada será promovida e custeada pela



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

mesma, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

**CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

**9.1.** A Contratante, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação do presente Contrato;

**9.2.** Os resultados alcançados deverão ser objeto de análise criteriosa pela Contratante, que norteará as correções que eventualmente se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do instrumento e, em persistindo as falhas, para subsidiar a decisão do Governador do Estado acerca da manutenção da qualificação da Entidade como Organização Social;

**9.3.** Ao final de cada exercício financeiro o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) elaborará consolidação dos relatórios técnicos e encaminhará ao titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública que, após ciência e aprovação, encaminhará os mesmos ao Tribunal de Contas do Estado;

**9.4.** O presente Contrato de Gestão estará submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado;

**9.5.** A Contratante poderá requerer a apresentação pela Contratada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

**9.6.** A Contratante poderá exigir da Contratada, a qualquer tempo, informações

Heitor Soárez Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

**9.7.** Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, comunicarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde Pública, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária;

**9.8.** Sem prejuízo da medida a que se refere o item anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização informarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde Pública, que deverá representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**10.1.** A Prestação de Contas, a ser apresentada trimestralmente e a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NO SERVIÇO TRANSFERIDO**

**11.1.** Na hipótese de risco quanto à continuidade dos serviços de saúde prestados à população pela Contratada, a Contratante poderá assumir, direta ou indiretamente, de imediato, a execução dos serviços objeto deste Contrato, na forma da lei;

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
~~em exercício~~



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA**

**12.1.** A Contratada é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**13.1.** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - por ato unilateral da Contratante, na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas que inviabilizem a execução de seus objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de comprovada má gestão, culpa e/ou dolo;

II - por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público;

III - por ato unilateral da Contratada na hipótese de descumprimento contratual pela Contratante, cabendo à Contratada notificar a Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando do fim da prestação dos serviços contratados;

IV – se houver alterações do estatuto da Contratada que implique em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente instrumento;

V - Pela superveniência de norma legal ou evento que torne, material ou formalmente, inexequível o presente instrumento, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

**13.2.** Verificada a hipótese de rescisão contratual com fundamento nos incisos I e IV do item 13.1, a Contratante providenciará a revogação do Termo de Cessão de Uso de Bens existente em decorrência do presente instrumento e a desqualificação da entidade como organização social, adotando as providências legais cabíveis a

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará,  
em exercício  
18

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

questão, acarretando:

- a) A rescisão ou distrato do Termo de Cessão de Uso de Bens, móveis e imóveis, e a imediata reversão desses bens ao patrimônio da Contratante, bem como os bens adquiridos com recursos financeiros recebidos em decorrência do objeto desse contrato;
- b) A incorporação ao patrimônio do Estado dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, na proporção dos recursos públicos alocados, conforme os ditames legais;
- c) Disponibilização, imediata, dos arquivos referentes ao registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, as fichas e prontuários dos usuários.

**13.3.** Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratada, desmotivadamente, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do Contrato de Gestão.

**13.4.** A Contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

**14.1.** A inobservância, pela Contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Contratante, garantida a prévia defesa e a aplicar as penalidades abaixo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Desconto;



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

d) Suspensão temporária de participar de processos de seleção com o Estado do Pará, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**14.2.** A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a Contratada;

**14.3.** As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b";

**14.4.** Da aplicação das penalidades a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário de Estado da Saúde Pública;

**14.5.** O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à Contratada e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa;

**14.6.** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito da Contratante exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** O presente Contrato de Gestão terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA OMISSÃO**

**16.1.** Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste instrumento, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes, bem como, pelas normas que regem o

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

  
**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – EM EXERCÍCIO

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará.  
em Exercício

  
**Danilo Oliveira da Silva**  
Diretor de Operações

  
**Carlos Giraldes**  
Diretor  
APRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
APRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG n.

CPF n.

Nome:

RG n.

CPF n.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO I AO CONTRATO 11 /2014

**PLANO DE TRABALHO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

A **Contratada** atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da **Contratada** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Em caso de hospitalização, a **Contratada** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a **Contratada**, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Contratada** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais,

Heloisa Melo Gaimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
P.M.P. Exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **Contratante**.

## 1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, segundo a patologia atendida, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar. Nesse contexto estão incluídos todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive às relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais – OPM, contempladas na tabela unificada do SUS. Em caso de necessidade justificada de uso de OPM não prevista na tabela do SUS, a Secretaria de Estado de Saúde deverá autorizar previamente o orçamento de uso para pagamento na competência subsequente ao mês de utilização da OPM.

### 1.1. Abrangência do processo de hospitalização

- ♦ Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- ♦ Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- ♦ Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- ♦ Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- ♦ Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;

Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- ◆ Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem, equipe multiprofissional e pessoal auxiliar;
- ◆ Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- ◆ O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- ◆ Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- ◆ Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- ◆ Acompanhamento para os usuários de acordo com a Política de Humanização e/ou legislação vigente;
- ◆ Sangue e hemoderivados;
- ◆ Fornecimento de roupas hospitalares;
- ◆ Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

## **2. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO**

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários internados no próprio Hospital GALILEU. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

### 3. PROJETOS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Ao longo da vigência do contrato, a Contratada e/ou a Contratante, poderão propor a realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia. Essas atividades serão autorizadas pela SESPA, após análise técnica, que envolve a correspondente quantificação, física e financeira, destacada das do atendimento rotineiro do hospital e, apresentação, de forma discriminada, do orçamento econômico-financeiro. Efetuadas essas etapas, o processo será homologado através da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

## II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

### II. 1 INTERNAÇÃO

#### II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de 400 (quatrocentos)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

- CLÍNICA MÉDICA - 40 LEITOS
- CLÍNICA CARDIOLÓGICA - 30 LEITOS
- CLÍNICA CIRÚRGICA/ORTOPEDIA - 50 LEITOS
- UTI - 06 LEITOS

**OBS:** considerando que no início das atividades do hospital não existe série histórica dos pacientes a serem encaminhados, a meta acima especificada só deverá ser considerada a partir do 4º mês através de nova avaliação pelo GTCAGHMR.



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício


  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>													

**II – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO CONTRATANTE**

A **Contratada** encaminhará ao **Contratante** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por este determinadas.

As informações solicitadas, dentre outros, referem-se aos seguintes aspectos :

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras informações, a serem definidas para o Hospital.




Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
*em exercício*

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO II AO CONTRATO 11 /2014

SISTEMA DE PAGAMENTO

**I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **Contratada** subdivide-se em 03 (**três**) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

(XX) Internação (Enfermaria)

(XX) Atendimento Ambulatorial (Pacientes Egressos)

(XX) SADT Interno

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **Contratada**.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital GALILEU poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do **Contratante**, conforme especificado no item 06 do ANEXO TÉCNICO I.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital GALILEU para o exercício de 2014/2015, fica estimado em **R\$ 34.171.200,00 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais)** e compõe-se da seguinte forma:



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
Exercício 2014/2015

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

◆ 100% (cem por cento) do valor, R\$ 34.171.200,00 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais), corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar;

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 2.562.840,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais);

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 284.760,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

4.3 A avaliação da parte variável será realizada a cada três (03) meses após a assinatura do contrato de gestão, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo Hospital GALILEU.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **Contratada** no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital GALILEU.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIH – Sistema de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela **Contratante**.



Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saude Publica do Pará  
em exercicio

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas em meio eletrônico e também via Internet, em planilhas disponibilizadas pela **Contratante** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital GALILEU e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A **Contratante** procederá à análise dos dados enviados pela **Contratada** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 6<sup>a</sup> do Contrato de Gestão.

7. A cada período de 03 (três) meses, a **Contratante** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 04 (quatro) deste documento.

8. Semestralmente, a **Contratante** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **Contratada**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará.  
Assinatura

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Contratada** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

## **II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

### **1 - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento.



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**Indicadores – Súmula da Planilha para 2014**

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%

**2 - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Contratada**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste documento.



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria do Estado de  
Saúde Pública do Pará.  
em Setúlio



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)

Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO III AO CONTRATO 11 /2014

### INDICADORES DE QUALIDADE

#### INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

**IMPORTANTE:** *Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2014 encontra-se descrito a seguir.



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará  
em exercício

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a **Contratada** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

#### **METAS E INDICADORES PARA 2014**

Para o ano 2014 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- 1. Qualidade da Informação
- 2. Comissão de Prontuário
- 3. Atenção ao Usuário
- 4. Controle de Infecção Hospitalar
- 5. Mortalidade Operatória

**1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.**

#### **Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)**

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade



Heloisa Melo Guinardes  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará,  
em exercício

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

(100%) das aihs por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo dia do mês subsequente. Os dados devem ser encaminhados ao GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

**2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.**

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ **Limite máximo de 10%** a ser aceito com Prontuários apresentando **não conformidades dos 11 itens de verificação**, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPA.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.
- ✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:
  - a) Registro das reuniões realizadas no período (**Ata Detalhada**);
  - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
  - c) **Registro detalhado** das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

**Obs:** - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.
- a data de início de valoração deste item obedecerá o previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, Item 2.1.33.

**3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre**

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

**A pesquisa de satisfação do usuário** sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios e SADT dos hospitais, abrangendo **10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos** em consulta no ambulatório e SADT. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial e SADT. O envio das planilhas de **consolidação** dos três grupos até o dia 15 do mês imediatamente subsequente.

**4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre**

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os parâmetros a serem considerados no ano de 2014 que incluem:

- 1 - Existência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, informando:
  - Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão;



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará.  
em execução

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- Relatório mensal das atividades da Comissão, do qual devem constar como parâmetros, no mínimo:
  - a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);
  - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
  - c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas com resolutividade, quando for o caso,

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

**Obs:** - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.  
- a data de início de valoração deste item obedecerá o previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, Item 2.1.33.

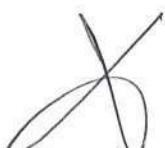
#### **5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.**

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology* do *Average Score of Anesthesiology* (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.



Heloisa Melo Guimarães  
Secretaria de Estado de  
Saúde Pública do Pará.  
em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O numero de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

**Indicadores – Súmula da Planilha para 2014**

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>1.Qualidade da Informação</b>	20%	20%	20%	20%
<b>2.Comissão de Prontuário</b>	10%	10%	10%	10%
<b>3.Atenção ao usuário</b>	20%	20%	20%	20%
<b>4.Controle de Infecção Hospitalar</b>	25%	25%	25%	25%
<b>5.Mortalidade operatória</b>	25%	25%	25%	25%

Heloisa Melo Guimaraes  
Secretaria de Estado de  
Saude Publica do Para  
em exercicio

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES

- A. **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, CNPJ/MF 24.232.886/0001-67, com sede social em Fernando Prestes/SP e sede administrativa em São Paulo/SP na Rua Guaicurus, 563, Lapa, 05033-001, representada por seu presidente **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, brasileiro, solteiro, religioso, RG M 273.503-SSP/MG, CPF/MF 019.244.196-53.
- B. **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, brasileiro, solteiro, religioso, RG M 273.503-SSP/MG, CPF/MF 019.244.196-53, na qualidade de presidente da **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, CNPJ/MF 24.232.886/0001-67.

### OUTORGADOS

1. **RONALDO PASQUARELLI**, RG 15.888.915-SSP/SP, CPF 072.564.988-70, CRA/SP 102.921;
2. **CARLOS JOSÉ MASSARENTI**, RG 7.695.169-8, CPF 000.855.948-14, CRA/SP 29.359;
3. **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, RG 10.255.672-SSP/MG, CPF 039.964.376-17, CRA/SP 74.268;
4. **CARLOS ALBERTO FILIPPELLI GIRALDES**, RG 6.598.402-X, CPF 021.641.958-17, CRC/SP 1SP156857/0-9;

Todos são brasileiros e podem agir sempre em conjunto de dois independentemente da ordem de nomeação, tanto para a matriz quanto as dependências fiscais da outorgante Pró-Saúde e, da mesma forma, em relação ao outorgante Dom Eurico.

### PODERES

#### Outorgados pela Pró-Saúde

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em geral, por intermédio de cheques, TED (transferência eletrônica disponível) ou qualquer outro meio utilizado por bancos públicos ou privados, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo contratar empréstimos, oferecer garantia e prestar fiança.
- b) Representar perante bancos e instituições financeiras, podendo aceitar, avalizar, caucionar, descontar, emitir, endossar, receber, sacar, títulos de crédito em geral, assinar todos os Contratos e Instrumentos Bancários em geral, tais como: Abertura de Crédito, Empréstimos, Financiamento, Leasing, CDC, Câmbio, Fiança, Prestação de Serviços, Seguros, Convênios, Derivativos (Swap, Opções, Termos de Moeda), Repasses, Descontos, Cessões, Distratos, Instrumentos de Exoneração e Liberação, bem como emitir Cédulas de Crédito Bancário, alienar, onerar, ceder em garantia bens móveis e direitos assinando os respectivos instrumentos, constituir e prestar garantias reais e fidejussórias inclusive em favor de terceiros, contrair obrigações em moeda estrangeira e podendo comparecer em operações de crédito na qualidade de Devedora Solidária.

14 FEB. 2014



b) Receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, acordos, compromissos, recibos, contratos, contratos de câmbio, alterações, distratos e praticar os atos burocráticos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais ou municipais) instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas.

c) Nomear prepostos para atuarem nas Justiças do Trabalho, Cível, Ministério do Trabalho e outros órgãos públicos e entes políticos.

#### Outorgados por Dom Eurico

a) Constituir procuradores, mandatários e advogados, podendo, inclusive substabelecer.

b) Convocar os associados para as Assembléias gerais ordinárias e extraordinárias da Pró-Saúde.

c) Representar a Pró-Saúde ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros.

d) Receber citação, intimação e notificação em nome da Pró-Saúde.

#### FINALIDADE

Administrar os interesses da outorgante Pró-Saúde em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais e representar o outorgante Dom Eurico no desempenho de suas atribuições estatutárias.

#### VALIDADE

Prazo indeterminado.

#### REVOGAÇÃO

Este instrumento revoga automaticamente e imediatamente todo e qualquer mandato concedido aos outorgados acima que tenha qualquer data anterior à abaixo indicada.



São Paulo, 09 de agosto de 2013

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

Presidente

# Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Universidade do Estado do Pará

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650749

**Portaria: 396/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/01/2014 a 30/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### ERRATA - REVOCAGÃO DE PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650754

#### NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 630304

DOE: 32.546 de 19.12.2013

PORATARIA Nº 5395/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013  
REVOGAR, a contar de **28.01.2014** a Portaria nº 2316/13, de 11.06.2013, publicada no D.O.E nº 32.419 de 18.06.2013, que concedeu ao servidor MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS, Id. Funcional nº 57200922-1, cargo de motorista, licença para tratar de interesses Particulares

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650788

**Portaria: 399/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MANOEL REINALDO ELIAS FILHO PROFESSOR/ASSISTENTE 555868572  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
12571133063340000 0102000000 339030 2.500,00  
12571133063340000 0102000000 339039 500,00  
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650721

**Portaria: 391/14**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
5077371/HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 17.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 27/02/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650727

**PORTARIA Nº 327/14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**  
NOME DA SERVIDORA: ALESSANDRA ISABELLA MORAES COELHO SANTOS

ID. FUNCIONAL: 57201199-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 02.02.2014 a 31.07.2014

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650732

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA Nº 311/14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**  
DESIGNAR a servidora MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57200896/1, cargo de Técnico B, para responder pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia, Código GEP-DAS-011.2 no período de 03.03.2014 a 01.04.2014, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulamentares.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650733

**Portaria: 392/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/01/2014 a 30/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650739

**Portaria: 393/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAJAS/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57601195/EVALDO FERREIRA RODRIGUES (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 29/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650741

#### ATO: PORT Nº 312/14, DE 17/02/2014

Término Vínculo: 01/02/2014  
Tipo: Termo de Vínculo do Servidor  
Motivo: Rescisão Contratual.  
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Temporário / REGIANE SATURNINO FERREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br>Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

### Instituto de Artes do Pará

#### CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650596

**Contrato: 2014-13**  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Cachê Artístico em favor das bandas: Celebration, Banda Açaí Pimenta, Banda Forró do Bacana e Banda Kanaxé, por apresentação do Projeto Festival Cultura e Paz.  
Valor Total: 80.000,00  
Data Assinatura: 10/02/2014  
Vigência: 10/02/2014 a 21/03/2014  
Inexigibilidade: 2014/1  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13243130573460000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: QUALITY PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME

Endereço: R. Nova Primeira, 398

CEP: 66033-570 - Belém/PATelefone: 9182985327

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

#### CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650605

**Contrato: 2014-12**  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Cachê Artístico em favor das bandas: Banda ARK, Quero Mais, Thacyane e Banda, Batidão do Melody e Banda da Nega Lora por apresentação do Projeto Festival Musical Cultura e Cidadania.  
Valor Total: 120.000,00  
Data Assinatura: 10/02/2014  
Vigência: 10/02/2014 a 21/03/2014  
Inexigibilidade: 2014/2  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136665200000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EDSON GOMES BRANDAO

Endereço: R Boaventura da Silva, 742

CEP: 66055-090 - Belém/PATelefone: 9181951990

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### CONTRATO: 11

Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Galileu, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
Valor total: 38.171.200,00  
Data da Assinatura: 14/02/2014  
Vigência: 14/02/2014 a 13/02/2015  
Seleção Pública: 001/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
1030211856705 339039 0103 Estadual  
1030211856705 339039 0149 Federal  
Contratado: PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: Rua Coronel Juveníco, nº 498  
CEP: 15.940 - 000 - Fernando Prestes / São Paulo.  
Telefone: (11) 2238-5584  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/ SESPA/2013

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650531

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Calendários 2014), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Nutrição/DASE/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. FELIPE LINHARES PAES - ME, CNPJ Nº 15.426.492/0001-59, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº386/SESPA/2013: R\$7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Belém/PA 20/02/2014.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Em Exercício

#### PORATARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650565

#### PORATARIA Nº 148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 46139/2014.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar **27.01.2014**, o contrato administrativo da servidora JACKELINE DE SOUSA CARRERA, matrícula nº 5898520/1, cargo FARMACÉUTICO, lotada na Diretoria Operacional/UNACON/HUJB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2014.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA em exercício.

#### PORATARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650572

#### PORATARIA Nº 149 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 48392/2014.



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão

GOVERNO DO  
PARA

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

# Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Universidade do Estado do Pará

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650749

**Portaria: 396/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
573/ELIANA CAMARA CUTRIM (PROFESSOR ASSISTENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 06/02/2014 a 15/02/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA  
**ERRATA - REVOGAÇÃO DE PORTARIA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650754  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630304  
DOE: 32.546 de 19.12.2013  
PORTARIA Nº 5395/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013  
REVOCAR, a contar de **28.01.2014** a Portaria nº 2316/13, de 11.06.2013, publicada no D.O.E nº 32.419 de 18.06.2013, que concedeu ao servidor MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS, Id. Funcional nº 57200922-1, cargo de motorista, Licença para tratar de interesses Particulares  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650788  
**Portaria: 399/2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MANUEL REINALDO ELIAS FILHO PROFESSOR ASSISTENTE 555866572  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
12571133063340000 0102000000 339030 2.500,00  
12571133063340000 0102000000 339039 500,00  
Ordenador: LEONY LUIS LOPEZ NEGRAO  
**DIÁRIA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650721  
**Portaria: 391/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
59077371/HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO (PROFESSOR TUTO) / 17.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 01/02/2014<br>Jor: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA  
**LICENÇA MATERNIIDADE**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650727  
**PORTARIA Nº 327/14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**  
NOME DA SERVIDORA: ALESSANDRA ISABELLA MORAES COELHO SANTOS  
ID. FUNCIONAL: 57201199-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 02.02.2014 a 31.07.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650732  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650727  
**PORTARIA Nº 311/14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**  
DESIGNAR a servidora MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57200896/1, cargo de Técnico B, para responder pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia, Código GEP-DAS-011.2 no período de 03.03.2014 a 01.04.2014, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulamentares.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650733

**Portaria: 392/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/01/2014 a 30/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650739

**Portaria: 393/14**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAJAS/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57601195/VALDO FERREIRA RODRIGUES (PROFESSOR ASSISTENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 29/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650741  
ATO: PORT Nº 312/14, DE 17/02/2014  
Término Vínculo: 01/02/2014  
Tipo: Termínio de Vínculo de Servidor  
Motivo: Rescisão Contratual.  
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Temporal - REGIANE SATURNINO FERREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br>Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### CONTRATO: 11

Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Galileu, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
Valor total: 38.171.200,00  
Data da Assinatura: 14/02/2014  
Vigência: 14/02/2014 a 13/02/2015  
Seleção Pública: 001/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
1030211856705 339039 0103 Estadual  
1030211856705 339039 0149 Federal  
Contratado: PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: Rua Coronel Juvêncio, nº 949  
CEP: 09.940 - 000 - Fernando Prestes / São Paulo.  
Telefone: (11) 2238-5584  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/SESPA/2013

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650531

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Calendários 2014), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Nutrição/DASE/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
1. FELIPE LINHARES PAES - ME, CNPJ Nº 15.426.492/0001-59, foi a vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº386/SESPA/2013: R\$7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Belém (PA) 20/02/2014.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretária da Estado de Saúde Pública, Em Exercício

#### PORTRARIA N° 148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 46139/2014.

#### RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de **27.01.2014**, o contrato administrativo da servidora JACKELINE DE SOUSA CARRERA, matrícula nº 5898520/1, cargo FARMACEUTICO, lotada na Diretoria Operacional/UNACON/HUJBB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2014.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA em exercício.

#### PORTRARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650572

PORTRARIA N° 149 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 48392/2014.



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão

GOVERNO DO  
PARÁ

REGULAMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

# Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Universidade do Estado do Pará

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650749

Portaria: 396/14

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

7273/ELIANA CAMARA CUTRIM (PROFESSOR ASSISTENTE) / 15 diárias (Completa) / de 06/02/2014 a 15/02/2014<br>

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ERRATA - REVOCAGÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650754

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630304

DOE: 32.546 de 19.12.2013

PORATARIA Nº 5395/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

REVOVAR, a contar de **28.01.2014** a Portaria nº 2316/13, de 11.06.2013, publicada no D.O.E nº 32.419 de 18.06.2013, que concedeu ao servidor MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS, Id. Funcional nº 57200922-1, cargo de motorista, Licença para tratar de interesses Particulares

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650788

Portaria: 399/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MANOEL REINALDO ELIAS FILHO PROFESSOR ASSISTENTE 555868572

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
12571133063340000 0102000000 339030 2.500,00  
12571133063340000 0102000000 339039 500,00

Ordenador: LEONY LUIS LOPEZ NEGRAO

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650721

Portaria: 391/14

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

5907371/HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 17.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 2/02/2014<br>

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650727

PORATARIA Nº 327/14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME DA SERVIDORA: ALESSANDRA ISABELLA MORAES COELHO SANTOS

ID. FUNCIONAL: 57201199-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: 02.02.2014 a 31.07.2014

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650732

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 311/14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57200896/1, cargo de Técnico B, para responder pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia, Código GEP-DAS-011.2 no período de 03.03.2014 a 01.04.2014, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulamentares.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650733

Portaria: 392/14

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/01/2014 a 30/01/2014<br>

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650739

Portaria: 393/14

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJAS/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57601195/EVALDO FERREIRA RODRIGUES (PROFESSOR ASSISTENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 29/01/2014<br>

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650741

ATO: PORT. Nº 312/14, DE 17/02/2014

Término Vínculo: 01/02/2014

Tipo: Termínio de Vínculo de Servidor

Motivo: Termínio Contratual.

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / REGIANE SATURNINO FERREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br>

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### CONTRATO: 11

Exercício: 2014

Classificação:

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Gallieu, com a pactuação de Indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor total: 38.171.200,00

Data da Assinatura: 14/02/2014

Vigência: 14/02/2014 a 13/02/2015

Seleção Pública: 001/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 1030211856705 339039 0103 Estadual

1030211856705 339039 0149 Federal

Contratado: PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: Rua Coronel Juvêncio, nº 498

CEP: 15.940 - 000 - Fernando Prestes / São Paulo.

Telefone: (11) 2238-5584

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650531

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Calendários 2014), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Nutrição/ DASE/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. FELIPE LINHARES PAES - ME, CNPJ Nº 15.426.492/0001-59, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº386/SESPA/2013: R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Belém/PA/02/2014.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Em Exercício

#### PORATARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650565

PORATARIA Nº 148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 46139/2014.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar **27.01.2014**, o contrato administrativo da servidora JACKELINE DE SOUSA CARRERA, matrícula nº 5898520/1, cargo FARMACEUTICO, lotada na Diretoria Operacional/UNACON/HUJB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2014.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA em exercício.

#### PORATARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650572

PORATARIA Nº 149 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 48392/2014.



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão

GOVERNO DO  
PARA

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



ANO CXXIII DA IOE  
124º DA REPÚBLICA  
Nº 32.589

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
21 de fevereiro de 2014

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos  
48 Páginas

## A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (LXXXIV)

Ainda quanto ao Decreto nº 5.426/67, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.811/66, que concedia subsídios às indústrias.

Para fins do regulamento, reputava-se de natureza industrial unicamente as atividades que realizassem a transformação da matéria-prima, alterando as características intrínsecas, com exclusão, das que importassem em simples beneficiamento, elemental. O regulamento ressaltava, além de outras, que a análise específica demonstrasse que se excluíssem do conceito de atividade industrial: as chamadas indústrias extrativas caracterizadas pela metodologia tradicional de operação; o beneficiamento de produtos de origem vegetal e animal, como a prensagem de fibras, serrarias, lavagem de borracha, descascamento de arroz e a preparação primária de couros e peles; as artes de ourivesaria e, quando meramente instrumentais do jornalismo e da publicidade, as artes gráficas, e a construção civil (nesta compreendida a rodoviária).

O regulamento estabelecia os requisitos que as empresas deviam preencher para habilitação aos benefícios.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

## Secretaria faz seleção para cadastro reserva de monitores de infocentros

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) abre inscrições, até 30/06, da Seleção Pública para cadastro de reserva de monitores de infocentros do Navegapará.

As inscrições têm caráter de fluxo contínuo. O candidato deverá, pre-

ferencialmente, concorrer às vagas dos infocentros instalados no bairro ou em local próximo da residência.

Deverão entregar a Ficha do Candidato à Bolsista, com os documentos relacionados, no protocolo da secretaria, no horário de 8h às 14h.

Os selecionados receberão bolsas concedidas pelo Banco do Estado do Pará (Banpará). Para concorrerem às vagas, os interessados deverão ter clareza sobre o papel do monitor-bolsista, expostos na seleção.

CADERNO 3 - PÁGINA 6

## Convocação de aprovados

A Prefeitura de Bonito convoca candidatos relacionados em edital, aprovados para o quadro de reservas no Concurso Público nº 001/2012.

Deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, no horário de 8h às 13h, até o dia 7 de março, para a apresentação da documentação. São aprovados para os cargos de auxiliar de secretaria, professor pedagógico, motorista, entre outros.

CADERNO 6 - PÁGINA 5

## Registros inativados

A Junta Comercial do Estado do Pará declara inativados os registros das empresas que não atenderam à notificação para regularizar situação de, por mais de 10 anos, não arquivar nenhum ato. Também tiveram a perda da proteção do nome empresarial.

A listagem dos registros inativados está disponível no endereço eletrônico: [www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br).

CADERNO 3 - PÁGINA 4

## Avaliações médicas

Candidatos aprovados em concurso, nas funções e vagas relacionadas, deverão comparecer na sede da Prefeitura de Ipixuna do Pará, entre os dias 10 e 14/03, de 8h às 14h, para serem encaminhados às avaliações médicas e exames complementares.

O órgão também convoca candidatos às vagas de guarda municipal, para realizarem Teste de Aptidão Física, no dia 12 de março, a partir das 8h.

CADERNO 6 - PÁGINA 6

## Seleção de professor

A Fundação Carlos Gomes abre vaga temporária para professor de Nível Superior (disciplina Piano).

A Chamada Pública ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro, das 8h às 14h, na sede da fundação. Os candidatos deverão ter experiência em piano popular, jazz, improvisação, leitura à primeira vista, experiência com arcanjo e domínio de técnicas digitais.

CADERNO 4 - PÁGINA 5

## Concurso Público

A Prefeitura de Parauapebas abre inscrições de concurso para preenchimento de vagas a cargos de Nível Superior de professores, para atuar na área rural e urbana do município.

O candidato poderá realizar a inscrição no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), a partir das 16h de hoje (21) ao dia 10 de março. Edital completo disponível no mesmo site e em [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br).

CADERNO 6 - PÁGINA 5

## Homologação de resultado

O Conselho Regional de Química da 6ª Região homologa o resultado final do Concurso Público, realizado no dia 26 de janeiro, observando rigorosamente a classificação por cargo.

O órgão publica a relação dos candidatos aprovados e também a divulga no quadro de avisos e disponibiliza nos endereços eletrônicos: [www.crq6.org.br](http://www.crq6.org.br) e [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br).

CADERNO 6 - PÁGINA 8

# Gaderno 5

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Universidade do Estado do Pará

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650749

Portaria: 396/14  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAJAS/PA - Brasil<br>Jor(es):  
273/ELIANA CAMARA CUTRIM (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 15 diárias (Completa) / de 06/02/2014 a 15/02/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA  
ERTRA - REVOCAÇÃO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650754  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630304  
DOE: 32.546 de 19.12.2013  
PORTARIA Nº 5395/13 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013  
REVOVAR, a contar de **28.01.2014** a Portaria nº 2316/13, de 11.06.2013, publicada no D.O.E nº 32.419 de 18.06.2013, que concedeu ao servidor MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS, Id. Funcional nº 57200922-1, cargo de motorista, Licença para tratar de interesses Particulares  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650788  
Portaria: 399/2014  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MANOEL REINALDO ELIAS FILHO PROFESSORASSISTENTE 555868572  
Recuso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
12571133063340000 0102000000 339030 2.500,00  
12571133063340000 0102000000 339039 500,00  
Ordenador: LEONY LUIS LOPEZ NEGRÃO  
DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650721  
Portaria: 391/14  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
59077371/HELEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO (PROFESSOR TUTO) / 17.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 01/02/2014 a  
Jor: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA  
LICENCA MATERNIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650727  
PORTARIA Nº 327/14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014  
NOME DA SERVIDORA: ALESSANDRA ISABELLA MORAES COELHO SANTOS  
ID. FUNCIONAL: 57201199-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 02.02.2014 a 31.07.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650732  
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO  
PORTARIA Nº 311/14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014  
DESIGNAR a servidora MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57200896/1, cargo de Técnico B, para responder pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia, Código GEP-DAS-011.2 no período de 03.03.2014 a 01.04.2014, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulamentares.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650733

Portaria: 392/14

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/01/2014 a 30/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650739

Portaria: 393/14

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: BELE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANAJAS/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
57601195/VALDO FERREIRA RODRIGUES (PROFESSOR ASSISTENTE ) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 29/01/2014<br>Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA  
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650741  
ATO: PORT Nº 312/14, DE 17/02/2014  
Término Vínculo: 01/02/2014  
Tipo: Termino de Vínculo do Servidor  
Motivo: Rescisão Contratual.  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Temporário / REGIANE SATURNINO FERREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO)<br>Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### CONTRATO: 11

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Galileu, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor total: 38.171.200,00

Data da Assinatura: 14/02/2014

Vigência: 14/02/2014 a 13/02/2015

Seleção Pública: 001/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 1030211856705 339039 0103 Estadual

1030211856705 339039 0149 Federal

Contratado: PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: Rua Coronel Juvenâo, nº 498

CEP: 15.940 - 000 - Fernando Prestes / São Paulo.

Telefone: (11) 2238-5584

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/ SESPA/2013

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650531

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Calendários 2014), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de Nutrição/ DASE/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. FELIPE LINHARES PAES - ME, CNPJ Nº 15.426.492/0001-59, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº386/SESPA/2013: R\$7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Belém (PA)02/02/2014.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Em Exercício

#### PORATARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650565

PORATARIA Nº 148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 46139/2014.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar **27.01.2014**, o contrato administrativo da servidora JACKELINE DE SOUSA CARRERA, matrícula nº 5898520/1, cargo FARMACEUTICO, lotada na Diretoria Operacional/UNACON/HUJB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2014.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA em exercício.

#### PORATARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 650572

PORATARIA Nº 149 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, considerando o teor do processo 48392/2014.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS Nºs: 160307/2014 e 2014/141437.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GALILEU, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. nº 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Adequação para a área de Nutrição ao Hospital Galileu e a Aquisição de Equipamentos, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações dos processos: 160307/2014 e 2014/141437 (cópias em anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.189.404,14 (**um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos**), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, 906705, nos elementos de despesas 449051, 449052, fonte de recurso 0103, 0303, conforme descriminação abaixo:

1 – Obra de Adequação para a Nutrição .....	R\$ 379.855,97
2 – Aquisição de Equipamentos .....	R\$ 809.548,17
<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.189.404,14</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

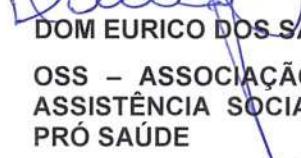
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de abril de 2014.

  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ SAÚDE

  
Carlos J. Massarenti  
Diretor de Filantrópia

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:

**19º CARTÓRIO**  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

*Bol. Juan Carrara*  
Oficial Delegado

Rua Turíssu, 433 - Perdizes  
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550  
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança as firmas de: DANILÓ OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS JOSE MASSARENTI, em documentos com valor econômico. Em testamento, São Paulo, 28 de maio de 2014.

GUILHERME ALMIDA LACERDA - Escrivente Autorizado  
Válido somente com selo de autenticidade

Firma R\$ 13,60 | 2 | 2010900110090100132428-9903

  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
1041AA219461

de abril de 2012, publicado no DOE Nº 32.140, de 19.04.2012 que referencia a continuidade das ações do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ; segundo estabelecido na Agenda de Compromisso do GT para o ano de 2012; RESOLVE: 1. Revogar a Resolução CES/PA nº. 008 de 10 de abril de 2012, publicado no DOE Nº 32.140, de 19.04.2012 que referencia a continuidade das ações do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ; 2. Aprovar 2.1. Continuidade da Execução das Ações do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ, segundo estabelecido na Agenda de Compromisso do GT para o ano de 2014. Anexo I 2.2. Recomposição do Grupo de Trabalho - GT de Acompanhamento do Programa de Inclusão Digital - PID/PARÁ: Conselho Estadual de Saúde - CES/PA (Secretaria Executiva - Coordenação do GT) e Comissão Permanente da Comunicação e Informação em Saúde-CES/PA - CPCIS (Articulador do GT); Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN/SESPA (Interlocutor da Política ParticipaSUS no Estado); Núcleo do Ministério da Saúde/Pará - NEMS/PA (Gerência Regional - Apoio Logístico e Patrimônio); Departamento de Informática do SUS - DATASUS/Pará (Gerência - Educação Permanente); Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde - SEAUD/MS (Orientação Técnica Pedagógica); Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA (Interlocutor da Gestão Municipal); Coordenação Estadual de Plenária de Conselheiros de Saúde (Mobilização); Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA/Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e Inovação - SECTI (Conectividade). Anexo II 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 016 de 22 de abril de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 22 DE ABRIL DE 2014. AGENDA DE COMPROMISSO DO GT PID/PARÁ - 2014. 1. Dar continuidade ao processo de fortalecimento do controle social mantendo o GT PID/PARÁ com estratégia importante e principal da articulação e execução da inserção e implantação do PID nos municípios do Estado. 2. Dar Continuidade, em 2014, na realização do "Curso de Capacitação em Informática Básica para Conselheiros de Saúde", nos municípios habilitados no âmbito do Estado do Pará. 3. Realizar em 2014 o "Projeto de Acompanhamento, Monitoramento e Fortalecimento do PID - visita in loco nos 57 municípios do Pará, em parceria com o PID". 4. Definir mecanismos para implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no Plano de Ação do Conselho Estadual de Saúde como processo formador, educador e comunicador do controle social, tendo o PID como uma das estratégias - Acompanhar as ações do QualiConselhos - EM ANDAMENTO 5. Acompanhar o Recadastramento dos Conselhos de Saúde do Pará - SIACS - EM ANDAMENTO. 6. Apresentar as experiências do PID/PARÁ na II Mostra Nacional de Experiências em Gestão Estratégica e Participativa no SUS - II EXPOGEPE, de 02 a 06 de Fevereiro de 2014, em Brasília - DF - REALIZADO. 7. Consolidar a rede de articulação com vistas a estimular que os CMS e o CES tenham páginas próprias para viabilizar a interlocução com a página Nacional - EM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO 8. Participar de Eventos Nacionais. ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 22 DE ABRIL DE 2014. COMPOSIÇÃO DO GT PID/PARÁ Conselho Estadual de Saúde - CES/PA - Secretaria Executiva: Mauro Roberto Campos Ferreira; Francisa das Chagas de Sousa Abrahão; e Sílvia Regina D'Almeida Couto de Azevedo, Comissão

Permanente da Comunicação e Informação em Saúde - CPCIS/CES/PA: Aguardando Indicação Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN/SESPA: Claudia Chamé Chaves Núcleo do Ministério da Saúde/Pará - NEMS/PA: Wilma Pinheiro; Departamento de Informática do SUS - DATASUS/PA: Solon Imbiriba Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde - SEAUD/MS: Agenor Silva Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA: Aguardando Indicação Coordenação Estadual de Plenária de Conselheiros de Saúde: Conselheiro Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (Coordenador); Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos (1<sup>a</sup> Suplente) e Conselheiro Valdemir Pereira de Souza (2<sup>a</sup> suplente). Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e Inovação/ Processamento de Dados do Estado do Pará -- SECTI / PRODEPA: Leila Daher

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679154

##### Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/04/2014

Valor: 1.189.404,14

Vigência: 30/04/2014 a 13/02/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus aditivos e promover os investimentos necessários a adequação para a área de Nutrição ao Hospital Galileu e a Aquisição de Equipamentos, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações dos processos: 160307/2014 e 2014/141437.

##### Contrato: 11

##### Exercício: 2014

##### Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131267050000	449052	0303000000	Federal
10302131267050000	449051	0103000000	Estadual

Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST.

SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R. Guia Lopes, Balirro: Centro, 498

CEP: 15940-000 - Fernando Prestes/SP

Telefone: 1122385584

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1<sup>a</sup> Regional

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679325

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 15/2014

Objeto: Aquisição de Materiais para para Oficina de Ótese e Prótese.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Esclarecimentos entrar em contato através do e-mail: licitacao1crs@outlook.com

Responsável pelo certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/05/2014

Hora da Abertura: 10:00

##### Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131264320000	339032	0103000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3<sup>a</sup> Regional

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679034

##### Portaria: 232

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR COMO CONDUTORA DA DISPERSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, MÓDULO X, REFERENTE AO TEMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÃ/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

0500996/Francisco Dantas Pantoja (GUARDA DE ENDENIAS) / 0,5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 05/05/2014<br>

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679039

##### Portaria: 233

Objetivo: CONDUZIR A DISPERSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, MÓDULO X, REFERENTE AO TEMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÃ/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

52340182/Ana Paula Nogueira de Souza (ENFERMEIRA) / 0,5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 05/05/2014<br>

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

#### LICENÇA PREMIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679501

##### RESUMO DE LICENÇA PREMIO - ABRIL-2014

Portaria nº 014/2014 - 29.04.2014 - CONCEDER

Nome: OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA

Matrícula: 5096189-5

Cargo: Medica

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 26.12.10 a 25.12.13

Período: 06.03.14 a 04.04.14 (30) trinta dias

Portaria nº 015/2014 - 29.04.2014 - CONCEDER

Nome: MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE

Matrícula: 5155746-1

Cargo: Agente de Artes Pratica

Lotação: Unidade Mista de Curuá GEP: Estatutário não Estável

Aquisitivo: 25.01.06 a 24.01.09

Período: 23.04.14 a 22.05.14 (30) trinta dias

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5<sup>a</sup> Regional

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678996

##### Portaria: 081/2014

Objetivo: Realizar Atividades de Supervisão/Acompanhamento nas Ações de Controle de Malária, Leishmaniose e Doença de Chagas.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS Nº: 2014/198130

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto estabelecer a possibilidade de utilização, por parte do Hospital Público Estadual Galileu, de Central Estadual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde gerida pela contratante ou constituída mediante parceria entre esta e demais entidades da administração estadual, mediante resarcimento de despesas necessárias para sua operacionalização.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela utilização de Central Estadual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde, a contratante poderá realizar a retenção de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, a ser apurado por quilograma de roupa processada em valor estabelecido de comum acordo através de apostilamento.

§1º. O consenso exigido na presente cláusula será formalizado através de expediente da direção do Hospital direcionado ao Secretário de Estado de Saúde, que deliberará por escrito em seu bojo.

§2º. O expediente oriundo do Hospital deverá ser protocolado no sistema informatizado da Administração Estadual, devendo constar da publicação do apostilamento o número sob o qual for tombado.

§3º. Até que venha ser apurado o custo operacional por quilo de roupa processada e publicado o primeiro apostilamento, o valor constante da presente cláusula será retido na sua integralidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

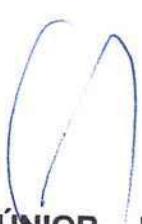
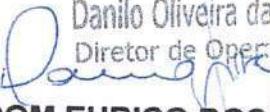
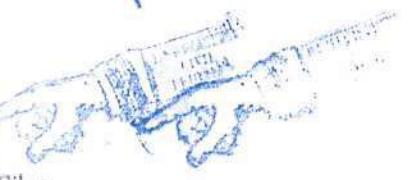
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de 11 JUN. 2014.

  
**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

  
**Danilo Oliveira da Silva**  
Diretor de Operações  
  
**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
  
**Carlos J. Massarenti**  
Diretor de Filantropia  
  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**

Testemunhas:

1)  
Nome:  
RG:

2)  
Nome:  
RG:



ANO CXXIV DA IOE  
124º DA REPÚBLICA  
Nº 32.647

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
22 de maio de 2014

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos  
128 Páginas



Acesse  
o conteúdo  
completo do  
Diário Oficial pelo  
celular ou tablet.  
Aplicativo  
disponível na  
Apple Store ou  
Play Store.  
Confira!

## Universidade divulga calendário dos Processos Seletivos para 2015

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) divulga a estrutura, calendário, critérios de eliminação e ponto de corte do Processo Seletivo (Prosel) e do Programa de Ingresso Serrado (Prise) para o ano de 2015.

As provas serão realizadas nos

dias: 14/10 (Habilitatório para Licenciatura em Música), 16/11 (1<sup>a</sup> Etapa), 17/11 (2<sup>a</sup> Etapa) e 07/12 (3<sup>a</sup> Etapa). O edital na íntegra, com informações detalhadas, está disponível no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

A instituição também informa

que, até o dia 30 de maio, realiza inscrições para seleção do programa de pós-graduação (Mestrado Profissional) de Ensino em Saúde na Amazônia (ESA). São feitas, exclusivamente, na Secretaria do Mestrado.

CADERNO 6 - PÁGINA 8

## Feira do Produtor Rural

A contratação de empresa do ramo pertinente para construção da Feira do Produtor Rural será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Prefeitura de Anapu.

Os interessados em participar devem comparecer na sede do órgão, às 15h do dia 06/06. Edital completo disponível na sala de licitações, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 98, no horário de 9h às 13h.

CADERNO 8 - PÁGINA 13

## Homologação de resultado

A Prefeitura de Bannach homologa resultado do Concurso nº 001/2013.

Informa ainda que as vagas existentes no Quadro de Pessoal serão preenchidas mediante convocação, nos termos do edital do certame, conforme a necessidade e a possibilidade financeira do órgão, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

CADERNO 8 - PÁGINA 12

## Portadores de fissura orofacial

É instituída, por meio da Lei nº 7.909, a Semana Estadual dos Portadores de Fissura Orofacial (Lábio Leporino), que será comemorada anualmente no mês de setembro.

Essa malformação é observada ao nascimento. Ocorre na face e compromete o lábio superior, a arcada dentária e o céu da boca. De acordo com especialistas em saúde, é uma das mais frequentes malformações em crianças.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

## Notas da prova de títulos

A Prefeitura de Novo Repartimento comunica que estão fixadas no quadro de avisos, após prazo recursal, as retificações nas notas da prova de títulos e o resultado final do Concurso Público para cargos de professor.

A listagem também está publicada no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp): [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

CADERNO 8 - PÁGINA 13

## Proprietários de veículos

Proprietários dos veículos que estão no parque de retenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) há mais de 90 dias devem proceder ao pagamento dos débitos e fazer a retirada, sob pena de serem incluídos em Leilão Público.

São motos, carros, caminhões e ônibus identificados pelos caracteres da placa, UÍ, numeração do chassi, marca/modelo, entre outras informações.

CADERNO 2 - PÁGINA 5

## Classificados em concurso

A Prefeitura de Taubaté torna público e homologa resultado final de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, em diversos níveis.

A relação em ordem de classificação e outras publicações referentes ao certame estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), e divulgados no quadro de avisos da prefeitura.

CADERNO 8 - PÁGINA 14



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão

10 ■ CADERNO 6

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 03.10.2013, o servidor **BRUNO ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 54191218/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para a DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para fins de regularização funcional.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.05.2014.

**ROSÂNGELA ROCHA PIRES**

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688961**

**PORTARIA Nº 389 DE 19 DE MAIO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2014/208494.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09.05.2014, os efeitos da PORTARIA Nº 1817 de 03.08.2011, publicada no DOE nº 31.974 de 09.08.2011, que designou o servidor ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES, matrícula nº 54194143/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 390 DE 19 DE MAIO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2014/208494.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09.05.2014, os efeitos da Portaria nº 390 de 09.04.2010, publicada no DOE nº 31654 de 28.04.2010, que autorizou o servidor ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194143/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a receber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2014.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689022**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 12/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fundamentação Legal: art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014. Objeto: estabelecer a possibilidade de utilização, por parte do Hospital Público Estadual Galileu, de Central de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde gerida pela contratante ou constituída mediante parceria entre esta e demais entidades da administração estadual, mediante resarcimento de despesas necessárias para sua operacionalização.

Contrato: 11

Exercício: 2014

Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Coronel Juvêncio, Bairro: Agulha, 498  
CEP: 15945-000 - Fernando Prestes/SP  
Telefone: 1122385584

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689496**

Modalidade: Registro de Preços

Número: 26/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao componente especializado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br no período de 21/05/2014 a 02/06/2014 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 03/06/2014  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
103031926080000 339030 0103001381  
Estadual  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
**PORTARIAS-LICENÇAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689498**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 273/12.05.2014- DETERMINAR**  
NOME : ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA  
MATRÍCULA : 121118/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : UMS MOSQUEIRO  
TRIÊNIO : 16.09.2010 a 15.09.2013  
PERÍODO : 01.09.2014 a 30.09.2014 (30) dias.  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32645/20.05.2014.  
**PORTARIA Nº. 221/16.05.2014- CONCEDER**  
NOME : ISABEL IVONE SEABRA DANIN  
MATRÍCULA : 78670/1  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : DASE  
TRIÊNIO : 01.04.1989 a 31.03.1992  
PERÍODO : 01.06.2014 a 30.06.2014 (30) dias.  
**PORTARIA Nº. 256/19.05.2014- CONCEDER**  
NOME : NILZABETH LEITE COELHO  
MATRÍCULA : 57195830/1  
CARGO : PSICÓLOGO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA  
TRIÊNIO : 10.03.2011 a 09.03.2014  
PERÍODO : 02.06.2014 a 31.07.2014 (60) dias.  
**PORTARIA Nº. 253/16.05.2014- CONCEDER**  
NOME : MARSELLE NOBRE DE CARVALHO  
MATRÍCULA : 55590264/2  
CARGO : FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA  
TRIÊNIO : 10.09.2007 a 09.09.2010  
PERÍODO : 26.05.2014 a 24.07.2014 (60) dias.  
**PORTARIA Nº. 251/15.05.2014- CONCEDER**  
NOME : CLEONICE FERREIRA MOTA  
MATRÍCULA : 5110564/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : LOT PROVISÓRIA  
TRIÊNIO : 01.12.2007 a 30.11.2010  
PERÍODO : 02.06.2014 a 31.07.2014 (60) dias.  
**PORTARIA Nº. 250/15.05.2014- CONCEDER**  
NOME : MARILDA BENTES CHAGAS  
MATRÍCULA : 54184097/2  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : DCIH  
TRIÊNIO : 16.10.2010 a 15.10.2013  
PERÍODO : 09.06.2014 a 07.08.2014 (60) dias.  
**PORTARIA Nº. 249/15.05.2014- CONCEDER**  
NOME : PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA  
MATRÍCULA : 57195584/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : GABINETE  
TRIÊNIO : 10.03.2011 a 09.03.2014  
PERÍODO : 02.06.2014 a 01.07.2014 (30) dias.  
**PORTARIA Nº. 247/15.05.2014- DETERMINAR**  
NOME : ROSANGELA DE FÁTIMA ATAIDE PALHETA  
MATRÍCULA : 5154189/1  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : CIASPA (A DISPOSIÇÃO DA UDM/HUJBB)  
TRIÊNIO : 02.07.2005 a 01.07.2008  
PERÍODO : 12.06.2014 a 11.07.2014 (30) dias.  
**PORTARIA Nº. 230/05.05.2014- CONCEDER**  
NOME : MARIA NERIS MONTEIRO DA LUZ  
MATRÍCULA : 5149770/1  
CARGO : AUX. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : 1º CRS (A DISPOSIÇÃO DA UDM/HUJBB)

**QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2014**

TRIÊNIO : 21.08.2010 a 20.08.2013  
PERÍODO : 01.04.2014 a 30.05.2014 (60) dias.

**PORTARIA Nº. 252/15.05.2014- CONCEDER**

NOME : RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES

MATRÍCULA : 6564/2

CARGO : BIBLIOTECÔNOMISTA

LOTAÇÃO : DRH

TRIÊNIO : 01.07.2007 a 30.06.2010

PERÍODO : 14.05.2014 a 12.07.2014 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE

GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em

21.05.2014.

**ROSÂNGELA ROCHA PIRES**

Diretora do DGTS/GAB/SESPA

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689501**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº. 135 DE 09 DE MAIO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/170547.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5844401/2	NAZARENO DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	DT/C-E- DST/HIV/ AIDS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRO-SE,  
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
**09.05.2014.**

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº. 130 DE 25 DE ABRIL DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/76346-2011/354228-2012/422119-2014/127798.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

**HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57232248/1	SILENE CUNHA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	GABINETE/AJUR	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRO-SE,  
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
**25.04.2014.**

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

**SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº. 127 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/142490.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2, Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, garantia a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.iee.pa.gov.br

quinta-feira, 22 de maio de 2014 às 07:26:10.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS Nº: 2014/403001

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/150-08, Com sede na rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de serviços auxiliares de Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Público Estadual Galileu em razão da constituição de CME de funcionamento centralizado em serviço de saúde do mesmo contratante, importando na redução da remuneração contratual mensal em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de setembro de 2014.

  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
  
Carlos Giraldes  
Diretor  
Adm & Financeiro  
  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

### Testemunhas:

1)  
Nome:  
RG:

2)  
Nome:  
RG:





ANO CXXIV DA IOE  
124º DA REPÚBLICA  
Nº 32.733

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
23 de setembro de 2014

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos  
96 Páginas



Acesse  
o conteúdo  
completo do  
Diário Oficial pelo  
celular ou tablet.  
Aplicativo  
disponível na  
Apple Store ou  
Play Store.  
Confira!

## Prefeitura de Santa Izabel do Pará amplia vagas em Concurso Público

Com o objetivo de acrescentar vagas em Concurso Público (zona urbana e rural), a Prefeitura de Santa Izabel do Pará divulga retificação no edital.

O certame é destinado ao preenchimento de cargos efetivos de agente comunitário de saúde (ACS)

e agente de combate às endemias (ACF). As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de outubro.

Permanecem inalteradas as normas do concurso, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura

no cargo, bem como o salário-base.

O edital completo está publicado no quadro de avisos da prefeitura e no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)).

CADERNO 6 - PÁGINA 15

## Reforma e adaptação

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) fará licitação para contratar empresa para executar obra de reforma e adaptação de prédio, para implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Moju, com fornecimento de mão-de-obra e material.

A abertura será às 9h do dia 9 de outubro, no Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp) da secretaria.

CADERNO 1 - PÁGINA 8

## Curso de capacitação

A Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins abrirá licitação às 9h do dia 6 de outubro, na sede do órgão.

O objeto será a contratação de empresa para prestar serviços de curso de capacitação em informática para 180 alunos beneficiários do programa Bolsa Família, com utilização de 10 computadores e acompanhamento de dois instrutores.

CADERNO 6 - PÁGINA 14

## Obras de engenharia

A contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma e adaptação do prédio da Escola de Contas Alberto Veloso, será objeto de licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE).

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sala de audiências públicas do órgão, às 9h do dia 9 de outubro. Mais informações no telefone (91) 3210-0614.

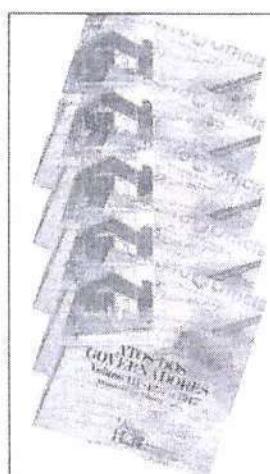
CADERNO 6 - PÁGINA 1

## Serviços laboratoriais

Às 10h30 do dia 24 de outubro, a Prefeitura de Concordia do Pará abrirá licitação na sala da CPL.

O objeto será a contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações disponíveis no telefone (91) 3728-1373.

CADERNO 6 - PÁGINA 14



*Edições*  
**iOe**

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
**4009-7817**

## 10 ■ CADerno 4

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747852Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 15/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, a e b, da Lei 8466/93 e tem por objeto a constituição, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, de Centro de Material e Esterilização (CME) de funcionamento centralizado, para atendimento de unidades satélites da contratante, importando no aumento da remuneração contratual mensal em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Distância Orçamentária: 103021185975 Elemento de despesa: 339039 Fonte: D105 e 0149

Contratante: 46

Exercício: 2012

Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R. Goiânius, Bairro: Água Branca, 563

CEP: 05033-001 - São Paulo/SP

Telefone: 112385566

Orcetorador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747869

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 746961

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 15/09/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, a e b, da Lei 8466/93 e tem por objeto a supressão de serviços auxiliares do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Público Estadual Galileu em razão da constituição do CME de funcionamento centralizado em serviço de saúde do mesmo contratante, importando na redução da remuneração contratual em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Contratante: 11

Exercício: 2014

Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST.

SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R. Goiânius, Bairro: Água Branca, 563

CEP: 05033-001 - São Paulo/SP

Telefone: 112385566

Orcetorador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JUNIOR

## PORTARIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748182

## PORTARIA COLETIVA Nº 911 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 26.508/18.07.1997. Considerando que a prorrogação do contrato encontra-se amparada pelo Termo de Ajuste de Conduta de 04.07.2014, firmado entre NPE, Estado do Pará e SESPA, considerando ainda o teor do Processo nº 331485/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR os Contratos Administrativos dos servidores temporários, conforme relacionados abaixo:

Nº	NAME	MATRÍCULA	CARGO / ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	INÍCIO / TÉRMINO
1	RNAQUE CARRET SABEDORA FONSECA	5000002	PROFESSOR/ADM	1º/05/2014 30/09/2015	
2	MANOEL PIMENTEL DANTAS	5000004	MEDICO	1º/05/2014 30/09/2015	
3	ANITA TELES PAIXAO	5000005	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
4	WALDEMAR OLIVEIRA	5000006	TECNICO DE ENFERMAGEM	1º/05/2014 30/09/2015	
5	ROBERTO KONTAKOW TOMAZINI	5000007	MEDICO	1º/05/2014 30/09/2015	
6	ROBERTO OLIVEIRA	5000008	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
7	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000009	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
8	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000010	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
9	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000011	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
10	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000012	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
11	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000013	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
12	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000014	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
13	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000015	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
14	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000016	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
15	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000017	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
16	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000018	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
17	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000019	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
18	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000020	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
19	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000021	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
20	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000022	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
21	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000023	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
22	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000024	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
23	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000025	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
24	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000026	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
25	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000027	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
26	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000028	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
27	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000029	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
28	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000030	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
29	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000031	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
30	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000032	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
31	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000033	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
32	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000034	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
33	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000035	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
34	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000036	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
35	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000037	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
36	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000038	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
37	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000039	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
38	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000040	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
39	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000041	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
40	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000042	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
41	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000043	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
42	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000044	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
43	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000045	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
44	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000046	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
45	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000047	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
46	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000048	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
47	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000049	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
48	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000050	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
49	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000051	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
50	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000052	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
51	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000053	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
52	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000054	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
53	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000055	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
54	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000056	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
55	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000057	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
56	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000058	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
57	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000059	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
58	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000060	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
59	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000061	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
60	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000062	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
61	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000063	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
62	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000064	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
63	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000065	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
64	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000066	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
65	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000067	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
66	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000068	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
67	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000069	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
68	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000070	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
69	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000071	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
70	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000072	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
71	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000073	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
72	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000074	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
73	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000075	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
74	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000076	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
75	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000077	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
76	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000078	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
77	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000079	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
78	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000080	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
79	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000081	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
80	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000082	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
81	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000083	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
82	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000084	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
83	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000085	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
84	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000086	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
85	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000087	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
86	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000088	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
87	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000089	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
88	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000090	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
89	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000091	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
90	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000092	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
91	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000093	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
92	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000094	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
93	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000095	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
94	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000096	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
95	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000097	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
96	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000098	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
97	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000099	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
98	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000100	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
99	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000101	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
100	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000102	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
101	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000103	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
102	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000104	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
103	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000105	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
104	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000106	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
105	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000107	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
106	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000108	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
107	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000109	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
108	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000110	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
109	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000111	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
110	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000112	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
111	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000113	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
112	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000114	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
113	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000115	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
114	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000116	ENFERMEIRO	1º/05/2014 30/09/2015	
115	JOSE SANTOS OLIVEIRA	5000117	ENFERMEIRO		

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.**  
**PROCESSOS N°: 2015/66174.**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, a Secretária **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, médica, CRM/PA 56470, portador da C.I. n.º 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2015 a 13/02/2016, o Contrato nº 011/SESPA/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o seguinte:

- Valor Global (anual): R\$ 34.171.200,00
- Valor Mensal: R\$ 2.847.600,00
- Dotação Orçamentária: 1030213126705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2015.

**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



Considerando a necessidade de definição de compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população brasileira;

Considerando a aprovação das Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do SUS, na reunião do Conselho Nacional de Saúde realizada no dia 9 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de se estabelecer um fluxo, com o escopo de dar celeridade ao Convênio n° 14/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPa;

#### RESOLVE:

I - Constituir Comissão Multidisciplinar de Apoio, Monitoramento, Acompanhamento e Execução, ao Convênio n° 14/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPa, cujo objeto visa o repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, do Hospital Universitário João de Barros Barreto/HUJBB, a ser Coordenada pela servidora DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde e composta pelos seguintes membros:

1. DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Matrícula n° 5893893-3, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (Titular);
2. PAULO ROBERTO ESTUMANDA BELTRÃO, Matrícula n° 5150559 - 1, Assessor da Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, (suplente);
3. Patrícia Santos Martins, Matrícula n° 54190162-1, Coordenadora Estadual de Oncologia (titular);
4. CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula n° 721018-1, Diretora do Departamento da Reuni Assistencial (suplente);
5. MARLENE DO SOCORRO SILVA REIS, Matrícula n° 3233910 - 4, Diretora do Departamento de Atend à Saúde (titular);
6. MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, Matrícula n° 723444 - 2, Diretora de Políticas de Atenção Integral à Saúde (suplente);
7. DANIELLE YASMINE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula n° 57202966-1, Assessora do Núcleo de Economia da Saúde (titular).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo 800204

#### CONTRATO

Parte superior do formulário

Contrato: 005

Exercício: 2015

PROCESSO N° 2014/59353

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 03, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo n° 2014/69358.

Valor Total: 23.898,00

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico n° 113/2013/SESPA

Orcamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: LIFEMED IND. DE EQUIP E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, nº 350-A, Fraga,

CEP: 96.050-080 - Pelotas/RN-Brasil - Fone: 55-53-3273-3232

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA EM EXERCICIO

Protocolo 800154

Contrato: 004

Exercício: 2015

PROCESSO N° 2014/69358

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, Item 22, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo n° 2014/69358.

Valor Total: 128.000,00

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico n° 113/2013/SESPA

Orcamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME

Endereço: Rua Barão de Santo Ângelo, nº 143, Xaxim,

CEP: 81.810-140 - Curitiba/PR-Brasil - fone: 41-3268-9900

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA EM EXERCICIO

Protocolo 800155

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015  
Pregão Eletrônico n° 113/2013/SESPA  
Orcamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607  
Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
Endereço: Rua João Roqueletto, nº 202,  
CEP: 89.265-520 - Nereu Ramos-Jaraguá do Sul/SC-Brasil - fone:55-47-3371-2741  
Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA EM EXERCICIO.

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 49

Data de Assinatura: 14/02/2015

Valor: 34.171.200,00

Vigência: 14/02/2015 a 13/02/2016

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2015 a 13/02/2016, o Contrato nº 011/2014.

Contrato: 11

Exercício: 2014

Orcamento: Programa de Trabalho: 1030213126705; Natureza da Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103/0149  
Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: Rua Coronel Juvêncio, nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP  
CEP: 15940-000 - Fernando Prestes/SP  
Telefone: 11-23365584  
Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 800098

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

##### RESCISÃO DO CONTRATO N°84/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 084/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência".

Contratado: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, nº 350-A, Fragata, Pelotas/RN-Brasil  
CEP: 96.050-080 -

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800099

##### RESCISÃO DO Contrato N°85/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 085/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência".

Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua João Roqueletto, nº 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC-Brasil  
CEP: 89.265-520,

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800101

##### RESCISÃO DO Contrato N°86/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 086/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência".

Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049-01, Joana D'arc.  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG-Brasil.

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800102

##### RESCISÃO DO Contrato N°87/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 087/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência".

Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Lutz, nº 270, Atuba, Curitiba/PR-Brasil.  
CEP: 82.600-070

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800103

##### RESCISÃO DO Contrato N°88/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 088/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência".

Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Lutz, nº 270, Atuba, Curitiba/PR-Brasil.  
CEP: 82.600-070

Ordenador: JOÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS Nº: 2015/139839.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, a Secretária **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, médica, CRM/PA 56470, portador da C.I. nº 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014, e seus aditivos, e promover os acréscimos de serviços necessários a Implantação e funcionamento do Serviço de Reconstrução e Alongamento Ósseo e Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Estadual Público Galileu, a partir do mês de abril de 2015, com os devidos ajustes financeiros e em conformidade com a alteração do Anexo Técnico I, e de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA**, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, em atendimento ao processo 2015/139839 - cópia em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa, é o seguinte:

- Valor Global Custeio (10 meses): R\$ 774.644,00
- Valor Mensal Custeio: R\$ 77.464,40
- Valor Investimentos (equipamentos – 1 parcela) R\$ 21.996,98
- Dotação Orçamentária: 1030213126705
- Elemento de Despesa: 335043 e 445042
- Fonte: 0103



*[Signature]*

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de abril de 2015.

  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS N°: 2016/43942.**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2016 a 13/02/2017, o Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- Valor Global (anual): R\$ 34.171.200,00  
- Valor Mensal: R\$ 2.847.600,00  
- Dotação Orçamentária: 1030213126705  
- Elemento de Despesa: 335043  
- Fonte: 0103

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2016.

*Vitor Manuel Jesus Mateus*  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

*Jocelmo Pablo Mews*  
**Jocelmo Pablo Mews**  
Diretor de Operações

*Danilo Oliveira da Silva*  
**Danilo Oliveira da Silva**

Diretor de Desenvolvimento

*Dom Félicio dos Santos Veloso*  
**DOM FÉLICIO DOS SANTOS VELOSO**

**PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**Termo Aditivo: 3º**  
 Convênio: 057/2014  
 Processo: 195593/2014  
 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência  
 Data da Assinatura: 16/02/2016  
 Vigência: 01/03/2016 a 31/08/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de Bonito  
 Concedente: SEPLAN  
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 926985

**Termo Aditivo: 3º**  
 Convênio: 144/2014  
 Processo: 216860/2014  
 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência  
 Data da Assinatura: 16/02/2016  
 Vigência: 01/03/2016 a 30/06/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de Santa Bárbara do Pará  
 Concedente: SEPLAN  
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 926990

**Termo Aditivo: 4º**  
 Convênio: 063/2014  
 Processo: 218813/2014  
 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência  
 Data da Assinatura: 16/02/2016  
 Vigência: 01/03/2016 a 31/08/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de Breu Branco  
 Concedente: SEPLAN  
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 926997

**Termo Aditivo: 3º**  
 Convênio: 148/2014  
 Processo: 230479/2014  
 Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência  
 Data da Assinatura: 16/02/2016  
 Vigência: 01/03/2016 a 30/12/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de Tracatuá  
 Concedente: SEPLAN  
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 927000

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTRARIA

#### PORTRARIA N° 0046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, Para fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA nº 1247 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57191327/ 1, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 02.05.2014 a 01.05.2015;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, Para fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA nº 1247 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57191327/ 1, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 02.05.2014 a 01.05.2015;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

PORTRARIA N° 0046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, Para fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA nº 1247 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARCIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57193910/ 1, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, no período de 02.05.2014 a 01.05.2015;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.02.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 927229

PORTRARIA N° 0050 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/562019,

CESSAR, a contar de 04.01.2016, os efeitos da PORTRARIA nº 306

PORTRARIA N° 0047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, emitida através de medida provisória nº 2.200-2.  
 Autenticação Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.icp-par.gov.br  
 Data: Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016 às 00:00

NIVEL CENTRAL - FÉRIAS MARÇO/2016			
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54194102-1	ADRIANA CE PAULA SARMENTO	2014/2015	07.03.2016 A 05.04.2016
54193694-2	AGOSTINHO SOARES BELO	2014/2015	01.03.2016 A 30.03.2016
54189190-1	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	2014/2015	01.03.2016 A 30.03.2016

de 26.03.2012, publicada no DOE nº 32.134 de 11.04.2012, que autorizou o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191017/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 927258

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2016 a 13/02/2017, o contrato nº 011/2014.

Valor Global: R\$ 34.171.200,00

Data Assinatura: 14/02/2016

Vigência: 14/02/2016 a 13/02/2017

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030213126705; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.

Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 927044

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 02/03/2016.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0132

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspará.pa.gov.br](http://www.compraspará.pa.gov.br).

OBSEVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl\\_sesa@gmail.com](mailto:cpl_sesa@gmail.com), Belém (PA), 28 de Fevereiro de 2016.

JOVELINA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 927127

### FÉRIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DO TRABALHADOR

#### PORTARIA N.º 137 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de MARÇO/2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.

PROCESSOS Nº: 2016/80596, 2016/53525, 2016/80958 e 2016/80951.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

*A  
Q*



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014, e seus aditivos, e prorrogar por 12 (doze) meses os serviços de Reconstrução e Alongamento Ósseo no Hospital Estadual Público Galileu, a partir do mês de fevereiro de 2016, com os devidos ajustes financeiros e em conformidade com a alteração do Anexo Técnico I, e de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA**, e também a supressão dos Serviços de Processamento de Roupas do Hospital Público Estadual Galileu, pelo Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em razão da constituição de funcionamento centralizado dos Serviços de Processamento de Roupas do mesmo contratado, importando no desconto da remuneração contratual mensal em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e repasse ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, a partir do mês de fevereiro de 2016, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, em atendimento aos processos: 2016/80596, 2016/53525, 2016/80958 e 2016/80951 (cópias em anexo).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa, é o seguinte:

- Valor Global Custeio (12 meses):	R\$ 929.572,80
- Valor Mensal Custeio a ser adicionado:	R\$ 77.464,40
- Valor Mensal Custeio com o acréscimo:	R\$ 2.925.064,40
- Dotação Orçamentária: 1030213126705	
- Elemento de Despesa: 335043	
- Fonte: 0103	

§1º. Pela utilização dos Serviços de Processamento de Roupas, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, a contratante realizará mensalmente a retenção total de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a partir do mês de Fevereiro/2016 do Contrato, que deverá ser repassado ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

§2º. O valor pelos serviços prestados pelo Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, deverá constar como abatimento nas notas fiscais apresentadas mensalmente pelo Hospital Público Estadual Galileu.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Jocelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações  
*[Signature]*  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ SAÚDE  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento  
*[Signature]*

Testemunhas:

1)  
Nome:  
RG:

2)  
Nome:  
RG:

19



M.

## ANEXO TÉCNICO I AO CONTRATO 011/SESPA/2014

### PLANO DE TRABALHO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A Contratada atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da Contratada solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Em caso de hospitalização, a Contratada fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Contratada, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Contratada serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Contratante.

#### 1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, segundo a patologia atendida, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar. Nesse contexto estão incluídos todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive às relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais – OPM, contempladas na tabela unificada do SUS. Em caso de necessidade justificada de uso de OPM não prevista na tabela do SUS, a





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saúde deverá autorizar previamente o orçamento de uso para pagamento na competência subsequente ao mês de utilização da OPM.

1.1. Abrangência do processo de hospitalização

- ◆ Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- ◆ Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- ◆ Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- ◆ Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- ◆ Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- ◆ Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem, equipe multiprofissional e pessoal auxiliar;
- ◆ Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- ◆ O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- ◆ Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- ◆ Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- ◆ Acompanhamento para os usuários de acordo com a Política de Humanização e/ou legislação vigente;
- ◆ Sangue e hemoderivados;
- ◆ Fornecimento de roupas hospitalares;
- ◆ Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

JURÍDICO  
PRO SAÚDE  
ABASH

## **2. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO**

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários internados no próprio Hospital GALILEU. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

## **3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

3.1. As consultas ambulatoriais serão disponibilizadas, nas especialidades de traumato-ortopedia, para usuários egressos do próprio hospital. Serão, igualmente, disponibilizadas consultas aos encaminhamentos efetuados pela Central de Regulação Estadual, ou outro processo regulador definido pela SESPA, para as especialidades previamente definidas, após pontuação com o Hospital, dentro dos limites da capacidade operacional do ambulatório.

3.2. O atendimento ambulatorial, que deverá ser programado para funcionar, minimamente, das 7h às 17h, de segunda à sexta-feira, compreende os seguintes itens:

- ◆ Primeira consulta de egresso;
- ◆ Consultas subsequentes (retornos).

3.2.1. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

3.2.2. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede de saúde quanto as subsequentes das interconsultas.

3.3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subsequentes.

3.4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

3.5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a pre-





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

sença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subsequentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

#### **4. PROJETOS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO**

Ao longo da vigência do contrato, a Contratada e/ou a Contratante, poderão propor a realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia. Essas atividades serão autorizadas pela SESPA, após análise técnica, que envolve a correspondente quantificação, física e financeira, destacada das do atendimento rotineiro do hospital e, apresentação, de forma discriminada, do orçamento econômico-financeiro. Efetuadas essas etapas, o processo será homologado através da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

#### **II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

##### **II. 1 INTERNAÇÃO**

###### **II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias)**

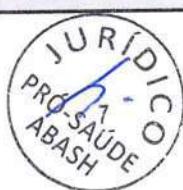
O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de 400 (quatrocentos)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS-Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

- **CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLÓGICA** - 28 LEITOS
- **CLÍNICA CIRÚRGICA/ORTOPEDIA** - 70 LEITOS
- **UTI** - 06 LEITOS

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TOTAL													

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*

## **II. 2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

### **II. 2. 1 Serviços Ambulatoriais Hospitalares**

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal de 80 (oitenta) consultas/mês**, a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA, será realizado junto as dependências físicas do ambulatório do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, distribuídos nas seguintes áreas:

<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>
Ortopedia e Traumatologia (Reconstrução e Alongamento Ósseo)	80
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

## **II. 3 CIRURGIAS**

### **II. 3. 1 Serviços de Cirurgias (Reconstrução e Alongamento Ósseo)**

O hospital deverá realizar um número de **cirurgias mensais de 20 (vinte) cirurgias/mês**, a pacientes egressos e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA.

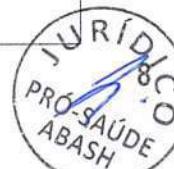
### **II. 3. 2 Materiais de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**

Os materiais de OPME a serem utilizados mensalmente no Serviço de Reconstrução e Alongamento Ósseo, de acordo com a relação abaixo e previstos no presente termo aditivo sofrerão auditoria do GTCAGHMR, sendo necessário a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios para comprovação dos materiais utilizados.

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Fixador Externo Circular de ILIZAROV	03 Caixas
Placa DCP 3.5MM	02 Caixas
Placa DCP 4.5MM	02 Caixas
Haste Bloqueada de Tíbia	01 Caixa
Parafuso Canulado 4.5MM	01 Unidade
Parafuso Canulado 7.0MM	01 Unidade

A

J



M.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Fio de Kirschinner 1.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 1.5MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 2.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 2.5MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 3.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 3.5MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 4.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 4.5MM	12 Unidades
Enxerto Ósseo Sintético	50 Gramas
Outros (mediante autorização)	

**III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO CONTRATANTE**

A Contratada encaminhará ao Contratante toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por este determinadas.

As informações solicitadas, dentre outros, referem-se aos seguintes aspectos :

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras informações, a serem definidas para o Hospital.



## ANEXO TÉCNICO II AO CONTRATO 011/SESPA/2014

### SISTEMA DE PAGAMENTO

#### I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da Contratada subdivide-se em 03 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

- (XX) Internação (Enfermaria)
- (XX) Atendimento Ambulatorial (Pacientes Egressos)
- (XX) SADT Interno

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Contratada.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital GALILEU poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Contratante, conforme especificado no item 4 do ANEXO TÉCNICO I.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital GALILEU para o exercício de 2016/2017, fica estimado em R\$ 35.100.772,80 (trinta e cinco, cem mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e compõe-se da seguinte forma:

◆ 100% (cem por cento) do valor, R\$ 35.100.772,80 (trinta e cinco, cem mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar;

4. Os pagamentos à Contratada dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 2.632.557,96 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos);

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 292.506,44 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), vincu-





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

lado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

4.3 A avaliação da parte variável será realizada a cada três (03) meses após a assinatura do contrato de gestão, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo Hospital GALILEU.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a Contratada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital GALILEU.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIH – Sistema de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela Contratante.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas em meio eletrônico e também via Internet, em planilhas disponibilizadas pela Contratante e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital GALILEU e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A Contratante procederá à análise dos dados enviados pela Contratada para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 6<sup>a</sup> do Contrato de Gestão.

7. A cada período de 03 (três) meses, a Contratante procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 04 (quatro) deste documento.



8. Semestralmente, a Contratante procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Contratada, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.
9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.
10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Contratada e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

## **II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

### **1 - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

**(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)**

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Indicadores – Súmula da Planilha para 2014

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%

**2 - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL**

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Contratada, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste documento.



*tb*

*Q*

*NM*

**TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais**

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**ANEXO TÉCNICO III AO CONTRATO 011/SESPA/2014**

**INDICADORES DE QUALIDADE**

**INDICADORES DE QUALIDADE**

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

*IMPORTANTE: Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2014 encontra-se descrito a seguir.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Contratada obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão R/F/DICO



observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

## 2. METAS E INDICADORES PARA 2014

Para o ano 2014 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- 1. Qualidade da Informação
- 2. Comissão de Prontuário
- 3. Atenção ao Usuário
- 4. Controle de Infecção Hospitalar
- 5. Mortalidade Operatória

1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.

### 3. Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das aihs por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo dia do mês subsequente. Os dados devem ser encaminhados ao GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ Limite máximo de 10% a ser aceito com Prontuários apresentando não conformidades dos 11 itens de verificação, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPA.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- ✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:
  - Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);
  - Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
  - Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

**Obs:** - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.

- a data de início de valoração deste item obedecerá o previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, Item 2.1.33.

**4. 3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre**

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios e SADT dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório e SADT. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial e SADT. O envio das planilhas de consolidação dos três grupos



até o dia 15 do mês imediatamente subsequente.

**5. 4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre**

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os parâmetros a serem considerados no ano de 2014 que incluem:

1 - Existência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, informando:

- Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão;
- Relatório mensal das atividades da Comissão, do qual devem constar como parâmetros, no mínimo:
  - a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);
  - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
  - c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas com resolutividade, quando for o caso,

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)- EUA.

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.  
- a data de início de valoração deste item obedecerá o previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, Item 2.1.33.

**5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.**

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O numero de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

**6. Indicadores – Súmula da Planilha para 2014**

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%

*L* *J*



*M*



ANO CXXV DA IOE  
126º DA REPÚBLICA  
Nº 33.120

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
04 de maio de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



**ESTAMOS  
JUNTOS  
NA LUTA  
CONTRA  
DENGUE,  
ZIKA E  
CHIKUNGUNYA!**



## Governo constitui Grupo de Trabalho Permanente do Tapajós

Por meio do Decreto nº 1.535, o Governo do Estado cria o Grupo de Trabalho Permanente do Tapajós (GT – Tapajós) com a finalidade de estabelecer estratégias de atuação, com ações dirigidas ao desenvolvimento sustentável da região.

O grupo também irá identificar problemas e desafios, para atuar a partir de uma proposta comum de trabalho, possuindo foco na mineração. Tem como atribuições articular, integrar, acompanhar e gerir as ações necessárias para solucionar as

questões decorrentes da atividade de mineração, além de promover implementação de um plano de ação para aprimorar a governança no território.

Será composto por representante titular e suplente de diversas entidades.

PÁGINA 6

## Patrimônio cultural

O clássico de futebol RE x PA é declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, por intermédio da Lei nº 8.358.

O patrimônio cultural é composto de modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade. Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito às práticas e domínios da vida social, que se manifestam em várias formas.

PÁGINA 5

## Chamada Pública irá selecionar professores de educação musical

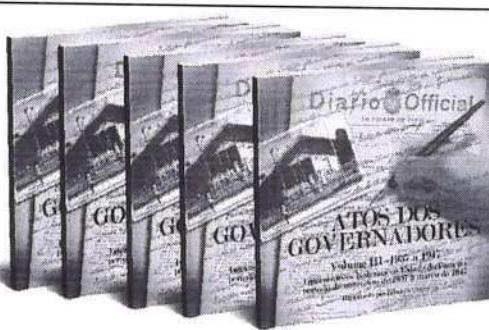
A Fundação Carlos Gomes fará Chamada Pública para cargo de professor educacional musical, no período de 5 a 11 de maio, das 8h às 14h, na sede da FCG, situada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 909, em Belém.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local, munidos da ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da fundação, bem como cópia e original dos documentos solicitados no edital.

A seleção será realizada com análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos na chamada.

As vagas são destinadas ao provimento temporário para o ano letivo de 2016, no Instituto Estadual Carlos Gomes. O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 17 de maio.

PÁGINA 41



**4009-7817**

*Edições*



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP  
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br  
Data: Quarta-feira, 4 de Maio de 2016 às 0:00:00



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTEIRA Nº. 115 DE 02 DE MAIO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de Janeiro de 2015; e  
Considerando o processo nº 2016/166923,  
RESOLVE:  
REVOGAR, a contar de 18/05/2016 a Portaria nº 958, de 07/11/2002, que cedeu o servidor PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, matrícula nº 26948/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, 02 de maio de 2016.  
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 957537

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 003/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com os itens 1,3,5, e 10 do Termo de Referência do Pregão nº 006/2015.  
Data de assinatura: 02.05.2016  
Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017  
Valor do Contrato: R\$ 10.443,60 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)  
Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338  
Elemento de despesa: 339030 e 449052 Fónta: 0101  
Origem do Recurso: Estadual  
Nota de Empenho: 2016NE00275 E 2016NE00276  
Contratado: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP  
CNPJ: 11.507.711/0001-73  
Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 380, Loja 17 e 18, Platina Shopping,Centro, CEP: 86.430-000 Santo Antônio da Platina-PR.  
Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957583

#### CONTRATO Nº. 004/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com o item 4 do Termo de Referência do Pregão nº 006/2015.  
Data de assinatura: 02.05.2016  
Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017  
Valor do Contrato: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais )  
Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338  
Elemento de despesa: 339039 Fónta: 0101  
Origem do Recurso: Estadual  
Nota de Empenho: 2016NE00280  
Contratado: TOTALCAD TREINAMENTO E COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 12.550.309/0001-34  
Endereço: Avenida Carlos de Campos nº 97, Bairro: Pari, CEP: 03028-000 , São Paulo- SP.  
Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957586

#### CONTRATO Nº. 005/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com os item 2 do Termo de Referência do Pregão nº 006/2015.  
Data de assinatura: 02.05.2016  
Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017  
Valor do Contrato: R\$ 378,99 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)  
Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fónta: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Nota de Empenho: 2016NE00277

Contratado: FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME  
CNPJ: 04.118.319/0001-77

Endereço: Rua G, Quadra 7, Casa 42, Maranhão Novo, CEP:

65.061-390 São Luis -MA

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957588

#### CONTRATO Nº. 006/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com os itens 12 e 13 do Termo de Referência do Pregão nº 006/2015.  
Data de assinatura: 02.05.2016  
Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017

Valor do Contrato: R\$ 28.428,20 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fónta: 0101

Origem do Recurso: Estadual  
Nota de Empenho: 2016NE00274  
Contratado: JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA - LTDA CNPJ: 09.103.932-0001-34  
Endereço: Praça Tenente Palestino, nº 20-A, Bairro: Centro, CEP: 37.410-000 Três Corações - MG  
Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957593

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTEIRA Nº 33, DE 25/04/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 449.515,60 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0101	339139	60.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0261	339139	100.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	332041	18.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	442041	271.515,60
		TOTAL	449.515,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0101	339039	60.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0261	339039	100.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	339020	18.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	449020	271.515,60
		TOTAL	449.515,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 957364

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTEIRA Nº 464 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 037/2015;

RESOLVE: Revogar a nomeação do fiscal / servidor LUIZ CARLOS BAHIA NUNES, nº matrícula 54240191/1, nomeado pela Cláusula Décima Quinta do Contrato nº037/2015 que presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador pertencente ao prédio onde se localizada a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, tendo sua vigência até 16/09/2016 e

Designar em substituição, o servidor PABLO DIMITRI BARRA

BRANDÃO, matrícula nº 57197200, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no citado Contrato, bem como

pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fidel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AG IMPRENSA OFICIAL SP  
A IMPRENSA OFICIAL DO PARA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quarta-feira, 4 de Maio de 2016 às 00:00

Protocolo 957769

Quarta-feira, 04 de MAIO de 2016

no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 957541

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

Data de Assinatura: 03/05/2016.

Valor Mensal estimado: R\$ 2.925.064,40

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/2014 e seus aditivos e prorrogar por 12 (doze) meses os serviços de Reconstrução e Alongamento Osseos no Hospital Estadual P. Galleu., e supressão do serviço de Processamento de Roupa do Hospital no valor de R\$ 40.000,00 a ser repassado ao HMUE a partir de fevereiro/2016.

Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fónta: 0103;

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: R. Guairacu, Bairro: Água Branca, 563 - São Paulo/SP - CEP: 05033-001.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 957563

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

##### Resolução nº 36, de 20 de Abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB/SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atendimento Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 25 de 19 de Agosto de 2015 que aprova a implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal no município de Abaetetuba, sendo 01 (uma) na Estratégia de Saúde da Família Murutinga e 01 (uma) na Estratégia de Saúde da Família da Aviação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Abaetetuba, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus, Secretário de Estado de Saúde Pública, Charles Cézar Tocantins de Souza, Presidente do COSEMS/PA, Presidente da CIB/SUS/PA.

##### Resolução nº 36, de 20 de Abril de 2016.

###### Anexo

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	%	EQUipes ESB		EQUipes ESB - CIB-SB		%	Cobertura
				CO.	BEN.	EXIST.	IMPLEMENT.		
150010	Abaetetuba (44.415	3.450	7,7%	72	16	72	8	0	0

Abaetetuba - ESB/Esb Murutinga - Zona Rural - Pop. Benef. 3.450 pessoas

Protocolo 957446

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2016.

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de média complexidade (soluções), para atendimento de Demanda dos Hospitais Regionais da SESPA, por um período de 12(dozes) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 18/05/2016 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devido ao Decreto Estadual nº 1.513 de 30 de março de 2016. Outrossim, informa que posteriormente será publicada uma nova data de abertura.

Belém (PA), 04 de março de 2016.

JULIANA PAIVA SILVA

Pregoeira/SESPA

Protocolo 957769



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.

PROCESSOS N°: 2016/193597.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Presidente, DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, a partir de maio de 2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, no Processo **2016/193597**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, ficam alterados os anexos técnicos: “ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO”, do Contrato original, a partir de Maio de 2016, nos seguintes termos:

No “ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO”

#### **I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R\$ 2.880.064,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- ◆ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 2.592.057,96 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**;

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R\$ 288.006,44 (duzentos e oitenta e oito mil, seis reais e quarenta e quatro centavos)**, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 650.000,000 (seiscentos e cinquenta mil reais), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 65.000,00
- Valor Total de custeio mensal a partir de maio/2016:	R\$ 2.880.064,40

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 043/2012 não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de junho de 2016.

*Vitor Manoel Jesus Mateus*  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA**

Jocelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

*Dom Eurico dos Santos Veloso*  
**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ SAÚDE**

Testemunhas:

1)  
Nome:  
RG:

2)  
Nome:  
RG:





ANO CXXVI DA IOE  
126 DA REPÚBLICA  
Nº 33.152

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
21 de junho de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas



ESTAMOS  
JUNTOS  
NA LUTA  
CONTRA  
DENGUE,  
ZIKA E  
CHIKUNGUNYA!



## PM divulga relação dos isentos de taxas de inscrições em concursos

A Polícia Militar do Estado divulga o resultado final do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos para admissão aos cursos de formação de praças, de oficiais e de adaptação de oficiais.

Para efetivar suas inscrições no

certame, os candidatos cujos requerimentos tenham sido indeferidos, após a fase recursal, devem realizar o pagamento da taxa até o dia 24 de junho.

As inscrições aos concursos ocorrem até às 23h59 de 23/06, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br).

As provas da primeira etapa ocorrerão na data provável de 31/07.

Para praças, há 2.000 vagas a serem preenchidas. No concurso para oficiais são 160 vagas. Para o curso de adaptação de oficiais, 34.

PÁGINA 29

### Conselho municipal

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis abre processo eleitoral de membros da sociedade civil ao órgão colegiado, para Gestão 2016/2018.

As inscrições serão de 22/06 a 08/07, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações oficiais podem ser obtidas na prefeitura e no endereço [http://curionopolis.pa.gov.br/novo\\_site/index.php](http://curionopolis.pa.gov.br/novo_site/index.php).

PÁGINA 133

### Conservação em vicinal

A conservação na Vicinal do Curuperé, trecho PA-469/Vila de Curuçambaba/Vicinal do Curuperé, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

Os interessados em participar da abertura devem comparecer às 10h do dia 12/07, no edifício sede da secretaria (1º andar), na sala de licitações.

PÁGINA 18

### Cooperação internacional

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) firma Acordo de Cooperação Internacional com a Université Du Québec à Montréal (Canadá).

O objetivo é facilitar e intensificar os intercâmbios já existentes entre as instituições, particularmente na área das Ciências das Religiões. Ambas buscam criar programas para benefício entre alunos, professores e departamentos de ensino e de pesquisa.

PÁGINA 106



**4009-7817**

*Edições*



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade desse documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br).  
Data: Terça-feira, 21 de Junho de 2016 às 00:00



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 160/15 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"**, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedicto Gonzaga de Menezes Neto**, matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**, matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 150/2012, celebrado com a empresa Distribuidora Equador da Produtos de Petróleo Ltda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

Protocolo 975734

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 161/15 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"**, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedicto Gonzaga de Menezes Neto**, matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**, matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 150/2012, celebrado com a empresa SERVI-SAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

Protocolo 975735

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 155/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"**, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedicto Gonzaga de Menezes Neto**, matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**, matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 182/2013, celebrado com a empresa Brasil Rent a Car. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

Protocolo 975736

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 154/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"**, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedicto Gonzaga de Menezes Neto**, matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**, matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 020/2015, celebrado com a empresa Rede Estacione Facil Ltda ME, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

Protocolo 975737

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 153/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"**, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor **Marcello Sá Pantoja**, matrícula Nº5890843/2, e Suplente a servidora **Karla da Costa Dias Rego**, matrícula Nº5890673/1, para o contrato nº 011/2015, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

Protocolo 975742

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 152/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"**, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora **Rosa Maria Rodrigues Lopes**, matrícula Nº5889497/1, e Suplente a servidora **Rosânia Ferreira Lima**, matrícula Nº5485142/1, para o contrato nº 032/2015, celebrado com a empresa A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA.. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

Protocolo 975749

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015.**

**Justificativa:** prorrogação do contrato pelo período de 22/06/2016 a 19/10/2016, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e art.57, inciso II. **Dotação Orçamentária:** 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das ações Administrativas - 339037-Locação de Mão de Obra-Fonte de Recursos - 0261-Recursos da Administração Indireta- (próprios). **Assinatura:** 20/06/2016. **Contratado:** SERVI- SAN LTDA. CNPJ: 06.855.175/0007-52. **Ordenadora Responsável:** Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo 975681

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****ERRATA****Errata de Publicação - Protocolo 975178**

Diário Oficial N° 33151

Termo Aditivo: 6º

Convênio: 022/2013

Processo: 443822/2013

Partes: SEPLAN e o Município de Pau D'Arco

Onde se Iê: Termo Aditivo: 5º

Leia-se: Termo Aditivo : 6º

Protocolo 975644

Data de Assinatura: 14/06/2016

Valor do Termo: 3.016.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaiacurus, Bairro: Água Branca, 563, CEP: 05033-001 - São Paulo/SP

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública,

Protocolo 976060

**8º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014, Processo n° 2016/193597**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário a consecução do Contrato nº 011/2014, a partir de maio de 2016.

Valor do Termo: R\$ 650.000,00

Data Assinatura: 14/06/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRO SAÚDE.

Endereço: Rua Coronel Júvenio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976064

**11º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2012, Processo n° 2016/175933**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo repartir a quantidade de atividades assistenciais e valores financeiros do Contrato nº 046/2012, a partir de maio de 2016.

Valor do Termo: R\$ 9.508.000,00

Data Assinatura: 14/06/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaiacurus, Bairro: Água Branca, 563 , CEP: 05033-001 - São Paulo/SP

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976065

**9º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012, Processo n° 2016/175933**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro e aquisição de equipamentos, necessário a consecução do Contrato nº 034/2012, a partir de maio de 2016.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.290.000,00

Data Assinatura: 14/06/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Elemento de Despesa: 445042;

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaiacurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP: 05033-001

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976066

**FÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****PORTRARIA N°. 593 / 08.11.2012**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/GETVS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/04. 96,

**CONCEDER**, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de **JULHO/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
727293/1	JOANA TRINDADE NUNES	2015/2016	01.07.2016 A 01.08.2016
5108789/1	SANDRA DE NAZARÉ PAULILHA FERREIRA	2015/2016	01.07.2016 A 30.08.2016
122793/2	LUCIGLEUMA NORBÉ DOS SANTOS	2015/2016	01.07.2016 A 30.07.2016

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPROSA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.06.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo 976081

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autenticação da certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade desse documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.gov.br.  
Data: Terça-feira, 21 de Junho de 2016 as 00:00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.

PROCESSOS N°: 2016/322128, 2016/295527, 2016/295506, 2016/295417 e 2016/295541.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço Cirúrgico de Traqueoplastia pelo





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

período de 06 meses a partir de agosto de 2016, a aquisição de instrumentais e a aquisição de Órteses e Próteses para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu, em atendimento aos processos: **2016/322128, 2016/295527, 2016/295506, 2016/295417 e 2016/295541.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Considerando a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS, e a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, nos Processos **2016/322128, 2016/295527, 2016/295506, 2016/295417 e 2016/295541**, justificando a necessidade da Inclusão do Serviço Cirúrgico de Traqueoplastia pelo período de 06 (seis) meses, a aquisição de instrumentais e a aquisição de Órteses e Próteses para o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, ficam alterados os anexos técnicos: “ANEXO TÉCNICO I, ANEXO TÉCNICO II e ANEXO TÉCNICO III, do Contrato original, em conformidade aos anexos apresentados a termo aditivo, com validade a partir de Setembro de 2016.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 486.987,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705 e 1030213126705**; Elemento de Despesa: **335043 e 445042**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 75.660,00
- Valor Órtese e Prótese – custeio (01parcela)	R\$ 21.027,00
- Valor Investimento (01 parcela):	R\$ 12.000,00

**OBS: Valor do Custeio Mensal a partir de Setembro/2016 R\$ 2.955.724,40**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.



*A* *g* *N*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 25 de agosto de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:

Jocelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
PRÓ SAÚDE



08. EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 07.329.169/0003-09, foi a vencedora do item 36 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

09. FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, foi vencedora do item 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 101.700,00 (Centro e um mil e setecentos reais).

10. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, foi a vencedora dos itens 16, 31, 34 e 44 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 194.500,00 (Centro e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1000866

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 758 DE  
14/07/2016.**

**PROTÓCOLO N° 987358 - DOE: 20/07/2016**

**ONDE SE LÊ:** Empresa N. DO NASCIMENTO EIRELE-EPP

**LEIA-SE:** Empresa MÔNACO VEÍCULO LTDA.

Protocolo 1001154

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 11/2014,  
PROCESSO N° 2016/322128, 295527, 295506,  
295417 E 295541.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/2014, a partir de setembro de 2016, com a inclusão do Serviço de Traqueoplastia pelo período de 06 meses, a aquisição de instrumentais e órteses e próteses para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu.

Valor do Termo: R\$ 486.987,00

Data Assinatura: 25/08/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705 e 1030213126705; Elementos da Despesa: 335043 e 445042; Fonte: 0103.

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.

Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 1001202

**OUTRAS MATERIAS**

**PORTARIA N° 857, DE 10 DE AGOSTO DE 2016\*.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, entre outras providências;

Considerando a Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, atribuindo ao Ministério da Saúde a definição de normas regulamentares

to à triagem de doadores com relação à transmissão de

cas;

Considerando o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

Considerando a Portaria nº 2.600/GM, de 21 de Outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes; e

Considerando a situação especial em que se encontra o Serviço de Transplantes Renais Infantis no Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pela elaboração do fluxo provisório e a implantação do Serviço de Transplante Renal Infantil no Estado do Pará, conforme composição abaixo:

NOME	ESPECIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ INSTITUCIONAL
ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO	MÉDICA/Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/SESPA CNCDO
GLÓRIA MARIA BELÉM DE MORAES	ENFERMEIRA/Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/ SESPA CNCDO
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	MÉDICO/Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
ALBERTO GOMES FERREIRA	MÉDICO/Diretor Técnico/Hospital Ophir Loyola
MARIO CHAVES FASCIO	MÉDICO/Diretor Superintendente do Inst. Central/Hospital Ophir Loyola
JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR	MÉDICO/Diretor Técnico do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
PATRÍCIA DE BARBOSA CARVALHO	MÉDICA/Diretor Técnico do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
ALBA LÚCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ	ADMINISTRADORA/ Diretora Geral do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE	MÉDICA/ Equipe de Transplante Renal do Hospital Ophir Loyola
SILVESTRE SAVINO NETO	MÉDICO/ Equipe de Transplante Renal do Hospital Ophir Loyola
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO	MÉDICA/Presidente da Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará
MONICK CALANDRINE PEREIRA RODRIGUES	MÉDICA/ Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará

Art. 2º- O fluxo provisório do Serviço de Transplante Renal Infantil no Estado do Pará incluirá os seguintes estabelecimentos hospitalares: Hospital Ophir Loyola, Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

Artº 3º- O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria desenvolverá suas atividades em caráter permanente até a implantação definitiva do Serviço de Transplante Renal Infantil na Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

\* Republicada por incorreção no D.O.E N° 33.190, de 12/08/2016

Protocolo 1000879

**EXCLUIR**

**DA PORTARIA COLETIVA N° 812 DE 23/08/2016 PUBLICADA NO DOE 33.198 DE 25.08.2016 QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA CARMEN CRISTINA DAMASCENO BALACOL MATRÍCULA N° 5918175/1, FARMACEUTICO NO HOSPITAL ABELARDO SANTOS.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.08.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 1001211

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**PORATARIA**

**NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO**

**PORTARIA N° 711 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3280 de 27.04.2011, publicada no Diário Oficial de Estado nº 31903 de 28 de abril de 2011.

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20.02.2006.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR** como **PREGOEIRO** o servidor **DUCIVAL DA SILVA BRITO**, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão. Com efeitos a partir desta publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**,

Em: 25/08/2016

**ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 1001118

**LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N°. 665 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidor(a) (o) **LUZI A ROSA MENDES DO NASCIMENTO** matrícula nº 5113199-1, cargo **ODONTOLOGA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) na (o) **CS MARCO, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **04.01.12 A 03.01.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA N°. 666 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidor(a) (o) **TEOFILA DOS SANTOS LIMA** matrícula nº 100820-1, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) na (o) **UBS PEDREIRA, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.10 A 28.02.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA N°. 667 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidor(a) (o) **LEILA CLARA TAVARES CUNHA** matrícula nº 5305764-2, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) na (o) **UAT - URE DIPE, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **17.10.11 A 16.10.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.08.16 A 14.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA N°. 668 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidor(a) (o) **ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** matrícula nº 57190722-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) na (o) **UAT-URE DIPE, 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.10.10 A 15.10.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **15.08.16 A 14.10.16**, no total de 60 (SESSENTA) dias.

**PORTARIA N°. 669 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidor(a) (o) **NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS** matrícula nº 54193552-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) na (o) **1ºCRS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **29.09.11 A 28.09.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **29.08.16 A 27.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA N°. 670 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidor(a) (o) **JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA** matrícula nº 54189906-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) na (o) **CAPS**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.

PROCESSOS Nº: 2016/338617.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço de Hemodiálise, a partir de setembro de 2016, para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu, em atendimento ao processo 2016/338617.



J  
PRÓ-SAÚDE  
ABASH  
1  
N  
M



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Considerando a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo **2016/338617**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, bem como, a necessidade da Implantação do Serviço de Hemodiálise com a inclusão de equipamentos de osmose reversa e de diálise, visando o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, com validade a partir de Outubro de 2016, ficam alterados os anexos técnicos: “**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO**”, do Contrato original, a partir de outubro de 2016, nos seguintes termos:

No “**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO**”

**I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R\$ 2.955.724,40 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- ◆ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 2.660.151,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**;

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R\$ 295.572,44 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 21.500,00
OBS: Valor do Custeio Mensal a partir de Outubro/2016	R\$ 2.955.724,40

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de outubro de 2016.

*Vitor Manuel Jesus Mateus*  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA**

Jocelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações

*Jocelmo Pablo Mews*  
**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ SAÚDE**

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA N° 951 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/332097

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5725029/2	MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOUVEIA	ECONOMISTA	GT/CONTRATOS/ DAF	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
15.09.2016  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA N° 952 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/188191

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo

/E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5869255/1	DANIEL DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	CLÍNICA MÉDICA/FHCVG	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
15.09.2016  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA N° 966 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/347319

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5889168/2	SARAH DE CASSIA BARATA BARROS	PSICÓLOGO	PRO PAZ / FSCMP	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
NETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
15.09.2016  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA N° 967 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/367045

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5719429/1	JOÃO PAULO DA SILVA LUCENA	AGENTE	ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM  
15.09.2016  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo: 111735**

**CONTRATO**

**Contrato: 075/2016 – Inexigibilidade N°007/SESPA/2016 – Proc. N° 2016/193617; 2016/340407**

Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Transporte Rodoviário em veículo micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos em tratamento de Terapia Renal Substitutiva, entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, de acordo com as necessidades da DDASS/SESPA e ANEXO I-A do Termo de Referência

Data da Assinatura: 12/09/2016

Vigência: 12/09/2016 a 10/03/2017

Valor Global: R\$ 109.200,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908290; Elem. de Despesa: 339033; Fonte: 0103

Contratada: M N P RUAS TRANSPORTES-ME

Endereço: Rua Elcíria de Oliveira, nº 147, bairro Centro – Rondon do Pará/PA

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111881**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TA ao Contrato nº 049/2013 – Proc. N° 2016/191258**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2013 por mais 12 (doze) meses

Data Assinatura: 16/09/2016

Vigência: 17/09/2016 a 16/09/2017

Valor: R\$ 481.840,00

Orçamento: Atividade: 908288, 908338; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103

Contratado: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 138 – Cidade Velha – Belém Pa – CEP: 66113-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111483**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015, Processo nº 2016/384306**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2016 a 21/09/2017, o contrato nº 038/2015

Valor do Termo Aditivo: R\$ 39.024.000,00

Data da Assinatura: 22/09/2016

Dotação Orçamentária: Atividade: Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

Endereço: Rua Cristiano Ottoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111756**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015, Processo nº 2016/384371**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 18/08/2016 a 17/08/2017, o contrato nº 036/2015

Valor do Termo Aditivo: R\$ 51.570.684,00

Data da Assinatura: 18/08/2016

Dotação Orçamentária: Atividade: Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST.

SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R. Guaiacurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP: 05033-001

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111760**

**10º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012, Processo nº 2016/384220**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 17/09/2016 a 16/09/2017, o contrato nº 034/2012

**Protocolo: 111877**

Valor do Termo Aditivo: R\$ 57.915.120,00

Data de Assinatura: 17/09/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST.

SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: Rua Guaiacurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP: 05033-001

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111777**

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.666.666,64

Data de Assinatura: 20/09/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP: 66109-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111773**

Valor do Termo Aditivo: R\$ 107.500,00

Data Assinatura: 01/10/2016

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E HOSPITALAR - PRO SAUDE

Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111769**

Valor do Termo Aditivo: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908287

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32

FONTE: 0103

Em, 21 de setembro de 2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 111877**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/SES/2016**

OBJETO: Aquisição de Camisas para atender necessidade da Divisão Imunização/Departamento de Vigilância Epidemiológica/SESPA

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

I. SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP, CNPJ: 20.235.474/0001-20, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, num total de R\$-27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/SES/2016: R\$-27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais)

Belém (PA), 21/09/2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

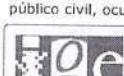
**Protocolo: 111910**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 às 13:26:00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS N°: 2017/13169.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SSP/MG, nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2017 a 13/02/2018, o Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- Valor Global (anual): R\$ 35.468.692,80  
- Valor Mensal: R\$ 2.955.724,40  
- Dotação Orçamentária: 1030214276705  
- Elemento de Despesa: 335043  
- Fonte: 0103

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatreo) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Testemunhas:

1)  
Nome: Taniai Polayne dos Anjos  
RG: 41.147.393-1

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento  
  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

DOM EURÍCO DOS SANTOS VELOSO  
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

2)  
Nome: Deborah Katharina Gómez  
RG: 43.364.165-4



Quinta-feira, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

(PROCESSO/AINF N. 012013510001509-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. ARBITRAMENTO. 1. Uma vez que o contribuinte não apresenta à fiscalização os documentos requeridos pela notificação, passível a aplicação do arbitramento. Inteligência do artigo 45, inciso I, do RICMS-PA. 2. Omitir saída de mercadoria, apurada através de levantamento específico, é infração à legislação tributária e impõe ao contribuinte a penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2017.

Protocolo: 150049

**PORTARIA N.º249-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2017 - PROTOCOLO N.º 0120167300155247/SEFA/CEEAT IPVA- ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016 Base Legal: art.3º Inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 04/2015  
Interessado: Província do Imaculado Coração de Maria  
Marca Tipo Chassi: 1/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX Pas/Automóvel 8AP372110D6039620  
Protocolo: 150112

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Errata do Contrato: 012/2017 Data para a publicação: 22/02/2017 D.O.E 33.320 Partes: JUCEPA e Connecta Serviços Comércio LTDA Onde se lê: Vigência : 20/02/2017 a 19/04/2017 Leia-se: 17/02/2017 a 17/04/2017 Ordenador Responsável: Cláudia Moreira Sabino de Oliveira.

Protocolo: 150022

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****DECRETO****RETIFICAÇÃO N.º 002 2017**

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:  
Decreto n.º 1682, de 26/01/2017, publicado no D. O. E. n.º 33.318 de 20/02/2017.  
ONDE SE LÊ:

RS-

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
662010612514258271 - DETRAN	0661	339092	2.104.120,00
2010612514258271 - DETRAN	0661	449092	41.050,00
TOTAL			2.145.170,00

LEIA-SE:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
662010612514258271	0661	449092	2.104.120,00
662010612514258271 - DETRAN	0661	339092	41.050,00
TOTAL			2.145.170,00

Protocolo: 149844

**LICENÇA PRÉMIO**

**PORTARIA N.º 059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**  
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,  
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/23627, de 18/01/2017,

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 276771, ocupante do cargo de Técnico "C", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, correspondente ao triênio 2012/2015 (2ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/37068, de 27/01/2017,

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº. 57173503/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/H, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, correspondente ao triênio 2006/2009 (2ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 061, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/4866, de 05/01/2017,

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora SANDRA REGINA COUTO DE SOUZA, matrícula nº. 8013586/4, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondente ao triênio 2008/2011 (2ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 062, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/4053, de 04/01/2017,

RESOLVE:  
CONCEDER à servidora SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, matrícula nº. 5843987/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondente ao triênio 2007/2010 (2ª etapa). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 150189

**CONTRATO**

Contrato nº. 02/2017  
Contratada: CLARO S.A.  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Endereço: Rua Flórida, nº. 1970, CEP: 04.565-907, cidade de Monções, Estado de São Paulo  
Objeto: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 104.266,44 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Data de assinatura: 20.02.2017

Vigência: 20.02.2017 a 19.02.2019

Dotação orçamentária:

19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 149953

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORATARIA****PORTARIA N.º 045 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/54843,

RESOLVE:  
REMOVER, o servidor CLENILSON PINHEIRO MACEDO, cargo TÉCNICO EM RADIOLÓGIA, matrícula nº 5901460/1 da ESCOLA TÉCNICA DE SUS para o HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.02.2017.

**SIMONE GABBY DO NASCIMENTO**

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES, em exercício.

Protocolo: 150178

**LICENÇA MATERNIDADE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N.º 385 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 5681;

RESOLVE:  
I - CONCEDER a servidora LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE, Id. Funcional nº 57234805/1, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Julho de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.02.2017

**SIMONE GABBY DO NASCIMENTO**

DIRETORA DA DGTES/GAB/SESPA - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 150040

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

11º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014, Processo nº 2017/13169. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2017 a 13/02/2018, o contrato nº 011/2014.

Valor Global: R\$ 35.468.692,80

Data Assinatura: 14/02/2017 Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRO SAÚDE.

Endereço: Rua Coronel Juvenâco nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 150162

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SES/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender o Serviço de Resgate Aeromédico da Secretaria de Saúde Pública



# DIÁRIO OFICIAL

IOE  
Imprensa Oficial do Estado

Belém, quinta-feira  
23 de fevereiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE  
127º DA REPÚBLICA  
Nº 33.321

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial.  
Pode confiar.

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Hoje (23) e amanhã (24), a Agência Estadual de Regulação e Controle

de Serviços Públicos (Arcon-PA) efetua inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidatos a vagas, para desempenho em caráter temporário.

As inscrições são gratuitas e exclusivamente presenciais, realizadas das 8h às 16h, na sede da Arcon.

Os selecionados atuarão nas funções de agente de auxiliar em regulação de serviços públicos (5 vagas), controlador de serviços públicos

(10 vagas) e técnico em regulação de serviços públicos nível I (1 vaga).

O ínterio teor do edital está disponível aos interessados no endereço eletrônico da agência, acessível em [www.arcon.pa.gov.br](http://www.arcon.pa.gov.br).

PÁGINA 17

## Impressão e encadernação

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará abrirá licitação no endereço eletrônico [www.licitacoesc-e.com.br](http://www.licitacoesc-e.com.br), às 8h30 do dia 13 de março.

O objeto será o registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de impressão e encadernação. O edital completo poderá ser obtido no mesmo site e na sede da Alepa (sala da Comissão de Pregão), das 8h às 14h.

PÁGINA 56

## Oxigênio medicinal

A contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, fim de atender ao serviço de resgate aeromédico, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesp), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

A abertura do certame ocorrerá às 9h do dia 13 de março, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PÁGINA 11

## Credenciamento de médicos

A Prefeitura de Soure realiza Credenciamento com a finalidade de contratar médicos para atuar no hospital municipal, como plantonista. Serão credenciados todos os participantes que comprovarem a habilitação exigida no edital, no prazo de cinco dias.

A habilitação será realizada na sala de reuniões da CPI. Mais informações na prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h.

PÁGINA 76



Edições  
IOE  
4009-7817

  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.

PROCESSOS Nº: 2017/326902.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Presidente, DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de outubro de 2017 a janeiro de 2018, em atendimento ao processo 2017/326902.



  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo 2017/326902, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, bem como, a necessidade da Implantação do Serviço de Urologia, em regime de mutirão, visando o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, com validade de 04 (quatro) meses, de Outubro de 2017 a janeiro de 2018, ficam alterados os anexos técnicos: “ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO”, do Contrato original, a partir de outubro de 2017, nos seguintes termos:

No “ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO”

#### I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

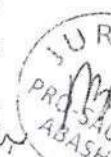
3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R\$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta cinco centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- ◆ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 2.876.646,29 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis mil e vinte e nove centavos)**;

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R\$ 319.627,36 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração,



  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 876.197,00 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0149006885 – emenda 71150011/2017, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado a partir de OUT/2017: ..... R\$ 219.049,25

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

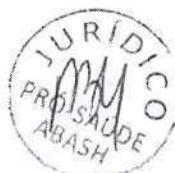
Belém-PA, 01 de outubro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Testemunhas:  
1) Nome: Araci Polyne da Silva  
RG nº: 41.147.393-1  
RG: CPF: 228.807.138-97

2) Nome: Deborah Kotharuna Joveno  
RG: 43364.1639

Luccino Pablo Mews  
Coordenador Operações  
Assistencial e Financeiro  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ SAÚDE





ANO CXXVII DA IOE  
127º DA REPÚBLICA  
Nº 33.482

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
19 de outubro de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



*Outubro Rosa*

A IMPRENSA OFICIAL  
APOIA ESTA CAUSA.  
PREVINA-SE!



## Cinbesa divulga resultados de provas em Concurso Público

O resultado das provas objetivas, pós-recursos, do Concurso Público PMB nº 002/2017 é divulgado pela Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (Cinbesa).

A Cinbesa publica, ainda, a relação com os nomes dos candidatos que

terão a prova discursiva corrigida no concurso. São 34 vagas para funções de Nível Médio, Técnico e Superior.

De acordo com edital que rege a seleção, a nota final dos candidatos será igual à nota obtida na prova objetiva (para os cargos de Nível Médio

e Técnico). No caso dos cargos para Nível Superior, a nota final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva, discursiva e na de títulos.

Mais informações podem ser obtidas no site [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

PÁGINA 94

## Merenda escolar

Chamada Pública será realizada pela Prefeitura de Santana do Araguaia com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios cultivados na agricultura familiar.

Os produtos serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A abertura será no dia 09/11, às 9h, no município. O edital, na íntegra, pode ser obtido pelo e-mail [pmsacpl@gmail.com](mailto:pmsacpl@gmail.com).

PÁGINA 89

## Unidades de saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesp) fará licitação a fim de adquirir material de consumo para unidades de saúde.

Abastecerá os municípios de Acará, Faro, Chaves, Santa Maria das Barreiras, Matapanim, Oeiras do Pará, Capanema, Breves, Tucuruí, Monte Alegre, Curralinho, Salvaterra, Santarém, Alenquer, Altamira, Paragominas, entre outros.

PÁGINA 15

## Alteração em concurso

A Prefeitura de Irituba, no nordeste paraense, informa nova data das provas objetivas do Concurso Público destinado ao preenchimento de 411 vagas para os níveis Superior, Médio, Médio Técnico, Fundamental (completo e incompleto) e Alfabetizado.

Mais detalhes sobre a alteração podem ser encontrados pelos interessados no endereço eletrônico: [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br).

PÁGINA 90

Quinta-feira, 19 DE OUTUBRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL N° 33482 ■ 15

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA N° 706 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997.  
RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N° 1309 de 07.06.2011,** publicada no DOE n° 31.936 de 14.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIWA**, matrícula nº 57205081/1 cargo Motorista.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.10.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA N° 707 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o teor dos processos de nº.2009/265714-009/384311-2010/234275-2017/421553.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.  
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57205081/1	ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIWA	MOTORISTA	GT TRANSPORTE/ DAS	BON

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.10.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 239136

**PORTARIA N° 714 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 033/2017 e os autos do Processo nº 2017/66449;

R E S O L V E: Nomear o servidor JORGE RUBENS DE OLIVEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA: 54195827/2, e designá-la na Cláusula Décima Primeira do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 238739

**PORTARIA N° 665 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997 e,  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/295817.

R E S O L V E:  
CEDER, a contar de 27.07.2017, à AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor RENATO CARLOS SILVA FERREIRA, matrícula nº 53227072, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.10.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 239015

**PORTARIA N° 1415 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,  
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/386512.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 17/10/2017, o servidor RUI MORAES DE SOUZA, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula nº

5760771/2, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.10.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 238695

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**11º Termo Aditivo ao Contrato: 044/2012**

Data de Assinatura: 16/10/2017  
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a aquisição do OPME nos pacientes: Zacarias Alves Gomes, Ursílio Gonçalves e Nair Maia de Oliveira; a aquisição de OPM para a paciente Josiane Patricia Nogueira e a aquisição do equipamento reveladora de raio-x, em atendimento aos processos nºs: 2017/261752, 2017/261769, 2016/505983 e 2017/444771, para utilização no Hospital Regional Público do ARAGUAIA.

Valor do Termo: R\$ 106.812,98  
Orçamento: Atividade: 1030214278289 e 1030214276705;  
Elemento de Despesa: 445042 e 335043; Fonte do Recurso: 0103 e 0149006885 (emenda 7115001/2017)  
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA  
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP: 66019-000  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 239031

**12º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014**

Processo nº 2017/326902  
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 11/2014 e seus aditivos, necessários a inclusão do Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de outubro de 2017 a Janeiro de 2018, em atendimento ao processo 2017/326902.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 876.197,00  
Valor Mensal do Termo: R\$ 219.049,25

Data Assinatura: 01/10/2017

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;  
Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0149006885 (emenda 7115001/2017).

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRO SAÚDE.  
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 239051

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 155/SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
OBJETO: Aquisição de Material de consumo e permanente para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde de Acara, Faro, Chaves, Sta. Maria das Barreiras, Marapamim, Olivença do Pará, Juruti, Capanema, Breves, Tucuruí, Monte Alegre, Curralinho, Salvaterra, Santarém, Alenquer, Altamira, Paragominas, Sta. Bárbara, Itaituba, Brasil Novo, Salinópolis.

DATA DE ABERTURA: 31/10/2017.

HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 03490003262

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 17 de outubro de 2017.

EDILZA FARIA AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 238610

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 039/SESPA/2017**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Regional de Tucuruí através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAR.

DATA DA ABERTURA: 13/11/2017.

HORÁRIO: 10h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908269

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 17 de outubro de 2017.

EDILZA FARIA AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 238725

**AVISO DE SUSPENSÃO DA REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2017.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material e Equipamento Permanente Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti Francisco Rodrigues Barros, através da Emenda Parlamentar nº 3214/0002, que foi suspensa a reabertura marcada para o dia 19/10/2017 às 09h30 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido Impugnação Técnica do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 239197

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
Nº 045/SESPA/2017**

PROCESSO N°: 2017 / 260002 (anexo: 2017/276229).  
OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (Nintedanib 150mg), para atender as necessidades do paciente Valdecir Manoel Alfonso Palhares, por meio da Ação Ordinária nº 001549212016140000.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: Nº 09.053.134/0002-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 73.414,80 (setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

de \_\_\_\_\_ de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 238714

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
Nº 046/SESPA/2017**

PROCESSO N°: 2017 / 281349.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (Ruxolitinibe Smg), para atender as necessidades da paciente Dalva da Conceição Melo, por meio da Ação Ordinária nº 0067164-63.2015.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: NOVARTIS BIOCÉNICIAS S.A.

CNPJ: Nº 56.994.502/0098-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 93.106,80 (noventa e três mil, cento e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

de \_\_\_\_\_ de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 238688



02

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.**

**PROCESSO N°: 2017/468200.**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**, Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 3323065 SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, residente e domiciliada em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com endereço, Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014, e promover os investimentos necessários à Aquisição de Equipamentos (Instrumentais Cirúrgicos para o Serviço de Urologia) ao Hospital Público Estadual Galileu, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações do processo nº 2017/468200, Ofício DG/HPEG/Pró-Saúde-OSS nº 513/2017 (cópia em anexo).





03

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 25.767,10** (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), em atendimento ao processo 2017/468200, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214278289**; Elemento de Despesa: **445042**; Fonte: **0103**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 16 de novembro de 2017.

**HEILOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA EM EXERCÍCIO**

**Jocelmo Pablo Mews**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ  
SAÚDE**

**Danilo Oliveira da S.**  
Diretor de Operações

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:

Ariani Polyne da Silva  
RG: 000.41.147.893-1  
CPF: 228.807.138-97



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TA-Cont. nº 082/2016 – PROCESSO Nº 2017/186690.**  
 Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2016, por mais 12 (doze) meses, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº. 1.793/2017.  
 Data da Assinatura: 17/11/2017.  
 Vigência: 18/11/2017 a 17/11/2018.  
 Valor Total Estimado do TA: R\$ 2.172.384,00  
 Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.  
 CONTRATADA: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.  
 Endereço: Trav. Mauriti, nº 2159, Pedreira, CEP:66.087-680, Belém/PA.  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 248892

**1º TA-Cont. nº 081/2016 – PROCESSO Nº 2017/186672.**  
 Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 081/2016, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA, e de qualquer valor decorrente do presente aditivo, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº. 1.793/2017.

Data da Assinatura: 17/11/2017.

Vigência: 18/11/2017 a 17/11/2018.

Valor Total Estimado do TA: R\$ 2.172.384,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: MEDUNICLAR-SERVÍCIOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EIRELI-ME.

Endereço: Rui Barbosa, nº 1059, Nazaré, CEP:66.053-260, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 248891

**13º Termo Aditivo ao Contrato 011/SESPA/2014**

Data da Assinatura: 16/11/2017  
 Valor do Termo: R\$ 25.767,10  
 Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus aditivos e promover o repasse de recursos financeiros necessários a Aquisição de Equipamentos (Instrumentais cirúrgicos para o serviço de Urologia) para o Hospital Público Estadual Galileu, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações do processo nº 2017/468200, Ofício DG/HPEG/Pró-Saúde-OSS nº 513/2017.  
 Orçamento, Atividade: 103021427829; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103;  
 Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICIENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR  
 Endereço: R Guairacuris, Bairro: Água Branca, 563 , CEP: 05033-001 - São Paulo/SP  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 249429

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos para dar suporte ao evento denominado Diagnóstico clínico e tratamento da leptospirose para médicos e enfermeiros do SUS, que será realizado no município de Belém no dia 21/12/2017, fonte de recurso 0149001435,

DATA DA ABERTURA: 30/11/2017.

HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA:339039

FONTE: 0149001435

ENTRÉGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSEVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 17 de novembro de 2017.

Claudio dos Santos Silva

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 250129

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 7200 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 02/10/2017 A 06/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54190621-1 / ELÁDIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15  
**OBJETIVO:** CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO ESTABELECER PROCESSO DE COMUNICAÇÃO COM EQUIPES DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL, GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇOS DO SUS E DO SUAS, NA PERSPECTIVA DE GARANTIR A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL , RESOLUTIVO E CONTINUO A PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7201 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 8400472-1 / JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / 605.661.402-68  
 5485533018 / MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA / 268.976.792-91

**OBJETIVO:** PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANCA PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE BOTULISMO E PARALISIA FLACÍDA AGUDA NO HOSPITAL ANTONIO MARIA ZACARIAS E MUNICÍPIO DE TRACATEUA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7202 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55586822/1 / ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72  
**OBJETIVO:** CONDUZIR TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANCA PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE BOTULISMO E PARALISIA FLACÍDA AGUDA NO HOSPITAL ANTONIO MARIA ZACARIAS E MUNICÍPIO DE TRACATEUA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7203 de 11 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 11/09/2017 A 12/09/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57173937 / LUIZA CARMEM FALCAO DA SILVA / 207.597.622-87  
 5931881 / SANDRA CRISTINA SANTANA FONSECA / 426.572.022-68  
 32173612 / TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 167.974.022-15

**OBJETIVO:** CONDUZIR, EM CONJUNTO COM AS REPRESENTAÇÕES LOCAIS, A DISCUSSÃO PARA O FECHAMENTO DE PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REDE HOSPITALAR DE CAETÉS E PPI QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DO 4º CRS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7204 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00  
**OBJETIVO:** CONDUZIR AS SERVIDORAS JEANNE VINAGRE E EISELMA MEDEIROS QUE SE DESLOCARÃO AO MUNICÍPIO DE TOME-ACU, PARA REALIZAREM CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7205 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 16/10/2017 A 20/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 720070-1 / DULCINEA DA SILVA SOARES / 082.557.332-72  
 5722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNIVAL / 133.648.472-15

**OBJETIVO:** REQUALIFICAR OS TÉCNICOS QUE DESENVolvem AÇÕES DE SALA DE VACINA E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES SIPNI E SIES, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7206 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 16/10/2017 A 20/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 720070-1 / DULCINEA DA SILVA SOARES / 082.557.332-72  
 57191031 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87

**OBJETIVO:** REALIZAR PALESTRAS, PREVENÇÃO AS DST/AIDS/SIFILIS/HEPATITES NO CTA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53  
**OBJETIVO:** CONDUZIR AS TÉCNICAS DULCINÉA S. SOARES E ROSILENE CARNAVAL PARA REQUALIFICAR OS TÉCNICOS QUE DESENVolvem AÇÕES DE SALA DE VACINA E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES SIPNI E SIES, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7207 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0000/ JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.160.902-59  
**OBJETIVO:** PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOME-ACU.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7208 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 51617701 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68  
**OBJETIVO:** PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOME-ACU.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7209 de 22 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 24/09/2017 A 01/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 51617701 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA-REGIÃO DO ARAGUAIA, EM REDENÇÃO/PA, E REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES DA REGIÃO DO ARAGUAIA/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7210 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: SÃO PAULO

PERÍODO: DE 26/09/2017 A 28/09/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54190162-1 / PATRICIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO TODOS JUNTOS CONTRA O CÂNCER, EM SÃO PAULO/SP NO PERÍODO DE 26 À 28/09/2017.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7211 de 12 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: BELEM

PERÍODO: DE 12/06/2017 A 14/06/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 51499671 / MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS / 177.865.252-20

**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADA NA REGIÃO METROPOLITANA I, MUNICÍPIO DE BELEM.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7212 de 26 de Setembro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM, DESTINO: TUCURUI

PERÍODO: DE 29/09/2017 A 30/09/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 51674771 / DEANE VELOSO DE CARVALHO / 056.736.662-68  
**OBJETIVO:** ACOMPANHAMENTO DA DIRETORA DESTA DDRA, MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA NA 4ª REUNIÃO ORDINARIA DA CIR DO LAGO DE TUCURUI.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 7213 de 25 de Julho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 1.957,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM, DESTINO: PORTEL

PERÍODO: DE 25/07/2017 A 08/08/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57191031 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87  
**OBJETIVO:** REALIZAR PALESTRAS, PREVENÇÃO AS DST/AIDS/SIFILIS/HEPATITES NO CTA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PORTEL NA ILHA DE IRACEMA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA



08

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/SESPA/2014.**

**PROCESSOS N°: 2018/21625 e 2017/326902.**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2018 a 13/02/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, e o Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de fevereiro de 2018 a maio de 2018, em atendimento aos processos **2018/21625 e 2017/326902.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- Valor Global (anual): R\$ 39.675.283,80  
- Valor Mensal: R\$ 3.306.273,65

*[Handwritten signature]*



09

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- Valor Mensal – Urologia: R\$ 219.049,25
- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

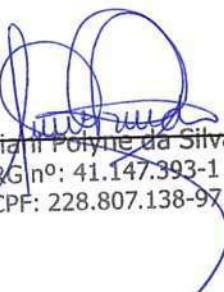
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatreo) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

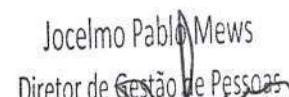
Belém-PA, 14 de fevereiro de 2018.

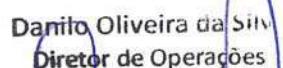
  
**VÍTOR MANUEL JESÚS MATEUS**

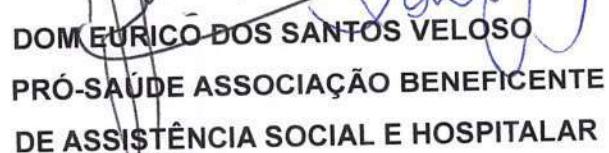
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Testemunhas:

1)  
Nome:  Ariam Polyne da Silva  
RG nº: 41.147.393-1  
RG: CPF: 228.807.138-97

  
**Jocelmo Pablo Mews**  
Diretor de Gestão de Pessoas

  
**Danilo Oliveira da Silva**  
Diretor de Operações

  
**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

2)  
Nome:  
RG:



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**
**CONTRATO**

**Contrato:** 021/2018 - Pregão Eletrônico nº 107/SESPA/2017- Processo nº 105/526792.

Data da Assinatura: 19/02/2018

Objeto: Aquisição de material e equipamento permanente para atender varias unidades de saúde do Estado, através de emenda parlamentar nº20910003 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 107/SESPA/2017 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada. Vigência: 19/02/2018 à 18/02/2019.

Valor global: R\$ 946.800,00 .

Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0349003282;

Natureza de Despesa: 449052.

Contratado: A IMAGEM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Endereço: Rod. Mário Covas, nº 470, sala: 07-B, Coqueiro, CEP: 67113-330, Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 280658

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014,** Processo nº 2018/21625 e 2017/326902 Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2018 a 13/02/2019, o contrato de Gestão nº 011/2014, e o Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de fevereiro a maio de 2018, em atendimento aos processos 2018/21625 e 2017/326902.

Valor Global: R\$ 39.675.283,80

Data Assinatura: 14/02/2018

Vigência: 14/02/2018 a 13/02/2019

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0149

Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.

Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 280660

**OUTRAS MATÉRIAS**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**
**EDITAL N° 001/2018 - SESPA, 31 DE JANEIRO DE 2018**
**4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL  
RESULTADO PRELIMINAR – 2ª FASE (ANÁLISE CURRICULAR)**

A Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados – PSS/SESPA, constituída através da Portaria Nº 707/11.05.2017 (DOE 33.372/12.05.2017) e alterada pela PORTARIA Nº 2.008/24.08.2017 (DOE 33.444/24.08.2017), torna público o resultado preliminar da 2ª Fase (Análise Curricular) do 4º PSS/SESPA/2017 – Região Metropolitana (Nível Superior) e Multiprofissional (Região Metropolitana – Nível Técnico e demais Regiões

do Estado do Pará – Superior, Técnico, Médio e Fundamental), com listagem disponível na página de acompanhamento do PSS/SESPA ([sipros.pa.gov.br](http://sipros.pa.gov.br)) e SESPA ([saude.pa.gov.br](http://saude.pa.gov.br)). Informamos que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 08h, do dia 20.02.2018 às 23:59h, do dia 21.02.2018 ocorrerá a fase de "Interposição de Recursos", UNICAMENTE através da plataforma SIPROS.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2018.

Comissão Organizadora

Protocolo: 280492

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**
**ERRATA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**
**LICENÇA PRÊMIO**
**ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº055 de 16.01.18, publicada no D.O. E Nº 33.539, do dia 17.01.18, que concedeu

Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **RENATA SOUZA BARROS**

nº de processo 2017/386615, lotada na(o) URE DIPE-UAT.

ONDE SE MATRICULA: 5847788-5

LEIA-SE MATRICULA: 54191562-1

Protocolo: 280726

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA: 89 de 16 de FEVEREIRO de 2018**
**SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto: 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

**CLAUDIA EUNICE FONSECA GARCIA**; administradora; 57193962-1

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps III Marajóara/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.

Ordenador: **Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira**

Protocolo: 280652

**TORNAR SEM EFEITO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**
**LICENÇA PRÊMIO**
**ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº615 de 12.09.17, publicada no D.O. E Nº 33.460, do dia 18.09.17, que concedeu

Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ALAN LEITE BARBOSA**

DOS SANTOS nº de processo 17/240431, lotada na(o) URES REDUTO.

ONDE SE TRIENIO: 03.11.92 A 02.11.95

LEIA-SE TRIENIO: 03.11.95 A 02.11.98

**ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº615 de 12.09.17, publicada no D.O. E Nº 33.460, do dia 18.09.17, que concedeu

Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ALAN LEITE BARBOSA**

DOS SANTOS nº de processo 17/240431, lotada na(o) URES REDUTO.

ONDE SE TRIENIO: 03.11.92 A 02.11.95

LEIA-SE TRIENIO: 03.11.95 A 02.11.98

Protocolo: 280723

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**
**LICENÇA PRÊMIO**
**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a portaria nº108 do dia 08 de fevereiro de 18, publicada no DOE de nº33.559 do dia 16.02.18 que determinava

30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) **CARLOS RENE DA SILVA BITENCOURT**, Matrícula 3276759-1, no período de 15.02.18 A 16.03.18. Referente ao triênio 10.07.94 A 09.07.97. Processo 2017/521915.

Protocolo: 280707

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**
**DIÁRIA**
**PORATARIA Nº 013/2018**

**Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

**Objetivo:** Participar do curso de Especialização em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, oferecido pela UFF, em parceria com o MS, CONASEMS e CONASS, no período de 23 a 24/02/2018.

**Período da viagem:** 22 a 24/02/2018.

**Quantidade:** 3,5 (tres diárias e meia)

**Origem:** São Miguel do Guamá – PA

**Destino(s):** Belém – PA.

**Servidor (es):**

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF

**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 280835

**PORATARIA Nº 011/2018**

**Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

**Objetivo:** Participar de Oficinas Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação do PPA, referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

**Período da viagem:** 21/02/2018.

**Quantidade:** 0,5 (meia diárias)

**Origem:** São Miguel do Guamá – PA

**Destino(s):** Belém – PA.

**Servidor (es):**

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Marileide do Nascimento Daniels	51499671	Dirutora do 5º CRS
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF
Nara Helens Miranda de Carvalho	59869241	Ag. Administrativo

**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 280736

**PORATARIA Nº 012/2018**

**Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

**Objetivo:** Conduzir servidores relacionados na PORATARIA Nº 011/2018.

**Veículo:** FIAT DOBLO placa: QEC 6463

**Período da viagem:** 21/02/2018.

**Quantidade:** 0,5 (meia diárias)

**Origem:** São Miguel do Guamá – PA

**Destino(s):** Belém – PA.

**Servidor (es):**

Nome	Matrícula	Cargo
Antonio Carlos Nunes de Oliveira	572340801	Motorista

**Ordenador:** Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 280832

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**
**ERRATA**

Errata da Portaria de Diária nº 018/2018 de 16 de Fevereiro de 2018 - 8ºCRS, publicada no DOE de nº 33560, de 19 de Fevereiro De 2018.

Onde se lê: Destino(s): ÉRIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Lê-se: GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS

Protocolo: 280451

SINOSAÚDE	Ana Giretti Guedes Feijo Mat. E920391	Wallace Sarava Garcia Mat. 5146143/1	SINOSAÚDE
	Aguinaldo de Jesus Baptista Marques Mat. 5137004/1	Augusto Cesar Santos Bráz Mat. 517194296/1	
TRABALHADORES	Isaiá Maria Vieira da Olivera Mat. 54169423/2	Ilma do Socorro Pereira Marques Mat. 5419464/1	
	Raul Alexandre Souza Marques Mat. 5539461/2	Anderson Andrade dos Santos Mat. 55589943/3	

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 01 (um) ano.  
 Art. 4º: A participação nesta Comissão instituída por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros;  
 Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 283429

#### PORATARIA N° 188 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Resultado Final da Convocação Pública – Edital de Seleção nº 001 de 09 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os termos da Convocação Pública – Edital de Seleção nº 001/2018, de 09 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.533 de 09.01.2018 e 33.534 de 10.01.2018, que defagrou a Convocação Pública das Organizações Sociais habilitadas e interessadas na gerência do HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ, situado no município de IPIXUNA – PA;

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 71, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOE Nº 33.542 de 22.01.2018, que constituiu a Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas no Certame;

CONSIDERANDO, a conclusão dos trabalhos realizados por essa Comissão;

RESOLVE:

- I - Tornar público o resultado final do Certame, assim definido;
- II - Homologar o resultado final, declarando como vencedora do feito a Organização Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDISH,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283303

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORATARIA N° 190 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando os termos da Cláusula Décima, do Contrato nº. 016/2018, Processo nº 2017/431908;

R E S O L V E: Nomear o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula: 57198229-1, lotado na Divisão de Comunicação/DICOM/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes na Cláusula Décima do Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a efetiva e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 283446

#### PORATARIA N° 189 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando os termos da Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato nº. 020/2018, Processo nº 2016/230970;

R E S O L V E: Nomear o servidor JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, matrícula nº 589752-9, lotado no 12º Centro Regional de Saúde/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes na Cláusula Nona do Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a efetiva e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 283439

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014**  
**Protocolo nº 280660 – DOE: 20/02/2018**  
**ONDE SE LÊ: 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014**  
**LEIA-SE: 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014**  
**Protocolo: 283311**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**6º TA ao Contrato: 060/2013 – Processo nº 2017/176948.**  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a manutenção de equilíbrio econômico e financeiro ao Contrato nº060/2013.  
 Data Assinatura: 27/02/2018. Vigência: 27/02/2018 a 25/10/2018.  
 Valor: R\$ 895.691,52  
 Programa de Trabalho: 908338/ 908288; Natureza de Despesa: 3390-33; Fonte de Recurso: 0103006355.  
 Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIREL (EPP)  
 Endereço: Rod. Do Tapajá, nº 08 - Distrito de Icoaraci - CEP: 66.833-075, Belém-PA.  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 283255

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/SESPA/2018** A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:  
**OBJETO:** Repetição do PE nº 03/SESPA/2018, para aquisição de material de consumo para atender necessidades do paciente B. J. da S. T, através da determinação do Ministério Público do Estado do Pará e solicitação da DDASS/SESPA.  
**DATOS DA REABERTURA:** 09/03/2018.  
**HORÁRIO:** 09: 000 (Horário de Brasília).  
**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.  
**UASG:** 925856DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: 908288  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030  
**FONTE:** 0103  
**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.  
**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do horário (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.  
**EDILZA FARIAS AZEVEDO**  
**PREGOEIRAS/SESPA**

Protocolo: 283441

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/SESPA/2018**

**PROCESSO N.º: 2017/357446.**  
 OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (OMALIZUMABE 150mg), para atender as necessidades da paciente Gracilete Gomes de Araújo, por meio da Ação Judicial nº 0801554-47.2017.8.14.0301.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ: nº 12.420.164/0009-04.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 9.530,64 (nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103.

Em, 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283465

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2017

**PROCESSO N.º: 2017 / 323234.**  
 OBJETO: aquisição de (Material Cirúrgico), para procedimento de reconstrução buco-maxilo-facial, a fim de atender às necessidades da paciente Deisiane Silva e Souza, que está contemplada pela Ação Judicial - nº 000201832/2016/8140013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BRUNO GARISTO JÚNIOR (BRUMED IMPLANTES), CNPJ nº 06.609.193/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.  
 VALOR: R\$-157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103.

Em, 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283452

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/SESPA/2018

**PROCESSO N.º: 2017/359970.**

OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (OMALIZUMABE 150mg), para atender as necessidades da paciente Gracilete Gomes de Araújo, por meio da Ação Judicial nº 0801554-47.2017.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: nº 12.420.164/0009-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 19.061,28 (dezenove mil sessenta e um reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103.

Em, 23 de fevereiro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283459

#### TERMO ADITIVO A CONVÉNIO

**1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2015**

OBJETO: Readequação de valores do Documento Descritivo do Convênio nº 01/2015 e alteração da cláusula nona.

Data da Assinatura: 26/02/2018

Dotação: Funcional Programática: 908291-908292; Elemento de Despesa: 3350043; Fonte do Recurso: 0103 - 0349 e 0149.

Valor Anual: R\$ 8.808.660,61

Beneficiário: ente Privado: Hospital Geral de Bragança

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 283505

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Pregos nº 086/SESPA/2017, Processo nº 2017/180719, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 06/02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.554 de 07/02/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de Saúde Mental, para atendimento de pacientes das unidades estaduais (UREs, CAPS, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 27/02/2018 a 27/02/2019.

Empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, com sede AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2106 – PEDREIRA – BELEM/PA - CEP: 66.087-320 - Tel: (91) 3276-8395 – (91) 3276-8395 - e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, portador do RG nº 2862564 - SSP/PA e do CPF/MF nº 121.517.342-34.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 283269

#### PORATARIA N° 186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/287790 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 503, de 20 de junho de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 582, de 21 de agosto de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 733, de 19 de outubro de 2017 e prorrogado pela PORTARIA Nº 889, de 15 de dezembro de 2017 para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Maria de Fátima Coelho de Azevedo;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

- I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/02/2018, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1 e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/287790.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 283406



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.**  
**PROCESSOS Nº: 2018/292211.**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE  
VISA ESTABELECER O COMPROMISSO  
ENTRE AS PARTES PARA O  
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E  
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE, NO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL  
GALILEU, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com endereço, Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço de Urologia, com validade de 06 meses, de julho a dezembro de 2018, em atendimento ao processo 2018/292211.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Considerando a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo 2018/292211, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, bem como, a necessidade da continuidade do Serviço de Urologia, visando o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, com validade de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2018, ficam alterados os anexos técnicos: “**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO**”, do Contrato original, a partir de julho de 2018, nos seguintes termos:

No “**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO**”

**I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R\$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta cinco centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- ◆ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ◆ 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 2.876.646,29 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscientos e quarenta e seis mil e vinte e nove centavos)**;

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R\$ 2





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

4

319.627,36 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.314.295,50 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado a partir de JUL/2018: ..... R\$ 219.049,25

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de julho de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Testemunhas:  
1) Ariani Polyne da Silva  
Nome: RG nº: 41.147.393-1  
RG: CPF: 228.807.138-97

2)  
Nome:  
RG:

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
PRÓ SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
10 de julho de 2018

ANO CXXVIII DA IOE  
128º DA REPÚBLICA  
Nº 33.653

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial.  
Pode confiar.

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Gabarito preliminar do Concurso Público da Arcon já está disponível

O gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público C-175, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, está disponível para consulta no site [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br).

De acordo com a Secretaria de

Estado de Administração (Sead), os recursos contra o gabarito deverão ser interpostos *on line*, por intermédio do Ambiente do Candidato, a partir das 0h de amanhã (11) até às 23h59 do dia 12 de julho.

O órgão também informa que

candidatos ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) já podem ter acesso ao resultado preliminar do deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

PÁGINA 7

## Bolsas de intercâmbio

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) e o Banco Santander S/A estabelecem Termo de Compromisso para implantação do Programa de Concessão de Bolsas de Mobilidade Internacional.

O objetivo é contribuir para formação dos alunos de graduação das instituições de ensino participantes, distribuídas em dez países, por meio de intercâmbios.

PÁGINA 67

## Assembleia extraordinária

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) para Assembleia Geral a ser realizada na sede social da concessionária, em Belém, às 10h30 do dia 16/07.

Na pauta do evento está a reforma estatutária para adaptação do Estatuto Social ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, entre outros assuntos.

PÁGINA 73

## Direção veicular

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) anuncia licitação destinada a contratar serviço de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação das provas práticas de direção veicular no órgão.

O pregão eletrônico será aberto no dia 25 de julho. O edital completo pode ser acessado nos portais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

PÁGINA 44

## Qualificação profissional

Edital aberto pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur) vai garantir a abertura de 40 vagas em dois cursos de educação profissional e tecnológica no âmbito do Programa Pará Profissional.

A qualificação se destina a adultos, a partir de 18 anos. O Edital completo estará disponível no site [www.setur.pa.gov.br](http://www.setur.pa.gov.br).

PÁGINA 74

## Obras de recuperação

A Rodovia PA-124 receberá novo pavimento e também acostamentos, no trecho que vai do entroncamento da PA-324, no município de Santa Luzia, ao entroncamento da PA-444.

As obras são objeto de licitação publicada pela Secretaria de Estado de Transportes, cujo edital estará acessível a partir de 20/07 na sede do órgão e nos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br).

PÁGINA 29

## Convocação em concurso

A Secretaria Municipal de Administração (Semad) publica edital de convocação para a prova de títulos do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao provimento de vagas do quadro da Fundação Papa João XXIII (Funpapa).

O órgão também divulga edital de convocação para perícia médica, além de outras informações sobre o certame.

PÁGINA 95





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSO Nº: 2019/12746.**

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses, de 14/02/2019 a 13/04/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo nº **2019/12746**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.392.547,30
- Valor Mensal c/ Urologia: R\$ 3.196.273,65



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatreo) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2019.

**ALBERTO BELTRAME**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

## OUTRAS MATERIAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2019 - REPUBLICAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e do seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de material de limpeza, conforme anexo I-A material de limpeza, para atender às Unidades do Banco do Estado do Pará, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 26/02/2019

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
O edital de licitação estará disponível a partir de 11/02/2018, podendo ser obtido: (I) Gratuamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspará.pa.gov.br](http://www.compraspará.pa.gov.br); ou, (II) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 13 de fevereiro de 2018

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 405986

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## Sistema Único de Saúde

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Pará.  
Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde

## Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

## Portaria SESPA N° 153, de 08 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o artigo 3º - § 2º, que estabelece que os representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais serão indicados mediante ofício do Presidente do COSEMS/PA, encaminhado ao (à) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública;

- Considerando o Ofício COSEMS/PA N° 011/2019 que solicita a substituição na sua representação junto à Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA.

## Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes, titulares e suplentes, do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA. Titular: Luciano Lopes Dias – Secretário Municipal de Saúde de Marabá;

Suplente: Elainy Nazaré de Souza – Secretária Municipal de Saúde de Ourém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de Fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 406106

## PORTARIA N° 70 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 116 c/c art. 1º IN 01/97 e EC Nº 19/98, e o teor da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº. 007/2018 e os autos do processo nº 2017/455311 e a solicitação feita nos autos do processo nº 2018/512824;

R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal/funcionário ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 5490034/1, da PORTARIA N° 1038 de 18 de outubro de 2018, inerente ao Termo de Cooperação nº 007/2018 publicada no DOE de 24/10/2018;

e Designar a servidora MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES, matrícula nº 54192751/2 com lotação na Coordenação Estadual de Pessoas com Deficiência/SES/PA, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fidelidade e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 406112

## PORTARIA N° 0019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/21841.

## RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194793/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 406129

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA N° 91 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona, item 9.3 dos Contratos nº 123 e 124/2018 e os autos do Processo nº 2018/113260;

R E S O L V E: Designar a servidora ZILANDA REIS DA SILVA, matrícula funcional nº 54190214/2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fidelidade e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Protocolo: 406061

## PORTARIA N° 68 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 33/2015 - Processo nº 2015/15671 e 2015/18765;

R E S O L V E: Revogar a designação dos fiscais/servidores ANTÔNIO MARCOS COSTA SILVA, matrícula nº 5903114/1 e MARIA LEILIANE ALVES MORAES, matrícula nº 57215401/3, da PORTARIA N° 123 de 03 de fevereiro de 2016, inerente ao Contrato nº. 033/2015 publicada no DOE de 16/02/2016; Designar os servidores NILSON PINHEIRO CHAVES, matrícula 572061301 (TITULAR) e RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA, matrícula nº 5096065/1 (SUPLENTE), ambos com lotação no 5º CRS/SES/PA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fidelidade e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 406063

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SES/PA/2014 Processo N° 2019/12746

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses, de 14/02/2019 á 13/04/2019, o Contrato nº 011/SES/PA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/12746.

Valor: R\$ 6.392.547,30

Data da Assinatura: 11/02/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103/0149

Vigência: 14/02/2019 á 13/04/2019

Contratado: PRÓ-SAÚDE

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 405911

## Termo Aditivo a Contrato

## 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SES/PA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a atualização do CNPJ da CONTRATADA para 09.055.340/0002-75, e dos dados bancários para efetivação dos repasses à Contratada, com validade a partir de 03/02/2019.

Banco: 037 - Banpará

Agência: 028

Conta Corrente: 588.785-2, Data de Assinatura: 03/02/2019

Contratado: OS Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC

Endereço: Av. Brasil, n 4244, Park dos Buritis - Hospital Regional Público do Araguaia - Redenção/PA.

CEP: 68552-735 - Redenção/PA.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME/Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 406177

## APOSTILAMENTO

## Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 060/2018-Proc. N° 2017/30941.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019

- Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 409052 e Fonte: 0349003082.

## FÉRIAS

## PORTARIA N° 045, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/37305, de 29/01/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2019, a PORTARIA N° 102/2018, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574, de 09/03/2018, que cedeu a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, matrícula nº 25682/1, ocupante do cargo de Técnica "A", para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de fevereiro de 2019.

HÁNA SAMPAIO GHASSAN

Secretaria de Estado de Planejamento

Protocolo: 406068

## PORTARIA N° 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 011/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019, e;

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;

Considerando o termo do Processo nº 2019/36783, de 29/01/2019;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 57194827/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura, no período de 19/02 a 20/03/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de fevereiro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LÉAO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 405894



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSOS Nº: 2019/115140.**

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-  
SAUDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº 1300, Batista Campos, Belém Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Titular, o **Secretário ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Coronel Juvêncio nº 498-Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP - com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão prevista no art.65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/04/2019 a 13/10/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo nº 2019/115140.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente á despesa em decorrência da prorrogação da vigência é o que segue:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- Valor do Termo Aditivo (6 meses): R\$ 19.177.641,90
- Valor Mensal c/Urologia: R\$ 3.196.273,65
- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de Março de 2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Jocalmo Pablo Mews  
Diretor de Gestão de Processos

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENECENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRO-SAÚDE

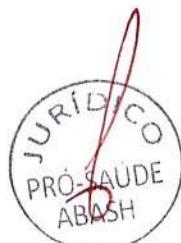
Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Yve Christine Dario

Nome: Yve Christine Dario  
RG: RG: 29.359.266-4  
CPF: CPF: 365.536.458-09

2)   
\_\_\_\_\_  
Ariane Polyne da Silva

NOME: Ariane Polyne da Silva  
RG: RG nº: 41.147.393-1  
CPF: CPF: 228.807.138-97



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTEIRA

#### PORTEIRA N° 0072 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 18/03/2019, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 5851033/2, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

#### PORTEIRA N° 0073 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 18/03/2019, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, cedida da SEJUDH, matrícula nº 5851033/4, cargo PSICOLOGO, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
RETÓRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.2019.

AVOID SOUTA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 415791

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SESPA/2014 Processo N° 2019/115140

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/04/2019 á 13/10/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 115140.

Valor: R\$ 19.177.641,90

Data da Assinatura: 15/03/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103/0149

Vigência: 14/04/2019 á 13/10/2019

Contratado: PRÓ- SAÚDE

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 415871

#### 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SESPA/2016 Processo N° 2019/46457

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2019 á 09/03/2020, o Contrato nº 002/SESPA/2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 109345.

Valor: R\$ 39.600.000,00

Data da Assinatura: 10/03/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103, 0149 e 0349

Vigência: 10/03/2019 á 09/03/2020

Contratado: INDSH

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretaria de Estado de

Protocolo: 415891

#### 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SESPA/2016 Processo N° 2018/557581

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2019 á 09/03/2020, o Contrato nº 003/SESPA/2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 109345.

Valor: R\$ 11.277.600,00

Data da Assinatura: 10/03/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103/0149 e 0349

Vigência: 10/03/2019 á 09/03/2020

Contratado: INDSH

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 415880

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/SESPA/2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas com agulhas descartáveis para as ações de vacinação (Campanhas Nacionais e Rotina).

DATA DA ABERTURA: 02/04/2019.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350ou através do e-mail [cpl\\_sespa@gmail.com](mailto:cpl_sespa@gmail.com). Belém (PA), 19 de março 2019.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA  
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 415824

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTEIRA N° 82 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA, Matrícula nº 57188370-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central - SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio de 08/08/2007 a 07/08/2010.

Protocolo: 415680

#### PORTEIRA N° 81 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER ao servidor CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 54191971-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central - SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de Abril de 2019 a 04 de Maio de 2019, referente ao triênio de 19/08/2011 a 18/08/2014.

Protocolo: 415673

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTEIRA N° 57 DE 28/02/2019

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA N° 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019. RESOLVE:

RETIFICAR a PORTEIRA N° 57 de 28/02/2019, publicada no D.O.E nº 33.816 de 01/03/2019.

Onde se lê: Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diária

Leia-se: Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia) diária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 415609

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

###### LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

###### ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº949 de 14.11.16, publicada no D.O. E Nº 33.253, do dia 18.11.16, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSIE PEFREIRA MOTA nº do processo 16/323304, lotada na (o) CAPS RENASCER.

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 20.014.05 A 19.04.08

LEIA-SE TRIÊNIO: 30.12.05 A 29.12.08

Protocolo: 415882

### ERRATA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

###### LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

###### ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº033 de 04.01.19, publicada no D.O. E Nº 33.775, do dia 08.01.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSINALDO FONSECA FRANCO nº do processo 18/426183, lotada na (o) CAPS GRAO PARA.

ONDE SE LÊ: CONCEDER

LEIA-SE: DETERMINAR

ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 06.11.08 A 05.11.11

LEIA-SE TRIÊNIO: 21.10.11 A 20.10.14

Protocolo: 415877



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/SESPA.  
PROCESSO Nº: 2019/338331.

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2014/SESPA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A PRÓ SAÚDE- ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,  
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,  
QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E  
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL  
PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, MEDIANTE CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, C.I. Nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e a **PRÓ SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, à Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca - SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503-SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto na Cláusula Terceira e Quarta do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 assim como o art.10 da Lei nº 9.648/1998.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº011/SESPA/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 à 13/02/2020.

**Sub-cláusula Única:** O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor e respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente à despesa em decorrência da prorrogação da vigência é o que segue:

- Valor do Termo Aditivo (4 meses): R\$ 12.785.094,60
  - Valor Mensal c/ Urologia: R\$ 3.196.273,65
  - Dotação Orçamentária: 1030214276705
  - Elemento de Despesa: 335043
  - Fonte: 0103/0149

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

**ALBERTO BELTRAME**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

*Antônio Oliveira da Silva*  
Presidente de Operações Belém-PA, 03 de Outubro de 2019.  
*José Roberto Góes*  
*Pablo Meira*  
*Diretor de Gestão de Pessoas*

## Testemunhas:

1) Nome: Ariani Polyne da Silva  
RG: RG nº: 41.147.393-1

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**18º Termo Aditivo ao Contrato 011/2014**

Data da Assinatura: 03/10/2019

Valor do Termo Aditivo: 12.785.094,60

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 a 13/02/2020.

Orçamento: Atividade: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043 Fonte: 0103/0149

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Ordenador: Alberto Beltrame- Secretário de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SESPA/2019.**  
 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Fardamentos) para atender as necessidades dos Servidores das Áreas Administrativa e Operacional pertencentes a Coordenação UVB/DCDTV/DVS e Vigilância a Saúde dos 13 (treze) CRS/SESPA.

**DATA DA ABERTURA:** 01/11/2019.

**HORÁRIO:** 09h:00min. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG: 925856

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 908302

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039

**FONTE:** 0149001435/0349001435

**AÇÃO:** 209880

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 18 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

**Protocolo: 486723**

*JO-*

**OUTRAS MATÉRIAS****1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 011/2014**

**Objeto:** O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 a 13/02/2020.

**Data de Assinatura:** 14/10/2019

**Vigência:** 14/10/2019 à 13/02/2020

**Valor Total:** R\$12.785.094,60

**Orçamento:** Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043;

**Fonte:** 0103/0149.

**Contratado:** PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

**Endereço:** Rua Guairucus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

**Ordenador:** Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 486714**

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/13**

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2019

**OBJETO:** Prorrogar a vigência pelo período de 12 meses para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

**VIGÊNCIA:** 15/10/2019 a 14/10/2020

**JUSTIFICATIVA:** Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 08/2013.

**PARTICIPES:**

**Beneficiário ente Público:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

**Concedente:** Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

**Ordenador:** Alberto Beltrame

**Protocolo: 486755**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORATARIA Nº 305 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5466105-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 16/10/2010 A 15/10/2013.

**Protocolo: 486683**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****Portarias Nº 625 e 628 de Diárias de 18/10/2019**

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realização de Monitoramento e Assessoramento sobre as Ações da Atenção Saúde da Criança e Seminário do PSE.

**Servidores:** Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2  
**Origem:** Castanhal/Inhangapi período: 29,30 e 31/10/19  
 Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1  
**Origem:** Castanhal/Inhangapi período: 29/10/19  
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1  
**Castanhal/Inhangapi** período: 30/10/19  
 Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996  
**Castanhal/Inhangapi** período: 31/10/19  
**Ordenador:** Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 486711**

**Portarias Nº 631 de Diárias de 18/10/2019**

Lei Fundamental : Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de reunião na Coordenação Estadual do PCH/SESPA com a finalidade de analisar a situação dos municípios do 3º CRS e o monitoramento dos planos municipais.

**Servidores:** Marineide R. dos Santos D. Regional mat. 59473541  
 Pablo Roberto M. dos Reis Chef. De Unidade Especial C. do Prata  
**Origem:** Castanhal/Belém período: 21 a 25 /10/19  
**Ordenador:** Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 486998**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL****PORATARIA Nº 332**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 149 DA LEI 5.810/94

**OBJETIVO:** REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL DR. RUBENS, PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO SITUACIONAL DO PRÉDIO FÍSICO, PARA POSSÍVEL ADEQUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

**PERÍODO:** 21 A 25/10/2019.

**QUANTIDADE:** 4,5

**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**DESTINO (S):** NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

**SERVIDOR (ES):**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	MOTORISTA
ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES	58757491	ENFERMEIRO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MÉDICO VETERINÁRIO

**ORDENADOR:** ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 486818**

**PORATARIA Nº 331**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 149 DA LEI 5.810/94

**OBJETIVO:** REALIZAR, EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E MEDIAMENTOS.

**PERÍODO:** 27/10 A 02/11/2019

**QUANTIDADE:** 6,5

**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**DESTINO (S):** PARAGOMINAS-PA.

**SERVIDOR (ES):**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	571980011	ENFERMEIRO

**ORDENADOR:** ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 486638**

**PORATARIA Nº 329**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 149 DA LEI 5.810/94

**OBJETIVO:** REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO (COBERTURA VACINAL CONTRA O SARPO - CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO).

**PERÍODO:** 29/10 A 01/11/2019

**QUANTIDADE:** 3,5

**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**DESTINO (S):** IPIXUNA DO PARÁ-PA, AURORA DO PARÁ-PA, MÃE DO RIO-PA E SANTA MARIA DO PARÁ-PA.

**SERVIDOR (ES):**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	5720161311	AG. DE ENDEMIAS
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	953111	AG. DE ENDEMIAS

**ORDENADOR:** ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 486661**

**PORATARIA Nº 335**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 149 DA LEI 5.810/94

**OBJETIVO:** REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO SOBRE AS AÇÕES DA ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE.

**PERÍODO:** 28/10 A 01/11/2019

**QUANTIDADE:** 4,5

**ORIGEM:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**DESTINO (S):** CAPITÃO POÇO-PA E IRITUIA-PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.

PROCESSO Nº: 2020/18340 / 2020/27128

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-  
SAUDE.

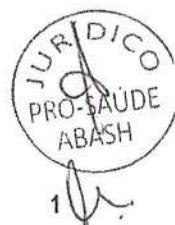
Pelo presente Termo Aditivo, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Titular, o **Secretário ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Coronel Juvêncio nº 498- Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP - com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão prevista no art.65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/02/2020 a 13/08/2020, o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor semestral de R\$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos) sendo a Dotação Orçamentária para custear a presente despesa, a seguir:

- Proeto Atividade: 8877
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149/0349

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

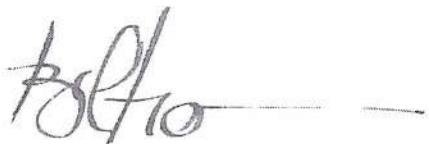
Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº. 011/SESPA/2014 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

  
ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2020.

Jacelmo Pablo Meyer  
Diretor de Gestão  
PRO-SAÚDE ABASH

Danilo Oliveira  
Diretor de Operações

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENECENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –  
PRÓ-SAÚDE

Testemunhas:

1)   
Nome: Yve Christine Dario  
RG: RG: 29.359.266 - 4  
CPF: 365.536.458 - 09

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/SESPA/2014.**

**PROCESSO Nº 2020/86918**

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 11/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA  
O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E  
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO  
HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU,  
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A  
SEGUIR DISCRIMINADAS**

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e a **PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Guaicurus, nº 563, Bairro Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05033-0001-67, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga- SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade MG-236.351, CPF nº 059.760.226-34, eleito Presidente da Diretoria Estatutária em 02.04.2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 11/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como consta na CLÁUSULA QUARTA, sub cláusulas 4.1; 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 011/2014/SESPA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 por mais 06 (seis) meses, sem qualquer alteração nas outras cláusulas contratuais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão Nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, por mais 06 (seis) meses a contar de **14 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021**.

**3.2.** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

**3.3.** O referido Contrato de Gestão poderá ser prorrogado enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova OSS que irá gerir o HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, podendo haver a cessação da prestação do serviço da PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR quando a nova Organização Social de Saúde assumir a gestão, sem prejuízo do pagamento, caso o extrapole o prazo disposto no item 3.1.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043, Fonte: 0103/0149/0349; Ação: 260820



### **CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO**

A prorrogação será voltada para atender o objeto pactuado destinado exclusivamente para este fim específico, estando condicionadas ao pagamento deste custeio à devida prestação de contas dos mesmos.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

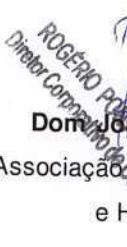
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

  
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

  
Dom João Bosco Oliver de Faria  
Associação Beneficente De Assistência Social  
e Hospitalar - PRÓ SAÚDE  
  
ROGERIO PIRES  
Diretor Comunitário e Município  
  
Daniel Gouveia da Silva  
Diretor de Operações

Testemunhas:

Nome: João Bosco

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 335.355.638-95

CPF: \_\_\_\_\_



DE SALÁRIOS/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2020.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 573933**

**PORTARIA N° 95 DE 25 AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 54.2019, nos autos do Processo 2018/108525.

R E S O L V E: Designar a servidora Arminda Socorro Batista do Couto, matrícula nº 57195458-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 54.2019-HZ Comércio, locação e prestação de serviços de agência de passagens e turismo Ltda-EPP, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 573727**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 1.005 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

✓ Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/185856.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 57176089/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2012 a 12.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2020 a 29.08.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria nº 1.006 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/185856.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 57176089/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2015 a 12.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2020 a 28.10.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 573537**

**ERRATA**

**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019.**  
No D.O.E. 34.193 de 22/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019. Protocolo nº 542587.

**ONDE SE LÊ:**  
VALOR: R\$ 77.911,20 (setenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).

**LEIA-SE**

VALOR: R\$ 81.270,00 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta reais). Belém, 25 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 573599**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 011/2014**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/08/2020 à 13/02/2021, de acordo com a Cláusula Terceira necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/2014, atendendo a solicitação do processo nº2020/86918.

Data da Assinatura: 07/05/2020

Vigência: 08/05/2020 à 07/05/2021.

Orçamento:

Atividade: 8877

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 0103/0149/0349

Ação: 260820.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guairacu, nº563 – Bairro: Água Branca São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 573581**

**2º Termo aditivo ao contrato nº 66/2018/SESPA-Processos: 2017/220364 e 2018/359326**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 66/2018/SESPA.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Vigência: 25/08/2020 à 24/08/2021.

O Presente contrato nº 66/2018 apresenta valor de R\$ 2.760,00 ( dois mil, setecentos e sessenta reais) apresentando o valor anual de R\$ 33.120,00. ( Trinta e três mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103006361.

CONTRATADA: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI-EPP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA

**Protocolo: 573063**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2020.**  
**PROCESSO N.º 2020/352624.**

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150 MG para o paciente Antônio Carlos Alberio que está contemplado pela Ação Judicial com pedido parcial de Tutela Antecipada – Processo nº 0383315-94.2016.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ N.º: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ N.º: 60.831.658/0021-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 87.411,60 (Oitenta e Sete mil, Quatrocentos e Onze reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (PA), 24 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 573600**

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento nº 01/2020- Cont.29/2020- BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA.**

Objeto do Apostilamento: Acréscimo ao Contrato nº 29/2020 da seguinte fonte Orçamentária: Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0186008572, Ação: 262750.

Fundamentação Legal: Art.65, 8 da lei federal nº 8.666/93.

Data do Apostilamento: 25/08/2020

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 573836**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 1041 de 14 de Julho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: DE 13/07/2020 A 22/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N.º 1042 de 14 de Julho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

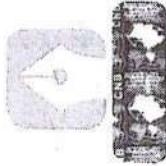
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 20/07/2020 A 25/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-00

**1º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
MIRIAN DA SILVA ARBEX**



Página 1 de 2

**MIRIAN DA SILVA ARBEX**, Tabeliã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital - SP, CERTIFICA, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro 4701, na Página 283 verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.**

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na Rua Guaicurus, número 563, Lapa, onde a chamado vim, perante mim, Cristiano Raldi, escrevente habilitado, compareceu como OUTORGANTE, a razão social: **PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede nesta Capital, na Rua Guaicurus, número 563, Lapa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o número 24.232.886/0001-67, e-mail: juridico@prosaude.org.br, neste ato, nos termos da cláusula 23 (vinte e três), item "III", de seu estatuto social consolidado nos termos da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, arquivado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob o número 152.777, em data de 16 de abril de 2020, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nestas Notas, na pasta 01/20, sob o numero 133, representada por seu Presidente, Dom **JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina- MG, portador da cédula de identidade Registro Geral número MG-236.351 – Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 059.760.226-34, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, no Município de Patos de Minas, Rua José de Santana, número 41, apartamento 502, Centro, ora de passagem por esta Capital. Eleito nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de abril de 2020, também arquivada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob o número 152.777, em data de 16 de abril de 2020, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nestas Notas, na pasta 01/20, sob o numero 133; reconhecido como o próprio de que trato, por mim, escrevente habilitado, consoante cédula de identidade referida e ora exibidas, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma como vem representada, declarando o ora representante acima, sob responsabilidade civil e criminal, que o estatuto social mencionado na presente, não foi objeto de alteração ou modificação na forma de representação, estando em pleno vigor, apresentando a certidão emitida aos 17 de abril de 2020, pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nestas Notas, na pasta 01/20, sob o numero 133, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) **ROGER WATERS LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8081743349 RS e inscrito no CPF/MF sob nº 004.379.280-47; 2) **ROGÉRIO PONTES ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade Registro Geral número 32.081.399-X – Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 063.003.006-50, CRA/SP nº 135.815; 3) **LAURO BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.709.943-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.486.088-84; e, 4) **JOCELMO PABLO MEWS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.699.164-69 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 914.620.880-15, CRA/RS nº 22.970, todos com endereço profissional nesta Capital, na Rua Guaicurus, nº 563, Lapa; aos quais conferem os poderes para: (a) abrir, movimentar e fechar contas bancárias em geral por intermédio de cheques, TED ou qualquer outro meio utilizado por bancos públicos ou privados, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo contratar empréstimos, oferecer garantia e prestar fiança; (b) representá-la perante bancos e instituições financeiras, podendo aceitar, avalizar, caucionar, descontar, emitir, endossar, receber, sacar, títulos de



10872602024510.000249320-5

R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP  
Fone: 11-3660-0720

crédito em geral, assinar todos os Contratos e Instrumentos Bancários em geral, tais como: Abertura de Crédito, Empréstimos, Financiamento, Leasing, CDC, Câmbio, Fiança, Prestação de Serviços, Seguros, Convênios, Derivativos (Swap, Opções, Termos de Moeda), Repasses, Descontos, Cessões, Distratos, Instrumentos de Exoneração e Liberação, Declaração de Não Incidência IOF, Declaração de Imunidade em Aplicação Financeira- IR e Autorização de Consulta ao SCR, bem como emitir Cédulas de Crédito Bancário, alienar, onerar, ceder em garantia bens móveis e direitos assinando os respectivos instrumentos, constituir e prestar garantias reais e fidejussórias inclusive em favor de terceiros, contrair obrigações em moeda estrangeira e podendo comparecer em operações de crédito na qualidade de Devedora Solidária; (c) os procuradores poderão exercer ISOLADAMENTE os poderes conferidos na letra (a), até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por operação, com exceção da emissão de cheques e outras movimentações por meio de cártyulas ou qualquer outro tipo de ordem de pagamento; (d) administrar os interesses da outorgante Pró Saúde ABASH em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais e representá-la no desempenho de suas atribuições estatutárias; e ISOLADAMENTE pelo procurador nomeado no item "3" representá-la perante a ICP Brasil, Serasa, Serasa Experian, especialmente para dar entrada no certificado digital em relação ao E-CPF e ao E-CNPJ conectividade social e posterior retirada dos tokens, perante a Receita Federal do Brasil e o SPED; (e) administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguals poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. O representante da outorgante declara que não se enquadra como pessoa politicamente exposta, sujeita a comunicação obrigatória das transações, conforme descrito no provimento 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça. A presente procuração terá validade até 30/05/2021. De como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo lido e aceito, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com a legislação em vigor. Eu (a) (CRISTIANO RALDI), escrevente a lavrei. Eu (a) subscrovo e assino. // JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA // . Nada mais. - Trasladada quinta-feira, 04 de junho de 2020. Eu, (a) (Evilma Gonçalves de Almeida Oliveira) a confiri. Eu, (a) (Tabelião/Substituto), subscrovo e assino em público e raspo.-

## CUSTAS:

Ao Tabelião:	Rs. 200,00
Ao Estado:	Rs. 79,32
Ao IPESP:	Rs. 54,64
Ao SINOREG:	Rs. 14,78
Ao Tribunal:	Rs. 19,28
À Sta. Casa:	Rs. 2,80
Ao MP:	Rs. 13,48
ISS:	Rs. 6,00

Nota nº 348768

As contribuições devidas pelo presente  
serão recolhidas por verba

11447011RAA00000010924009

EM TEST<sup>o</sup> *S/* DA VERDADE

*Suedina E. Bombardi*  
TABELIÃ DESIGNADA

PRIMEIRO CARTÓRIO  
DE NOTAS DA CAPITAL – SP  
\*\*\*  
MIRIAN DA SILVA ARBEX  
Tabeliã Designada  
FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS  
RACHEL NEVES GODINHO  
SUEDINA ESTEVAM BOMBARDI  
Escreventes Substitutos

**21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014**

Processo: 2021/41387

**21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a SESPA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Público Estadual Galileu, localizado no Município de Belém-PA, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço à Rodovia Mário Covas, nº 2553, bairro Una, Belém – PA, CEP 66.652-000, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, bairro Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 60 (sessenta dias), iniciando em 14 de fevereiro de 2021 e finalizando em 14 de abril de 2021.
- 2.2. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014
- 2.3. O referido Contrato de Gestão poderá ser prorrogado enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova Organização Social em Saúde que irá gerir o Hospital Público Estadual Galileu, podendo haver a cessação da prestação do serviço da atual CONTRATADA quando a nova OSS assumir a gestão, sem prejuízo do pagamento, caso extrapole o prazo disposto no item 2.1.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Valor Total do Termo Aditivo, com a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 em 60 (sessenta) dias, será de R\$ 6.392.547,30 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de R\$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de Janeiro de 2021.

  
**Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

   
**Dom João Bosco Oliver De Faria**

Associação Beneficente de Assistência Social e  
Hospitalar - PRÓ SAÚDE

**Testemunha 1**

Nome: Thiago de Mourão  
CPF nº: 030822.942-62

**Testemunha 2**

Nome: Victória Karolynne Fidelis Oliveira  
CPF nº: 842.342.102-34

**CONTRATO**

**CONTRATO N.º 11/2021- PROCESSO N.º 2018/86443, 2021/27385 e anexos**

Objeto: Contratação de saldo de ata decorrente do Pregão Eletrônico SRP/SESPA nº 024/2019 para aquisição de meios auxiliares de locomoção, viando futura aquisição, para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.090.200,00 (sete milhões, noventa mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 8287 / 8288, Elemento de Despesa: 339032 /

339030 e Fonte de Recurso: 0103.

Data da assinatura: 15/02/2021.

Vigência: 15/02/2021 a 14/02/2022

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 627983**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2020 - PROCESSO N.º 2021/31576, 2020/604336, 2020/902052, 2020/106062, 2020/828216 e 2020/809393.**

DO OBJETO: Supressão dos 02 (dois) postos de vigilância 24 hs da empresa Belém Rio Eireli, contrato nº 73/2020, do Hospital Regional Castelos dos Sonhos.

DO VALOR: O valor atual do contrato passará para R\$ 697.787,64 (seis-centos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal e R\$ 8.469.637,56 (oito milhões, quatro-centos e sessenta e nove mil , seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) o valor anual.

DO ORÇAMENTO: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recurso: 0103006361

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73/2020.

CONTRATADA: Empresa BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 627818**

**Processo: 2021/41387**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade pelo prazo de 60 (sessenta dias), iniciando em 14 de fevereiro de 2021 finalizando em 14 de abril de 2021.

Valor total do Termo Aditivo com a prorrogação do Contrato de gestão nº 011/SESPA/2014 em 60 (sessenta) dias, será de R\$ 6.392.547,30 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de R\$ 3.196.273,65 (Três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 13/02/2021

Vigência: 14/02/2021 a 14/04/2021

Valor Total: R\$ 6.392.547,30

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOS-

PITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia Mario Covas, Nº 2553, bairro Una, Belém /PA CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 627914**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/SESPA/2021.**  
**PROCESSO: 2021/106615.**

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) Cilindros de Oxigênio Medicinal para atendimento à Região da Calha Norte, com entrega parcelada.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI.

CNPJ: 30.818.523/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV, DA LEI N.º 8. 666/93 E LEI FEDERAL N.º 13.979/2020.

VALOR: R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8488.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52.

FONTE: 0349008829.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 628081**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/GECOM/SESPA/2021**  
**PROCESSO N.º: 2021/17865**

OBJETO: Aquisição de material de apoio para uso de vários serviços da Divisão de Imunizações, com a finalidade de aferir a temperatura das caixas térmicas utilizadas no transporte e conservação dos imunobiológicos durante a campanha de vacinação contra o COVID-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CNPJ N.º: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PARATEC COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º: 05.647.306/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscientos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0349008829

Belém/PA, 11de Fevereiro de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

**Protocolo: 627843**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 271 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA, Identidade Funcional nº 57190385/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Referência Especializada -Presidente Vargas, no período de 01 de março de 2021 a 30 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,

**Protocolo: 627984**

**PORTARIA N.º 270 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/176785

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.02.2021, o período de gozo das férias da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, Identidade Funcional nº 5951879/1 ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/11.01.2021, publicada no DOE nº 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,

**Protocolo: 627894**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº 54189891-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de abril de 2021, referente ao triénio de 20/04/2011 a 19/04/2014.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARA

**Protocolo: 627862**

**PORTARIA N.º 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

DETERMINAR a servidora MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 57194000-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021, referente ao triénio de 10/12/2014 a 09/12/2017.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARA

**Protocolo: 627860**

**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2021**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/ LACEN/2020-GRUPO 03**

CONTRATADA: A. N. GARCIA DA SILVA CNPJ: 20.450.255/0001-63

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas e físico-químicas de amostras de água para consumo humano em atendimento as necessidades deste LACEN – PA e ainda para atender aos laboratórios descentralizados de Provas Básicas de Água, atendendo assim as demandas municipais, regionais e estaduais do Programa VIGIÁGUA em atendimento as necessidades deste LACEN – PA

**22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSO Nº 2021/271048**

**22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Público Estadual Galileu, localizado no Município de Belém-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Travessa Lomas Valentinhas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço na Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una, CEP: 66.652-000, Belém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA, brasileiro, solteiro, Arcebispo, Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, RG nº 236.351 MG, portador do CPF nº 059.760.226-34, neste ato representado por procuração por WAGNER AUGUSTO PORTUGAL, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; DANILO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; EDUARDO PORTUGAL MENEZES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 06 (seis) meses**, iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 19.177.641,90 (**dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos**), que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de R\$ 3.196.273,65 (**três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos**).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 19.177.641,90 (**dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos**), alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

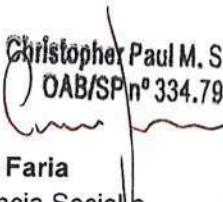
Belém-PA, 08 de Abril de 2021.

  
**Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

Nome: Priscila Munão  
CPF nº: 030.822.442-62

  
**EDUARDO MENEZES**  
Diretor de Suprimentos e  
Tecnologia da Informação  
**Dom João Bosco Oliver de Faria**  
Associação Beneficente de Assistência Social e  
Hospitalar - Pró Saúde

Nome: Priscila Quarta J. Campos  
CPF nº: 010.267.562-95

  
**Christopher Paul M. Stears**  
OAB/SP nº 334.795



**TERMO ADITIVO A CONTRATO****22º Termo Aditivo ao Contrato N° 011/SESPA/2014****Processo: 2021/271048**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo Prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscents e quarenta e um reais e noventa centavos), que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de R\$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 19.177.641,90

Data de Assinatura: 08/04/2021

Vigência: 6 meses iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 644459****1º termo aditivo ao Contrato n° 12.2021 – Processo n° 2021/106615**

Do Objeto: O acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no quantitativo,

conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cilindros de 10 m³ de oxigênio medicinal	125	R\$ 2.920,00	R\$ 365.000,00

Valor Global: R\$ 365.000,00 (Trezentos sessenta e cinco mil reais)

Da Dotação: 7684, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0301 / 0303 / 0349

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 12.2021, não alteradas por este instrumento.

EMPRESA: EMPRESA OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 644447****DIÁRIA****PORTARIA N° 51 de 13 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: DE 13/01/2021 A 15/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES GUSTAVO FERREIRA LOBATO, MURILO GONÇALVES MACHADO E RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, PARA ESTES REALIZAREM LEVANTAMENTO TÉCNICO AO TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE VISEU, REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 52 de 15 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 13/01/2021 A 15/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91

33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA; REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO A TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE VISEU; REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 53 de 15 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL

PERÍODO: DE 02/02/2021 A 05/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91

OBJETIVO: CONDUZIR A PACIENTE NELZILENE GOMES, DESINTERNA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM (PORTEL), CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 54 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 08/02/2021 A 13/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78

105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87

OBJETIVO: REALIZAR "ORIENTAÇÕES À TRABALHADORES DA SAÚDE, VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CEREST REGIONAL", EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 55 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 08/02/2021 A 13/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

516833-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTE CEREST AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA REALIZAREM "ORIENTAÇÕES À TRABALHADORES DA SAÚDE, VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CEREST REGIONAL", EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 56 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA

PERÍODO: DE 14/02/2021 A 21/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES JOSÉ LUIS ARAGÃO DE ALMEIDA, ROSINA BELICH PINHEIRO E SOLANGE SILVA SOUZA, NO PERÍODO DE 14 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021, COM O OBJETIVO DE REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNAOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E REGIÃO DO TAPAJÓS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 57 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO, PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA, E SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, PARA ESTES REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E, TAMBÉM, REALIZAREM COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA SEREM SUBMETIDAS A EXAME DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, OBJETIVANDO SEU USO AO PROCESSO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SANTA ROSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 58 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53

5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA SEREM SUBMETIDAS A EXAME DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, OBJETIVANDO SEU USO AO PROCESSO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SANTA ROSA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 59 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00

OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BREVES - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA N° 60 de 19 de Janeiro de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2014.  
PROCESSO Nº 2021/361298

23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Público Estadual Galileu, localizado no Município de Belém-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço na Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una, CEP: 66.652-000, Belém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA, brasileiro, solteiro, Arcebispo, Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, RG nº 236.351 MG, portador do CPF nº 059.760.226-34, neste ato representado por procuração por WAGNER AUGUSTO PORTUGAL, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; DANILO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; EDUARDO PORTUGAL MENEZES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a adesão do Ofício nº 094/2021-GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante Portaria nº 416-SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do Hospital Público Estadual Galileu, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:

- 2.1.1. 10 Leitos UTI-COVID19;
- 2.1.2. 90 Leitos Clínicos-COVID19.

2.2. Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se:

- 2.2.1. Diária do Leito UTI-COVID19: R\$ 1.600,00;
- 2.2.2. Diária do Leito Clínico-COVID19: R\$ 1.166,66.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1. Durante o período de atendimentos previstos em cláusula anterior, as metas qualitativas e quantitativas serão suspensas.

3.2. Caso o perfil do hospital retorne ao normal antes do período de 60 dias, as metas qualitativas e quantitativas voltarão a ser aferidas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O objeto do presente Termo Aditivo terá duração de 60 (sessenta) dias, cujo pagamento se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme Relatório emitido pelo Sistema de Informações Hospitalar – SIH com dados específicos para COVID-19.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Durante o período de atendimento aos casos de COVID-19, o valor de custeio para 60 dias será de até R\$ 7.259.964,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo necessária a inclusão de R\$ 867.416,70 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) além dos já previstos ao Contrato de Gestão vigente.

5.2. Considerando o novo perfil de atendimento, o Valor Total de Custeio com a mudança do perfil Hospitalar será de até R\$ 7.259.964,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a ser repassado em duas parcelas de até R\$ 3.629.982,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), alocados à seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/ 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

5.3. Substitui-se o valor de repasse mensal ordinário no valor de R\$ 3.196.273,65, para o repasse por 30 dias de perfil COVID-19 no valor estimado de R\$ 3.629.982,00, pagos por este Termo Aditivo, conforme dotação orçamentária do subitem 5.2.

5.4. Caso o perfil do hospital retorne ao normal antes do período de 60 dias, seu valor e dotação orçamentária do Contrato de Gestão voltarão ao previsto no 22º Termo Aditivo.

5.5. Ao final deste 23º Termo Aditivo e não havendo novo, o valor do Contrato de Gestão retorna ao valor mensal fixado no 22º Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 26 de Abril de 2021.

  
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

  
Christopher Paul M. Stearns  
OAB/SP nº 334.795  
  
Dom João Bosco Oliver de Faria  
Associação Beneficente de Assistência Social e  
Hospitalar - Pró Saúde

  
EDUARDO MENETES  
Diretor de Superintendência e  
Tecnologia da Informação (IT)

Testemunha 01:

Nome: Ingrid J. Mourão Boigida  
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Fátima F. S. L Maciel  
CPF nº: 085.568.508-55  
RG: 17.694.780



## Matéria

**23º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014**

**Processo: 2021/361298**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a adesão do ofício nº 094/2021/GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021/DDASS e 03/2021/DASS, publicadas mediante Portaria nº 416-SESPA de 18.03.2021 DOE Nº 34.524 em 18.03.2021, ao Contrato de Gestão nº 011/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do Hospital Público Estadual Galileu, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:

1. 10 leitos UTI-COVID 19
2. 90 LEITOS Clínicos-COVID 19

Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se:

1. Diária do leito UTI-COVID 19: R\$ 1.600,00
2. Diária do leito Clínico COVID-19: R\$ 1.166,66

**Valor Total:** R\$ 7.259.964,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais )

**Data de Assinatura:** 26/04/2021

**Vigência:** 60 (sessenta) dias a partir da disponibilização dos leitos

**Dotação Orçamentária:** 7684 **Elemento de Despesa:** 335043;

**Fonte de Recurso:** 0103/0101/0149/0349/0303/0301

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

**End.:** Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

**Ordenador:** Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**ERRATA**

**ERRATA**  
**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0506 DE 29/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.569 DE 20/04/2021, QUE REMOVEU O SERVIDOR ANDRÉ ELIAS DE MENDONÇA MELUL, MATRÍCULA Nº 54194041/1, O SEGUINTE;**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 0506 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 0507 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 DIRETÓRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM  
 30.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

**Protocolo: 651139**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 28 – SAGA/SESPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DOE nº 34.499, de 23/02/2021 – Protocolo nº 629695**

**ONDE SE LÊ:** I – Designar como Gestor da Parceria o servidor CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416-1, e como Gestor Substituto, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920, ambos com lotação no 3º CRS/SESPA.

**LEIA-SE:** I – Designar como Gestor da Parceria o servidor CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416-1, com lotação no 2º CRS/SESPA e como Gestor Substituto, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920, com lotação no 3º CRS/SESPA.

**Protocolo: 650750**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****23º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014**

**Processo: 2021/361298**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do ofício nº 094/2021/GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021/DAASS e 03/2021/DASS, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021 DOE Nº 34.524 em 18.03.2021, ao Contrato de Gestão nº 011/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do Hospital Público Estadual Galileu, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:

1. 10 leitos UTI-COVID 19
2. 90 LEITOS Clínicos-COVID 19

Para execução do previsto no subitem anterior, considera-se:

1. Diária do leito UTI-COVID 19: R\$ 1.600,00

2. Diária do leito Clínico COVID-19: R\$ 1.166,66

Valor Total: R\$ 7.259.964,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais )

Data de Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da disponibilização dos leitos

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO - SAUDE

End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 651122**

**13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015**

**Processo: 2021/384382**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro a título de investimento de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) para aquisição de Tomógrafo Computadorizado "Canon Aquilon Lighting 16" para o Hospital Regional Público do Marajó- HRPM

Data de Assinatura: 29/04/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 650793**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/GECOM/SESPA/2021**

**PROCESO: 2021/213955**

**OBJETO:** Aquisição do Medicamento PIRFENIDONA 267mg cápsula, para atender demanda judicial em favor do paciente R. A. D.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

**CONTRATADO:** Comércio e Representações Prado Ltda.

CNPJ: 05.049.432/0001-00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

**VALOR:** R\$ 48.357,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8288

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30

**FONTE:** 0103008809

Belém (PA), 29 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

**Protocolo: 651064**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO ASSISTENCIAL Nº 06/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, CNPJ nº 05.320.403/0001-31, CNES nº 2678403.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de nº de Fonte de Recurso ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0149008851.

Belém, 30 de abril de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 651051**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 01/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, CNPJ nº 07.277.622/0004-53, CNES nº 2619717.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão de nº de Fonte de Recurso ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0103.

Belém, 30 de abril de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 650823**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021**

**PROCESSO:** 2021/114498

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2021, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santarém

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 651081**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 800 de 07 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 474,76

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ

PERÍODO: DE 31/03/2021 A 01/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53

OBJETIVO: CONDUZIR A VEÍCULO OFICIAL (TIPO PICKUP) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES E DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, TRAIRÃO, RURÓPOLIS, PLACAS, ALTAMIRA E URUARÁ/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 801 de 12 de Abril de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias VALOR: R\$ 1.503,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 29/03/2021 A 06/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571907221 / ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 575.734.332-04  
 57197611 / ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS / 221.627.712-68

54193545 / CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 618.536.312-72

571946771 / CLEIDE RAIOL VALE / 633.960.412-91

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11

59553361 / ELEN CRISTINA BRITO MENDES / 634.001.542-53

59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34

572340591 / JOELMA DO SOCORRO SOUZA TOTA / 681.202.732-49

541894232 / JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 342.177.702-00

572050861 / MARIA IZAURA DIAS DE MELO / 581.662.032-00

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72

5113148 / ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS / 189.073.182-04

54191572 / PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA / 798.938.992-49

57195002 / PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR / 377.346.102-00

5989926 / RAFAELLA GAMA FERREIRA / 005.235.622-17

541883412 / ROMULO MOURA DE AMORIM / 586.867.112-00

5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 011/SESPA/2014

Processo: 2021/572586

24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Público Estadual Galileu, localizado no Município de Belém-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Travessa Lomas Valentinhas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço na Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una, CEP: 66.652-000, Belém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal DOM CARMO JOÃO RHODEN, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, neste ato representado por procuração por WAGNER AUGUSTO PORTUGAL, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; DANILO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; EDUARDO PORTUGAL MENEZES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de 01 (um) **ELETRODOMÉSTICO FREEZER HORIZONTAL** para armazenamento e refrigeração de proteínas vermelhas do setor de Serviço de Nutrição e Dietética (SND) da instituição, no valor total de **R\$ 3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais), conforme descrição:

2.1.1. **Freezer Horizontal**, cor branco, Dupla ação (Freezer e Refrigerador), Com 2 (duas) Tampas, Capacidade entre 500 a 542 Litros, Tensão 110/127v e classe energética INMETRO A.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo, é de **R\$ 3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais), a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

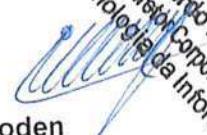


CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

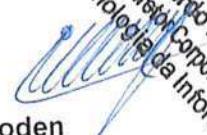
Belém, 10 de Setembro de 2021.

  
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

  
Dom Cícero João Rhoden  
Associação Beneficente de Assistência Social e  
Hospitalar - Pró Saúde

Testemunha 1

Nome: Fragueli Mauan Jr Brígida  
CPF nº: 030.889.442-62

Eduardo Portugal  
Dir. Executivo  
Tecnologia da Informação  


Testemunha 2

Nome: Piscilo Duarte Jr. Campos  
CPF nº: 020.267.562-95



**R E S O L V E:**  
 RESCINDIR, a contar de 01.09.2021, o contrato administrativo do servidor EDSON ROBERTO DE ALMEIDA FURTADO, matrícula nº 5942487/1, cargo de CONTADOR, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2021.  
**RÔMULO RODOVALHO GOMES**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 - Em Exercício -

**Protocolo: 703741**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO  
 Nome do Servidor: HERIC GOMES MOURÃO  
 Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Vigência: 14.09.2021/12.03.2022.  
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.  
 Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES  
**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO  
 Nome do Servidor: CEZAR AUGUSTO REIS TRINDADE  
 Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Vigência: 13.09.2021/11.03.2022.  
 Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.  
 Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 703724**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORATARIA N° 048 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/789051.  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, matrícula nº. 54190143/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.10.2021 a 02.11.2021 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.09.2021.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 703236**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORATARIA N° 251 DE 13 DE SETEMBRO de 2021**  
 O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quarta do TED nº06/2020 e processo 2021/662325.  
**R E S O L V E:** DESIGNAR os servidores Luiz Otávio Santos de Moraes, mat. 5958640-1 e Edir do Socorro Amaral, Matrícula 5957970-1, com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 06.2019. (Execução de novas instalações elétricas das subestações de media tensão (13,8 KV) e os grupos geradores, instalações combate a incêndio, inclusive escadas metálicas e elevadores de emergência do hospital Ophir Loyola)  
 Data da assinatura: 13/09/21  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 703203**

**PORATARIA N° 250 DE 13 DE SETEMBRO de 2021**  
 O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quinta do TC nº05/2018 e processo 2021/964588.  
**R E S O L V E:** DESIGNAR as servidoras Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula 3328473-3 e Elizabeth de Sousa Haber, matrícula 55589252-2, com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução

do objeto do TC 05.2018. (Elaboração do Projeto básico, executivo e complementares de arquiteturae engenharia do Hospital Regional no Município de Cametá)

Data da assinatura: 13/09/21  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 703204**

#### PORATARIA N° 249 DE 13 DE SETEMBRO de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO a obrigaçao da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula terceira do TED nº04/2020 e processo 2021/964588.

**R E S O L V E:** DESIGNAR os servidores Luiz Otávio Santos de Moraes, mat. 5958640-1 e Julien Sampaio Menescal de Souza, matrícula 5960868-1, com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 04.2020. (Elaboração dos Projetos, especificações técnicas, Orçamentos e memoriais descritos para obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando: central de material esterilizado, Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI, no Município de Belém)

Data da assinatura: 13/09/21  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 703205**

#### PORATARIA N° 248 DE 13 DE SETEMBRO de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO a obrigaçao da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula terceira do TED nº03/2020 e processo 2021/964588.

**R E S O L V E:** DESIGNAR os servidores Murilo Gonçalves Machado - mat. 57197857-1 e Renata Teixeira de Carvalho Silva matrícula 3328473-3 com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 03.2020. (elaboração de projetos básicos, executivos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma com adequação e ampliação para a implantação do Hospital da Mulher no Município de Belém)

Data da assinatura: 13/09/21  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 703206**

#### PORATARIA N° 247 DE 13 DE SETEMBRO de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO a obrigaçao da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula quinta do termo de Cooperação nº05/2017, processo 2020/79062 e

**R E S O L V E:** Acrescentar a Portaria 244 de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.693 de 09 de setembro de 2021 a designação do servidor Mayco André Monteiro dos Santos, Matrícula 5948101-1 com lotação: DESAM para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TC 02/2018. (SESPA, SECULT e Fundação Santa Casa de Misericórdia/FSCM.)

Data da assinatura: 13/09/21  
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 703207**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 24º Termo Aditivo ao Contrato N° 011/SESPA/2014

Processo: 2021/572586

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de 01 (um) ELETRODOMÉSTICO FREEZER HORIZONTAL para armazenamento e refrigeração de proteínas vermelhas do setor de serviço de Nutrição e dietética (SND) da Instituição. No valor total de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), conforme descrição:

1. Freezer Horizontal, cor branco, Dupla ação (Freezer e Refrigerador), com 2 (duas) tampas, capacidade entre 500 e 542 litros, tensão 110/12v e classe energética INMETRO A.

Valor Total: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 10/09/2021

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 703444**

**Portaria n.º 202004003552, de 06/07/2020 -****Proc n.º 102020730001484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Orlando Cardoso do Nascimento - CPF: 061.802.802-15  
 Marca/Tipo/Chassi:  
 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U8DT299696

**Portaria n.º 202004003554, de 06/07/2020 -****Proc n.º 2020730007406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco de Assis Pereira de Souza - CPF: 105.886.552-87  
 Marca/Tipo/Chassi:  
 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB183121

**Portaria n.º 202004003556, de 06/07/2020 -****Proc n.º 2020730007556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Corrêa Pimentel - CPF: 038.807.702-63  
 Marca/Tipo/Chassi:  
 FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD358A4NJYH70503

**Protocolo: 558996****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 060**

Exercício: 2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 02.07.2020

Vigência: 10.06.2020 a 07.12.2020 - 180 (cento e oitenta) dias

Dispensa de Licitação Nº 017/2020

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro  
 CEP: 67030-015 Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 558918**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 04**

Contrato Nº: 029/2016

Data De Assinatura Do Aditivo: 30.06.2020

Valor Total Estimado de Até: R\$-6.073.502,54 (seis milhões, setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência Do Aditamento: 01.07.2020 a 30.06.2021

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa na área de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e atualização tecnológica dos legados da solução integrada denominada Automação, em especial do Sistema de Gestão e Transporte de Valores (SGDTV) e Sistema e Gestão de Encaixe Técnico (SGNET).

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratado: W3 COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Ó de Almeida, Nº 490, Edifício Rotary, Sala 202 Bairro: Campina  
 CEP: 66017-050 Belém/PA

Telefone: (91) 3248-0371

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 558952**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****DISTRATO**

Contrato Nº: 091/2017

Data da Rescisão: 30.06.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 091/2017, atinente à prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnósticos aos empregados do Banpará, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratado: UNIODONTO BELÉM - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA.

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1212 Bairro: Nazaré

CEP: 66.040-000 Belém/PA

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 559036**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Nº: 017**

Data: 02.07.2020

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total: R\$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 558917****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****PORTRARIA Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e da Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/2020, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

**Protocolo: 559042****PORTRARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria do Departamento Financeiro e a Chefia da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

Rómulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

**Protocolo: 559038**